

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A.T.F.  
de Geraldo

5634 72  
13 8 72

18-10-72

630172

12,30

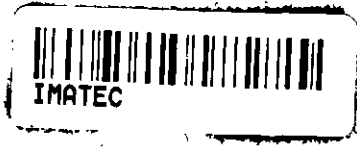
2°

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

# PLENO

TRT - SP N.º 126/72  
3 / 8 / 72

at.



14.8.72  
17,30

RELATOR: Juiz GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES

Remessa  
ao E. TRT.

REVISOR: Juiz AFFONSO TEIXEIRA FILHO

10-10-72

17,30

## DISSÍDIO COLETIVO

RIO BRANCO DO SUL (PR)

ORIGEM:

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO,  
CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

Dr. Luiz Zimmermann

SUSCITADO: INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA E OUTRAS

Dr. Fredy Hümmel

John Jay 1

126/72

2/2

Ary Zimmermann

ADVOGACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.

1ª. J. C. J.  
 Protocolo nº. 3856-8.  
 Curitiba, 04/8/72  
A.

TRT-SC2.ª Regiãc  
 Fl. 1001 / 172  
 Em 31/8/72

DISTRIBUIÇÃO  
 Nº 4123  
 A 1ª JUNTA  
 COM 51 DOCUMENTOS  
 DATA 4/8/72  
 ANTONIO LUIZ FILIPPETTO  
 PROMOTOR

Por seu representante legal adiante assinado, diz o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, entidade sindical com sede em Rio Branco do Sul, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, que vem, com todo respeito e acatamento, perante Vossa Excelência, com a finalidade de requerer a INSTAURAÇÃO DE INSTÂNCIA DE DISSIDIO COLETIVO, contra as seguintes empresas, todas operando dentro de sua base territorial, com os respectivos endereços:

Município de Rio Branco do Sul

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| - Indústrias Toquinhas Ltda.             | R. Mateus Leme, 236 - Ctba. |
| - Moinhos de Minérios S. Sebastião Ltda. | R. Principal - R.B.Sul      |
| - Cal Rio Branco Ltda.                   | R. " " " "                  |
| - Itafiler Calcários do Paraná Ltda.     | Rod. dos Minérios           |
| - Benato & Cia. Ltda.                    | Rod. dos Minérios           |
| - Mineração Vuturuvú Ltda.               | Rod. dos Minérios           |
| - Mineração Nova Esperança Ltda.         | Rod. dos Minérios           |
| - Ind- de Cal Rioreza Ltda.              | Est. dos Veados - R.B.Sul   |

Município de Almirante Tamandaré

- |                                      |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|
| - Sociedade Cal Paraná Ltda.         | R. Augusto Severo, 810-Ctba. |
| - Mineração Cepamac Ltda.            | Rod. dos Minérios            |
| - Ind. de Cal Gullin Ltda.           | Rod. dos Minérios            |
| - Ind. Policarpio Czelusniak         | Rod. dos Minérios            |
| - Cal Chimelli Ltda.                 | Tranqueira                   |
| - Ind. de Cal Marumby Ltda.          | Tranqueira                   |
| - Produtora de Cal Capivara Ltda.    | Capivara                     |
| - João Buzatto & Cia. Ltda.          | Rod. dos Minérios            |
| - Ind. de Cal Sta. Clara Ltda.       | Rua Principal                |
| - Ind. de Cal Sebastião Bueno        | Rua Principal                |
| - Ind. de Cal São Pedro Ltda.        | Tranqueira                   |
| - INDUSCAL - Ind. de Cal Ltda.       | Rua Principal                |
| - Ind. Cemocal Ltda.                 | Rua Principal                |
| - Izidoro Pedro Buzatto & Cia. Ltda. | Rod. dos Minérios            |
| - Mineração Sta. Terezinha Ltda.     | Rua Principal                |
| - Ind. de Cal São Francisco Ltda.    | Rua Principal                |

*Ary*

Município de Colombo

- Ind. Irmãos Bontorin Ltda.	Morro Grande
- Ind. Daniel Augusto Bini	Fervida
- Produtora de Cal Colombo Ltda.	Guabirobal
Ind. de Cal Nodari Ltda.	Botiatu Mirim
Ind. Alvorada e Com de Pó Calcario	R. Principal
Ind. João Polli	R. Principal
Colombo Cal Ltda.	R. Principal
Ind. de Cal Uvaranal Ltda.	R. Principal
Ind. Braulio Frantinato	R. Principal
Ind. de Cal Cavalli & Motin Ltda.	R. Principal
Ind. de Cal Pavin Ltda.	R. Principal
Ind. e Com. de Cal Tancal Ltda.	R. Principal
Ind. Irmãos Mottin Ltda.	Rua Principal
Ind. João Mottin & Filhos	R. Principal
Ind. Extrativa de Cal Ltda.	R. Principal
Ind. Produtora de Cal S. João Ltda.	Uvaranal
Ind. Pedro Buzatto Bontorin	Colombo
Ind. Antenor Brotto	Uvaranal
Ind. de Cal Fioreza Ltda.	Estrada do Veado
Ind. José Bernardo Strapasson	R. Principal

São os seguintes os fundamentos em que se estriba o Suscitante:

1. A 20 de agosto corrente terminará o prazo de vigência do último reajustamento obtido pela classe através / Dissídio Coletivo julgado por essa Egrégia Corte (Proc. TRT/SP - 116/71-A), cujo acórdão, de n. 5923/71, foi publicado a 22 de setembro de 1971;

2. O reajuste anterior, no ano de 1970, também foi concedido por esse R. Tribunal, através do Dissídio Coletivo de n. TRT/SP-142/70-A, publicado o respectivo acórdão, de n. 9032/70, no dia 22 de outubro de 1970;

3. Dentro do prazo hábil, o Suscitante realizou assembléia geral extraordinária, legalmente convocada, para deliberar sobre as necessárias medidas visando novas negociações coletivas com os empregadores, tudo de acordo com a lei. Na oportunidade, a Diretoria do Sindicato agora requerente ficou autorizada pela mesma a promover as necessárias negociações, celebrar / acordo coletivo, ou ajuizar dissídio coletivo, se aconselhável ou necessária esta última medida, tudo conforme se comprova com a documentação anexa;

4. Cumprindo as determinações legais, foi feito convite às firmas empregadoras, para as negociações diretas na sede do Sindicato Suscitante - documentos inclusos - mas elas não compareceram, anulando, desta maneira, a possibilidade dos contatos;

5. Ainda cumprindo o que manda a lei, foi solicitada à Delegacia Regional do Trabalho a convocação das empresas Suscitadas para nova tentativa de negociação, ocasião em que se fizeram presente somente algumas delas, que não quiseram assumir qualquer compromisso face à ausência das demais - documentos adiante;

6. Estas atitudes das Suscitadas demonstram claramente a impossibilidade de qualquer acordo e fica também / claro que foram esgotadas todas as medidas pertinentes na via administrativa.

Face ao que determina o Parágrafo Terceiro do artigo 616 da Consolidação das Leis do Trabalho, outro caminho não resta ao Suscitante senão trazer o problema à alta considera-

Ary Zimmermann

ADVOCACIA

- 3 -

ção dessa digna Corte especializada, requerendo:

- a) Instauração de instância de Dissídio Coletivo;
- b) Reajustamento salarial para os integrantes da categoria "Trabalhadores nas Indústrias de / Cal", compreendida pelo Suscitante, dentro de sua base territorial, de acôrdo com os índices resultantes dos cálculos previstos na legislação vigente;
- c) Desconto de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) de cada empregado integrante da categoria, associado ou não, no primeiro mes de vigência do reajuste, a ser efetuado pelas respectivas empresas, que recolherão a importância total à Tesouraria do Suscitante, dentro do mes seguinte, para aplicação em suas obras de assistência social.

7. Esclarece que as bases para conciliação / deverão ser usadas nos cálculos do reajustamento a serem efetuadas pela Secretaria dessa E. Corte.

Face ao exposto, requer a instauração de / instância de dissídio coletivo, de acôrdo com o disposto nos artigos 856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como no seu artigo 516, parágrafo terceiro, e legislação complementar, para que, após os trâmites de lei, seja julgado procedente e aplicado a partir do término da vigência da sentença normativa anterior, por ser de direito e de Justiça.

Termos em que, p. deferimento.

Rio Branco do Sul, 19 de agosto de 1972.

Ary Zimmermann

OAB - Pr. 2055

CPF 800714398

Presidente.

5  
/

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**

SEDE PRÓPRIA: Rua Domingos de Faria, 434 - Rio Branco do Sul - Paraná  
Base Territorial: Rio Branco do Sul - Almirante Tamandaré - Colombo

PROCURAÇÃO

POR ÊSTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, ENTIDADE SINDICAL DE PRIMEIRO GRAU, COM SEDE NA CIDADE DE RIO BRANCO DO SUL, NA RUA DOMINGOS DE FARIA, N. 434, ESTADO DO PARANÁ, POR SEU PRESIDENTE/ ADIANTE ASSINADO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O DR. ARY ZIMMERMANN, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DÊSTE ESTADO, SOB N. 2055 (CPF 000714399), / COM ESCRITÓRIO EM CURITIBA, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 63, 17º ANDAR, CONJ. 1710, TELEFONE 24-2524, DANDO-LHE OS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA" E MAIS OS NECESSÁRIOS PARA DESISTIR, TRANSIGIR, EM JUIZ OU FORA DELE, E SUBSTABELECEER, ESPECIALMENTE PARA O AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO CONTRA A CATEGORIA ECONÔMICA CORRESPONDENTE.

RIO BRANCO DO SUL, 31 DE JULHO DE 1972.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DO CIMENTO,  
CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

*Ary Zimmermann*  
Presidente

4.º TABELIAO



Reconheço a firma

4.º TABELIAO

*Oswaldo José Cunico*  
do a. e dou 16  
Em test. *[Signature]* da verda  
Curitiba, de *[Signature]* de 19 *[Signature]*



# do com a verbas

o, ale- litoral. Porém, investigações  
ado o procedidas no local, revela-  
Banco ram que realmente havia 12  
de do mil cruzeiros ali depositados,  
mas o banco não recebeu ordens  
de comunicar o MEC, sobre o fato.

## MALVERSAÇÃO

No início deste ano, dentro  
do seu plano de expansão no  
setor educacional, o Ministério  
da Educação e Cultura des-  
tinou verba de doze mil cru-  
zeiros à Municipalidade de  
Guaratuba, para construção de  
sala de aula. O prefeito, en-  
tretanto, malversou a verba,  
aplicando-a em outras obras  
do município.

O caso foi levado ao conhe-  
cimento do MEC, que pediu a  
devolução imediata da verba,  
no que não foi atendido. Mi-  
guel Jamur teve então, prazo  
de uma semana para reenca-  
minhar a verba, para a Pasta  
da Educação e não fez, o que  
levou o MEC a pedir a instau-  
ração de inquérito policial, vi-  
sando averiguar as atividades  
do prefeito.

O depósito por outro lado,  
foi efetuado em data poste-  
rior ao prazo concedido.

# ilitado defrente Florestal

horas. que procurava cruzar a via pú-  
blica. O motorista atropela-  
dor tentou evadir-se do local,  
mas elementos do Corpo de  
Polícia Florestal o detiveram,  
apreenderam o veículo, entre-  
gando-o à Rádio Patrulha. A  
vítima foi conduzida ao PSM,  
medicada e posteriormente li-  
berada.

# la não norre

## ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS ESPECIAIS

### DIVISÃO JURÍDICA — SEÇÃO DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e  
Obras Especiais, dá ciência às firmas e empresas re-  
gistradas no Órgão, que se encontra aberta Tomada de  
Preços para a execução de obras diversas nas 7.ª e 8.ª  
Galerias da Penitenciária Central do Estado, em Pira-  
quara, neste Estado, consoante Edital n.º 18/72, com  
data para o recebimento e abertura das propostas pre-  
vista para o dia 23 (vinte e três) do corrente mês.

Demais esclarecimentos alusivos a essa licitação  
serão prestados aos interessados pela Seção de Concor-  
rências da Divisão Jurídica do D.E.O.E.

Diretoria Geral do D.E.O.E.

Em, 14 de junho de 1972.

Eng.º Julio Alberto Habitzreuter

Diretor Geral

(16)

### BARICHELLO S/A. CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS

C.G.C.M.F. 76 620 962/001  
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem  
em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 de julho  
de 1972, às 9 horas, na sede social à Avenida Iguaçú,  
1.116, nesta Capital para deliberar sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- 1.ª) Re-ratificação das deliberações tomadas na  
A.G.O. de 25 de março de 1972, em virtude  
das formalidades exigidas pelo Artigo 99 do  
Decreto-Lei 2627 de 26 de outubro de 1940;
- 2.ª) Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 15 de junho de 1972

Dr. Ivo Arzuza Pereira — Dir. Presidente

(16—17—18)

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL.

Sede própria: Rua Domingos de Faria, 434 — Rio  
Branco do Sul — Paraná

Base Territorial: Rio Branco do Sul — Almirante  
Tamandaré — Colombo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores  
associados pertencentes as Indústrias da Cal, sediadas  
em nossa base territorial, em perfeito gozo de seus  
direitos Sindicais para tomarem parte na Assembléia  
Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de  
agosto do corrente ano, às 19,00 (dezenove) horas em  
primeira convocação e não havendo numero legal para  
as deliberações às 19,30 (dezenove e trinta) horas em  
segunda convocação com qualquer numero de presentes,  
para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2 — Reajustamento Salarial;
- 3 — Autorização para a Diretoria efetuar as nego-  
ciações com os senhores Empregadores, con-  
forme preceitua o § 1.º do art. 611, § 3.º do  
art. 616, — art. 859 da C.L.T. e Decreto-lei  
229 de 28/2/67;
- 4 — Autorização para outorgar procuração ao Con-  
sultor Jurídico da entidade, para ajuizar Dis-  
sídio Coletivo em caso de necessidade.

Salientamos que os itens, n.º 2, 3 e 4 serão tomados  
por escrutínio secreto, conforme as leis vigentes.

Rio Branco do Sul, em 15 de junho de 1972

Luiz Jobim Pereira  
Presidente

(16)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

SEDE PRÓPRIA: Rua Domingos de Faria, 434 - Rio Branco do Sul - Paraná  
Base Territorial: Rio Branco do Sul - Almirante Tamandaré - Colombo

COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1972.

Aos vinte e dois dias do mes de junho de hum mil novecentos e setenta e dois, na sede do Sindicato, realizou-se a assembléia geral extraordinária com os trabalhadores nas indústrias de cal, com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; 2) Reajustamento salarial; 3) Autorização para a Diretoria efetuar as negociações com os empregadores; 4) Autorização para outorgar procuração ao Consultor Jurídico da entidade para ajuizar dissídio coletivo em caso de necessidade. Com a palavra o Senhor Presidente da mesa deu por aberta a sessão às dezenove e trinta horas, em segunda convocação, solicitando deste Secretário a leitura do Edital e do primeiro item da ordem do dia, isto é, a ata da assembléia anterior, o que foi feito e, em seguida, liberada a palavra ao plenário. Como ninguém quisesse se pronunciar sobre o texto da mesma, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Pediu a palavra o associado Job Meibach Garcia, sugerindo que a Mesa explanasse todos os itens do edital, para que se colocassem em aprovação em conjunto. O Senhor Presidente deixou livre a palavra para discussão da sugestão feita, sendo aprovada por todos, a fim de ganharmos tempo. Prosseguindo-se, foi feita a leitura do segundo item do edital, usando da palavra este secretário, para explicações. A seguir, o Senhor Presidente esclareceu ainda que o reajustamento salarial seria uma das cláusulas do contrato e que seria notificado em outra oportunidade. Prosseguindo, este Secretário esclareceu que tínhamos de convocar os senhores empregadores para o inicio das negociações, e que logo após, seria pedido o Índice ao Departamento Nacional de Salário, a fim de aplicá-lo no contrato, e, em caso de não aceitarem, então seria instaurado o dissídio coletivo. Em seguida passou-se ao terceiro item, na palavra do Presidente da Mesa. Aquele companheiro explicou que a assembléia teria que votar a AUTORIZAÇÃO para a Diretoria realizar as negociações, sem o que, não teríamos autoridade para fazê-lo, como também autorização para darmos procuração ao nosso Advogado, Dr. Ary Zimmermann, para instaurar o dissídio coletivo, conforme versava o quarto item do edital, deixando livre a palavra para as discussões. Como não houve quem se pronunciasse, este Secretário pediu a palavra para lembrar que teríamos que votar também a transformação da assembléia em PERMANENTE, evitando maiores gastos com editais e com o que ganharíamos tempo nas negociações. Ainda nesta oportunidade solicitou a palavra o companheiro Nelson Dionizio de Faria, para sugerir aos companheiros fosse autorizado um desconto de dez cruzeiros de todos os trabalhadores, no primeiro mês de aumento, para que o Sindicato pudesse continuar as obras de assistência médica e dentária que tanto benefício tem trazido para todos os trabalhadores e suas famílias. Vários companheiros ainda pediram a palavra para se colocarem de acordo com o companheiro Dionizio, ressaltando que muito ainda deveria ser melhorado nas instalações, principalmente na parte dentária. Em seguida, todos ficaram de acordo em se fazer a votação de toda a matéria de uma só vez. Após, ainda, algumas considerações do plenário, o Senhor Presidente solicitou a atenção dos companheiros para o sistema de escrutínio secreto que deveria obedecer a votação, solicitando a indicação de dois fiscais e dois escrutinadores, sendo indicados os companheiros Nelson Dionizio de Faria e Adelino de Brito, para fiscais, e José Muller e Alcides Madalnea, para escrutinadores. Em seguida, encerrado o livro de presença, deu-se início aos trabalhos de votação. Após votar o último associado presente, o Senhor Presidente recebeu das mãos dos escrutinadores as cédulas que conferiam com o número de votantes, proclamando uma aprovação de todos itens por unanimidade, não havendo votos em branco ou nulos. E, como nada mais houvesse a tratar, foi liberada a palavra, que não foi usada, encerrando o Senhor Presidente a assembléia, que foi transformada em permanente e eu, Realci Angelo Ferreira, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com os demais componentes da Mesa. Rio Branco do Sul, em 21 de junho de 1972. (aa) Realci Angelo Ferreira, Secretário; Luiz Jobim Pereira, Presidente; Ozimo Ribeiro de Lara, Tesoureiro".-----

CONFERE COM O ORIGINAL.

R.B. do Sul, em 29 de julho de 1972.

*Realci Ferreira*

8  
/

uu

**RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO DO SUL - ALMIRANTE TAMANDARÉ E COLOMBO NO ESTADO DO PARANÁ.**

**RIO BRANCO DO SUL**

Indústrias Toquinhas Ltda.	Rua Mateus Leme nº 236	- Ctba.
Moinhos de Minérios S. Sebastião Ltda.	R. Principal	R. B. Sul
Cal Rio Branco Ltda.	R. "	R. B. Sul
Itafiler Calcários do Paraná Ltda.	Rod. dos Minérios	
Benato & Cia Ltda.	Rod. dos Minérios	
Mineração Vuturuvú Ltda.	Rod. dos Minérios	
Mineração Nova Esperança Ltda.	Rod. dos Minérios	
Ind. de Cal Fioreza Ltda.	Estrada dos Veados	R. B. Sul

**ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Sociedade Cal Paraná Ltda.	Rua Augusto Severo 810	Ctba.
Mineração Cepamac Ltda.	Rod. dos Minérios	
Ind. de Cal Gullin Ltda.	Rod. dos Minérios	
Ind. Policarpio Czelusniak	Rod. dos Minérios	
Cal Chimélli Ltda.	Tranqueira - Alm. Tamandaré	
Ind. de Cal Marumby Ltda.	Tranqueira - Alm. Tamandaré	
Produtora de Cal Capivara Ltda.	Capivara - "	"
João Buzatto & Cia. Ltda.	Rod. dos Minérios	"
Ind. de Cal Santa Clara Ltda.	Rua Principal	"
Ind. de Cal Sebastião Bueno	Rua Principal	"
Ind. de Cal São Pedro Ltda.	Tranqueira	"
Ind. de Cal Ltda. (INDUSCAL)	Rua Principal	"
Ind. Cemocal Ltda.	Rua Principal	"
Izidoro Pedro Buzatto & Cia Ltda.	Rod. dos Minérios	"
Mineração Santa Terezinha Ltda.	Rua Principal	"
Ind. de Cal São Francisco Ltda.	Rua Principal	"

**COLOMBO**

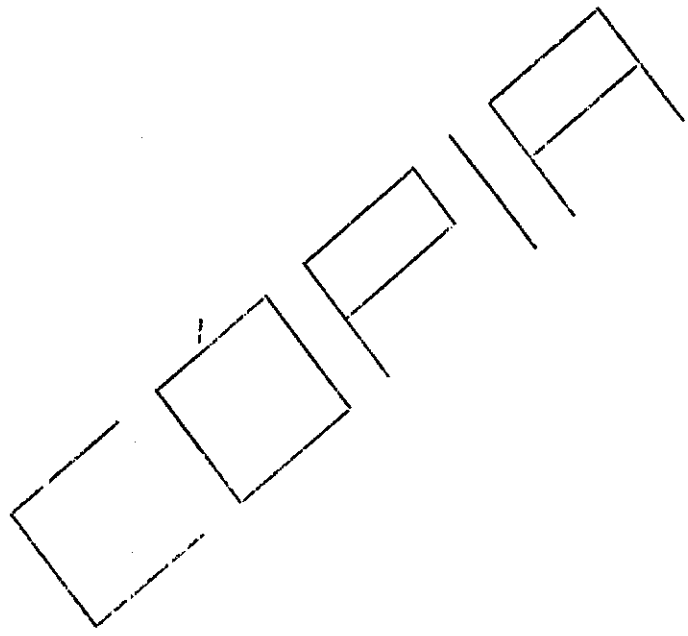
Ind. Irmãos Bontorin Ltda.	Morro Grande	Colombo
Ind. Daniel Augusto Bini	Fervida	"
Produtora de Cal Colombo Ltda.	Guabirobal	"
Ind. de Cal Nodari Ltda.	Botiatu Mirim	"
Ind. Alvorada e Com. de pó Calcário	R. Principal	"
Ind. João Polli	Uvaranal	"
Colombo Cal Ltda.	R. Principal	"
Ind. de Cal Uvaranal Ltda.	R. Principal	"
Ind. Braulio Frantinato	R. Principal	"
Ind. de Cal Cavalli & Motin Ltda.	R. Principal	"

Continua

W 9  
/z

Município de Colombo (Continuação).

Ind.de Cal Cavalli & Mottin Ltda.	Rua Principal - Colombo - Pr.
Ind.de Cal Pavin Ltda.	Colombo.
Ind.e Com. de Cal Tancal Ltda.	" "
Ind.Irmãos Mottin Ltda.	" " Rua Principal
Ind.João Mottin & Filhos .	Botiatu Mitin - Colombo.
Ind.Extrativa de Cal Ltda.	Colombo - Rua Principal
Ind.Produtora de Cal S.João Ltda.	Uvaranal - Colombo.
Ind.Pedro Buzatto Bontorin.	Colombo.
Ind. Antenor Brotto	Uvaranal - Colombo
Ind. de Cal Fioreza Ltda.	Estrada do Veado - Colombo
Ind. José Bernardo Strapasson	Colombo



OF. CIRC. Nº 1/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA da Produtora de Cal São João Ltda.

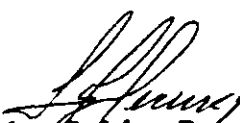
PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL  
TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 10,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente- em 17/10/61 721

OF. CIRC. Nº 2/72

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA **Irmãos Motin Ltda.**


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO À COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA Á  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
**Luiz Jobim Pereira**  
Presidente

*não tem autorização para assinar*  
Ciente-em 27 / 06 / 72  
*Dundal*

OF.CIRC. Nº 3/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Daniel Augusto Bini

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O / QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

Entregue.  
Ciente 26/06/1972



OF. CIRC. Nº 4/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Cal Nodari Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/1972

OF. CIRC. Nº 5/72

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Irmãos Bontorin

PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO À COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DA TRABALHO O QUAL  
TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARNMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMO QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira- Presidente

  
Ciente-em 27/06/1972

OF.CIRC. Nº 6/72

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA

Ind. de Cal Uvaranal Ltda.


PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/72

OF.CIRC. Nº 7/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA João Mottin & Filhos


PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTES-  
TOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/72

OF. CIRC. Nº 8/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA João Polli


PREZADO SENHOR;

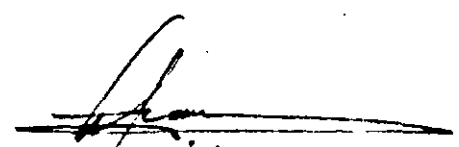
PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOS-  
SOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/72

OF.CIRC. Nº 9/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Com. Ind. de Cal Tancal Ltda.


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL  
TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434, AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓO QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/72

OF. CIRC. Nº 10/72.

Rio Branco do Sul, em 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Produtora de Cal Colombo Ltda.


PREZADO SENHOR;

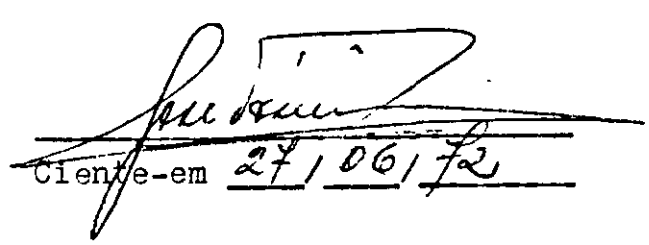
PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/06/72

OF.CIRC. Nº 11/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Bráulio Frantinato


PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL  
TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 ÀS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/72



OF. CIRC. Nº 12/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR  
DIRETOR DA  
INDÚSTRIA Ind. de Cal Pavin Ltda.


PREZADO SENHOR;

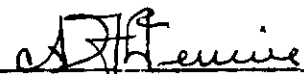
PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COMPARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRÁTARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVISAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITAAA RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereria  
Presidente

  
Ciente-em 27/6/1972

Of. CIRC. Nº 13/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Alvorada Ind. e Com. de Pó Calcáreo

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, A-VISAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SI-TA A RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*Luiz Jobim Pereira*  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

Ciente- em

*Luiz Jobim Pereira*  
27/6/1972

OF. CIRC. Nº 14/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Pedro Buzatto Bontorin


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

Ciente- em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

24  
7

*W*

OF.CIRC. Nº 15/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Colombo Cal

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITAAA  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*L. F. Pereira*  
Luiz Robim Pereira  
Presidente

*[Signature]*  
Ciente- em 27/6/72

25  
        

*WV*

OF. CIRC. Nº 16/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Indústria Extrativa de Cal Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COMPARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVISAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À / RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 ÀS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS / PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÔ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS / NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*Luiz Jobim Pereira*  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

*Paulo*  
Ciente- em 27/6/72

28  
/

*MM*

Of. Circ. nº 18/72.

Rio Branco Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA, **Mineração Nova Esperança Ltda.**

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONIDA-LO A COMPARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVISAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS PRODUTORES DE GAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*L. Jobim Pereira*  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

*Luiz Jobim Pereira*  
Ciente- em 27/06/1.972

CF. CIRC. Nº 19/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Cal Rio Branco Ltda.

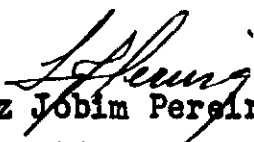
PREZADO SENHOR;


PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O / QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITAA RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente em 24/06/1.972

Of. Circ. Nº 20/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Sociedade Cal Paraná Ltda.


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente- em 26 / 06 / 1.972



OF.CIRC. Nº 21/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Indústrias Toquinhas Ltda.


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA'A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

Ciente- em 26/06/1.972

INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA.

  
JOSE PIOLI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

OF.CIRC. Nº 22/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Moinhos de Minérios São Sebastião Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O /  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*L. Jobim Pereira*  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

*Sidney J. de Souza*

Ciente- em 27/06/1.972

31  
✓

*MW*

OF. CIRC. Nº 23/72

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR  
DIRETOR DA  
INDÚSTRIA Mineração Vuturuvú Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITAAA  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*L. Jobim Pereira*  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

*Summit*

Ciente- em 27 106 11.972 €

OF. CIRC. Nº 24/72.

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Itafiler Ltda.- Calcários do Paraná


PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 DO DIA ACIMA CITAD.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
Luiz Jobim Pereira  
Presidente

  
Ciente- em 27 106 / 1.972

Of. CIRC. Nº 25/82

RIO BRANCO DO SUL, EM 20, DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA DE CAL POLICARPO CZELUSNIAK - TRANQUEIRA

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE ABUSIAB BITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

27/06/72

Polcarpo Czelusniak

OF. CIRC. Nº 26/72.

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA IND. CAL SEBASTIÃO BUENO - CAPIVARA

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O  
QUAL TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

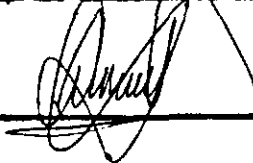
OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

27/06/72



35  
/

Of. Circ. Nº 27/72. RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA DE CAL SÃO PEDRO LTDA

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO O QUAL  
TERÁ SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGÔSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA, 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

OF. CIRC. Nº 28/72

Rio Branco do Sul, 20 de junho de 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Ind. de Cal Cavalli & Mottin Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O  
SEU TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA -  
À RUA DOMINGOS DE FARIA , 434, AS 19,00 HORAS DO DIA CIMA CITADO.

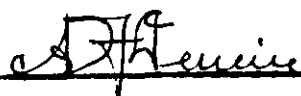
OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
ROBERTO PEREIRA - PRESIDENTE

Ciente em

27/6/1972

  
\_\_\_\_\_



Of. Circ. nº 33/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA Benato & Cia Ltda.

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ SEU TERM  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANC EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE APRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

Ciente- 27/06/1972

OF. CIRC. Nº 35/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA CALCIT - CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S/A  
INDÚSTRIA

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS À  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

39  
/ J

W.

OF. CIRC. Nº 36/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA DE CAL SANTA CLARA LTDA - ALMIRANTE TAMANDARÉ

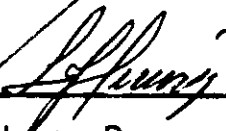
PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS À  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA A  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00, HORAS DO DIA CIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

\_\_\_\_\_  
27 / 6 / 72

\_\_\_\_\_  


*ML* <sup>10</sup>/<sub>1</sub>

OF. CIRC. Nº 37/72

RIOBRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA CAL CHIMELLI LTDA - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS À  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA CIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

*L. Pereira*  
\_\_\_\_\_

LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

ENTE EM

\_\_\_\_\_  
*Pereira*  
\_\_\_\_\_

OF. CIRC. Nº 38/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA PRODUTORA DE CAL CAPIVARA LTDA - LAMIRANTE TAMANDARÉ

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS À  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VALIOSA PRESENÇA DE V.S. -  
AVISAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA  
À RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  


OF. CIRC. Nº 39/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1.972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA CEMOCAL LTDA - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREZADO SENHOR ?

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS À  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUEL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VALIOSA PRESENÇA DE V.S. A-  
VISAMOS QUE A REFERIDA REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA  
A RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

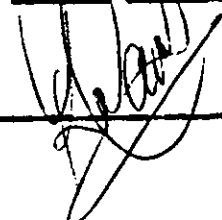
OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

27/06/72



43  
/

W.

OF. CIRC. Nº 40/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDUSTRIA JOÃO BUSATO & CIA LTDA

PREZADO S<sup>r</sup> NHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA AVI-  
SAMOS QUE APPRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL SITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENBO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

49  
J

M

OF. CIRC. Nº 41/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

DINDÚSTRIA CAL MARUMBY LTDA - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SITA A RUA DOMIN-  
GOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA CIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA-PRESIDENTE

CIENTE EM

27/06/72

Amfano



45  
/

*MU.*

OF. CIRC. Nº 42/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDÚSTRIA IZIDORO PEDRO BUZATTO & CIA LTDA - AL. TAMANDARÉ

PRÉZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU  
TERMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PREZENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOTA A RUA DOMIN  
GOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTOPRES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

26/06/72

Izidoro Pedro Buzatto

418  
/

Of. Circ. nº 43/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA

INDUSTRIAS DE CAL SAN FRANCISCO - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE DESTA ENTIDADE NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A BEM DE  
TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU TÉRMINO  
NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

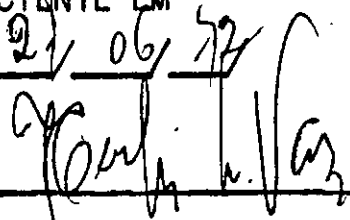
CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO, TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SOCIAL GITA À  
RUA DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PRÓTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE EM

27/06/72  
  
\_\_\_\_\_

CIENTE!

EM

*[Handwritten signature]*

LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
 PARECER NA SEDE SOCIAL DESTA ENTIDADE NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A FIM  
 DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ O SEU TÉRMINO  
 NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.  
 CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
 SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SEDE SITA A RUA DOMIN  
 GOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.  
 OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVINDANDO TODOS OS  
 PRODUTORES DE GAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.  
 SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
 Nossos protestos de estima e consideração.

PREZADO SENHOR!

ILMO SENHOR  
DIRETOR DA  
INDUSTRIA

INDUSCAL - Ind. de Gal Ltda.  
EXCERTE MANOEL TORRES TAVANZARI

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

OF. CIRC. Nº 44/72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

OF. CIRC. Nº 45/72

RIO BRANCO DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 1972

ILMO SENHOR

DIRETOR DA IND. DE CAL GULIN LTDA - AL. TAMANDARÉ

INDÚSTRIA

PREZADO SENHOR;

PELO PRESENTE TEMOS A SATISFAÇÃO DE CONVIDA-LO A COM-  
PARECER NA SÉDE SOCIAL DESTA ENTIDADE NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A -  
FIM DE TRATARMOS DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COLETIVO O QUAL TERÁ SEU  
TÉRMINO NO DIA 21 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

CERTOS DE CONTARMOS COM A VOSSA VALIOSA PRESENÇA, AVI-  
SAMOS QUE A PRESENTE REUNIÃO TERÁ LUGAR EM NOSSA SÉDE SITA A RUA //  
DOMINGOS DE FARIA 434 AS 19,00 HORAS DO DIA ACIMA CITADO.

OUTROSSIM SALIENTAMOS QUE ESTAMOS CONVIDANDO TODOS OS  
PRODUTORES DE CAL PARA A REFERIDA REUNIÃO EM CONJUNTO.

SENDO SÓ O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS  
NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
LUIZ JOBIM PEREIRA - PRESIDENTE

CIENTE.

EM

27 / 106 / 1972





*Handwritten initials and number 49*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, NO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO - Aos vinte e cinco dias do mes de julho de hum mil novecentos e setenta e dois, reuniram-se na 16ª Delegacia Regional do Trabalho sob a presidencia do General Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, o Senhor Luiz Jobim Pereira (Presidente) e o Dr. Ary Zimmermann (Assessor Jurídico), pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul e os representantes / das seguintes empresas: Indústrias Toquinhas Ltda., Itafiler Calcareaos do Paraná Ltda., Mineração Vuturuvu Ltda., Sociedade Cal Paraná Ltda., Indústria de Cal Gullin Ltda., Cal Chimelli Ltda., Indústria de Cal Santa Clara Ltda., Calcit-Calcareaos Industriais Tamandaré Ltda., Indústria Daniel Augusto Bini, Produtora de Cal Colombo Ltda., Indústria de Cal Nodari Ltda., Indústria Alvorada e Comércio de Pó Calcareao, Indústria de Cal Cavalli & Mottin Ltda., Indústria de Cal Pavin Ltda., e Indústria Pedro Buzatto Bontorin, a fim de discutirem a renovação da convenção coletiva de trabalho, tendo em vista o término do acordo existente, no dia vinte e um de agosto, digo, vinte de agosto do corrente ano. Iniciados os trabalhos, foram discutidos os diversos aspectos da questão e concluindo-se o seguinte: Tendo em vista a ausência de grande número de empresas, as que compareceram, embora estando de acordo com o reajustamento nas bases legais, nenhuma decisão podem tomar, especialmente levando em consideração o aspecto da elevação do custo operacional, decorrência de tal reajustamento, e a concorrência normal que devem enfrentar. A seguir o Senhor Delegado Regional do Trabalho / agradeceu as presenças e aproveitou a oportunidade para dizer que: - "É lamentavel que algumas firmas não compareçam às convocações, numa demonstração inequivoca de desorganização, desinteresse para com os que as ajudam, falta de respeito para com as autoridades, incompreensão do sentido humano e de conciliação que o Governo Federal vem imprimindo nos seus atos". É de se fazer notar, ainda, que as firmas ausentes constam da relação existente no Processo DRT-8991/72. Diante da impossibilidade de acordo, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos participantes.....

Curitiba, 25 de julho de 1972.

*Handwritten signatures:*  
 Adalberto Massa  
 Ary Zimmermann  
 Luiz Jobim Pereira  
 Gerson Ferraz  
 [Other illegible signatures]

50

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**

SEDE PRÓPRIA: Rua Domingos de Faria, 434 - Rio Branco do Sul - Paraná  
 Base Territorial: Rio Branco do Sul - Almirante Tamandaré - Colombo

**RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO DO SUL - ALMIRANTE TAMANDARÉ E COLOMBO NO ESTADO DO PARANÁ.**

**RIO BRANCO DO SUL**

✓ Indústrias Toquinhas Ltda.	Rua Mateus Leme nº 236 - Ctba.
Moinhos de Minérios S. Sebastião Ltda.	R. Principal R. B. Sul
Cal Rio Branco Ltda.	R. " R. B. Sul
✓ Itafiler Calcários do Paraná Ltda.	Rod. dos Minérios
Benato & Cia Ltda.	Rod. dos Minérios
✓ Mineração Vuturuva Ltda.	Rod. dos Minérios
✓ Mineração Nova Esperança Ltda.	Rod. dos Minérios
✓ Ind. de Cal Fioraza Ltda.	Estrada dos Veados R. B. Sul

**ALMIRANTE TAMANDARÉ**

✓ Sociedade Cal Paraná Ltda.	Rua Augusto Severo 810 Ctba.
✓ Mineração Cepamac Ltda.	Rod. dos Minérios
✓ Ind. de Cal Gullin Ltda.	Rod. dos Minérios
✓ Ind. Policarpo Czelusniak	Rod. dos Minérios
✓ Cal Chimélli Ltda.	Tranqueira - Alm. Tamandaré
✓ Ind. de Cal Marumby Ltda.	Tranqueira - Alm. Tamandaré
✓ Produtora de Cal Capivara Ltda.	Capivara " "
✓ João Buzatto & Cia. Ltda.	Rod. dos Minérios "
✓ Ind. de Cal Santa Clara Ltda.	Rua Principal "
✓ Ind. de Cal Sebastião Bueno	Rua Principal "
✓ Ind. de Cal São Pedro Ltda.	Tranqueira "
✓ Ind. de Cal Ltda. (INDUSCAL)	Rua Principal "
✓ Ind. Cemocal Ltda.	Rua Principal "
✓ Izidoro Pedro Buzatto & Cia Ltda.	Rod. dos Minérios "
✓ Mineração Santa Terezinha Ltda.	Rua Principal "
✓ Ind. de Cal São Francisco Ltda.	Rua Principal "
✓ Calcit- Calcários Ind. Tamandaré Ltda.	Rua José Loreiro 476 Ctba.

**COLOMBO**

✓ Ind. Irmãos Bontorin Ltda.	Morro Grande	Colombo
✓ Ind. Daniel Augusto Bini	Fervida	"
✓ Produtora de Cal Colombo Ltda.	Guabirobal	"
✓ Ind. de Cal Nodari Ltda.	Botiata Mirim	"
✓ Ind. Alvorada e Com. de pó Calcáreo	R. Principal	"
✓ Ind. João Polli	Uvaranal	"
✓ Colombo Cal Ltda.	R. Principal	"
✓ Ind. de Cal Uvaranal Ltda.	R. Principal	"
✓ Ind. Braulio Frantinato	R. Principal	"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

SEDE PRÓPRIA Rua Domingos de Faria, 434 - Rio Branco do Sul - Paraná  
Base Territorial: Rio Branco do Sul - Almirante Tamandare - Colombo

Município de Colombo (Continuação).

Ind. de Cal Cavalli & Mottin Ltda.	Rua Principal - Colombo - Pr.
Ind. de Cal Pavin Ltda.	Colombo.
Ind. e Com. de Cal Tancal Ltda.	" "
Ind. Irmãos Mottin Ltda.	" " Rua Principal
Ind. João Mottin & Filhos	Botiatu Mitin - Colombo.
Ind. Extrativa de Cal Ltda.	Colombo - Rua Principal
Ind. Produtora de Cal S. João Ltda.	Uvaranal - Colombo.
Ind. Pedro Buzatto Bontorin.	Colombo.
Ind. Antenor Brotto	Uvaranal - Colombo
Ind. de Cal Fioreza Ltda.	Estrada do Veado - Colombo
Ind. José Bernardo Strapasson	Colombo

Rio Branco do Sul, em 29 de junho de 1.972

Luiz Jobim Pereira  
Presidente

precatória. Fale, por, a exequente num tri-  
duo". — Adv.: 5.º Procurador da Repú-  
blica — Orlando Maruenci.

Proc. n.º 471-69 — Caixa Econômica  
Federal contra Antonio Joaquim Soares de  
Oliveira. — Despacho: "Aguardar-se manifes-  
tação da Exequente". — Adv.: 5.º Procura-  
dor da República — Darwin Jarussi.

10-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Benito Acorsi e sua mulher — Despacho  
de folhas 15: "J. Cierman". Advogados: 5.º  
Procurador da República e Tancredo Mo-  
raes.

232-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Walter Goldberg — Despacho: "J. Sim,  
pelo prazo requerido". Advogados: 5.º Procura-  
dor da República e Tancredo Moraes.

291-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Manoela Batista — Despacho: "J. pa-  
gas as custas, voltem conclusos". Advogados:  
5.º Procurador da República e Tancredo Mo-  
raes.

299-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Marino Atadini — Despacho de folhas  
35 e 41: "Junte-se.". "J. Sim, em termos".  
Advogados: 5.º Procurador da República e  
Tancredo Moraes.

353-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Ayres Roberto Campos e sua mulher —  
Despacho de folhas 31: "J. Defiro por 60  
(sessenta) dias". Advogados: 5.º Procurador  
da República e Guilherme Augusto do  
Amaral.

360-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Demetrio Rapassi Neto e sua mulher —  
Despacho de folhas 41: "J. Sim, em ter-  
mos". Advogados: 5.º Procurador da Repu-  
blica, Tancredo Moraes e José Fernando  
Caro.

369-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Maria Rezende Rodrigues — Despacho:  
"Defiro o requerido às folhas pela exequen-  
te. Expeçam-se editais com o prazo de 30  
(trinta) dias". Advogados: 5.º Procurador da  
República e Darwin Jarussi.

390-70 — Caixa Econômica Federal contra  
José Germano da Costa Silveira e sua  
mulher — Despacho: "Diga a exequente so-  
bre a certidão de folhas 32". Advogados: 5.º  
Procurador da República e Tancredo Mo-  
raes.

401-70 — Caixa Econômica Federal contra  
João Raul de Moura Campos e sua mu-  
lher — Despacho de folhas 18: "J. Defiro  
por 60 (sessenta) dias". Advogados: 5.º Pro-  
curador da República e Guilherme Augusto  
do Amaral.

402-70 — Caixa Econômica Federal de  
São Paulo contra Felon Bastos de Oliveira  
e sua mulher — Despacho: "Processo for-  
malmente em ordem. Partes legítimas, bem  
representada a exequente, com assistência da  
União, sendo revel o executado. Julgo-o, pois,  
saneado. Designe a Secretária, na sequência  
da pauta, dia e hora para audiência de ins-  
trução e julgamento, intimando-se". Advoga-  
dos: 5.º Procurador da República e Gui-  
lherme A. do Amaral.

424-70 — Caixa Econômica Federal contra  
Francisco de Paula Neves Filho e sua  
mulher — Despacho: "Processo formalmente  
em ordem. Partes legítimas, bem represen-  
tada a autora, com assistência da União,  
sendo revéis os executados. Julgo-o, pois, sa-  
neado. Designe a Secretária, na sequência  
da pauta, audiência de instrução e julga-  
mento. Intime-se". Advogados: 5.º Procura-  
dor da República e Tancredo Moraes.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional  
do Trabalho da Segunda Região, por unani-  
midade de votos, em conceder o reajusta-  
mento salarial de 24% (vinte e quatro por  
cento), calculado sobre os salarios percebi-  
dos pelos empregados em 21 de agosto de  
1969; por unanimidade de votos, em deter-  
minar a compensação de todos os aumen-  
tos concedidos após a data base, ou seja, 21  
de agosto de 1969, salvo os decorrentes de  
promoção, transferência, aquisição de maio-  
ridade e equiparação salarial; por unani-  
midade de votos, em conceder o pagamento a  
partir de 21 de agosto de 1970, com o prazo  
de duração de um ano; por maioria de vo-  
tos, em conceder aos empregados admitidos  
após a data base aumento proporcional à  
razão de 1,12 por mês de serviço, vencidos os  
Srs. Juizes Oswaldo Peres, Marcelino Mar-  
ques, José Cabral, Roberto Barreto Prado,  
Nelson Virgílio do Nascimento, e Paulo Mar-  
ques Leite; por maioria de votos, em per-  
mitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos emprega-  
dos, associados ou não, em favor do Síndi-  
cato suscitante, vencidos os Srs. Juizes Wil-  
son de Souza Campos Batalha e Antonio Lam-  
marca, que permitiam o desconto, desde que  
expressamente autorizado e Roberto Barre-  
to Prado, que negava o desconto pleiteado;  
finalmente, por unanimidade de votos, em  
indeferir o pedido de extensão. Custas pelos  
suscitados sobre Cr\$ 500,00.

Advogado: Ary Zimmermann.

5.º — Proc. TRT/SP — 15270-A —  
Acordo — Dissídio Coletivo — Capital —  
Ac. 9.033/70  
Relator: Juiz José Teixeira Penteado  
Suscitante: Sindicato dos Empregados  
de Agentes Autônomos do Comércio e Em-  
presas de Assessoramento, Perícias, Informa-  
ções e Pesquisas no Estado de São Paulo.  
Suscitado: Cooperativa de Consumo dos  
Funcionários Públicos do Estado.  
Acordam os Juizes do Tribunal Regional  
do Trabalho da Segunda Região, por unani-  
midade de votos, em homologar o acordo de  
fls. para que produza efeitos legais.  
Custas em partes iguais sobre Cr\$ 500,00.

6.º — Proc. TRT/SP — 16370-A —  
Relator: Juiz José Teixeira Penteado  
Suscitante: Sindicato dos Empregados  
de Agentes Autônomos do Comércio e Em-  
presas de Assessoramento, Perícias, Informa-  
ções e Pesquisas no Estado de São Paulo.  
Suscitado: Cooperativa de Consumo dos  
Funcionários Públicos do Estado.  
Acordam os Juizes do Tribunal Regional  
do Trabalho da Segunda Região, por unani-  
midade de votos, em homologar o acordo de  
fls. para que produza efeitos legais.  
Custas em partes iguais sobre Cr\$ 500,00.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

Portaria do Presidente  
De 20 do corrente

dias, a partir de 2 do corrente — Artigos 97,  
98, 99 e 92;

Maria Amélia Accioly — 30 dias, a par-  
tir de 5 do corrente — Artigos 97, 98, 99  
e 93.

De 20 do corrente:  
Abonando, nos termos do artigo 123 da  
Lei numero 1711, de 28 de outubro de 1952,  
as faltas das pelo funcionário Luiz Tei-  
xeira Penteado, nos dias 21, 22 e 23 de se-  
ntembro último.

Retificação  
No Resumo da folha de pagamento de  
serviços extraordinários de funcionarios da  
Justiça do Trabalho da Segunda Região pu-  
blicado no Diário da Justiça de 10 de ou-  
tubro de 1970, pagina 44, onde se lê:  
"e servidores extranumerarios, leia-se:  
serviços extraordinários.

Antonio Freitas da Costa — Total Cr\$  
132,21 — leia-se Antonio Freitas da Costa  
— Total Cr\$ 131,21.

### TRIBUNAL PLENO

EDITAL A — 331-70

#### INTIMAÇÃO DE ACORDAOS

De ordem do Presidente do Tribunal,  
faço saber que, em sessão realizada no dia  
19 de outubro do corrente ano, foram pu-  
blicados os seguintes acordãos:

1.º — Proc. — TRT — SP — 120-70  
— Acordo — Dissídio Coletivo — Ac. ..  
9029-70 — (São Carlos).

Relator — Juiz José Teixeira Pen-  
teado.

Suscitante — Sindicato dos Trabalha-  
dores nas Industrias da Construção e do  
Mobiliario de São Carlos.

Suscitado — Prefeitura Municipal de  
São Carlos.

Acordam os Juizes do Tribunal Regio-  
nal do Trabalho da 2.a Região (por maio-  
ria de votos, em homologar o acordo de fo-  
lhas, para que produza efeitos legais, ven-  
cidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Sou-  
za Campos e João Alberto Bressan, que da-  
vam pela incompetencia da Justiça do Tra-  
balho. Custas em partes iguais sobre Cr\$  
500,00.

2.º — Proc. — TRT — SP — 130-70  
— A — Dissídio Coletivo — Curitiba — Ac.  
9030-70.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fra-  
goso

Suscitante — Sindicato dos Trabalha-  
dores nas Industrias de Instrumento Musi-  
cais e de Brinquedos de Curitiba.

Suscitado — F. Essfelder e Cia.  
Ltda.

em Casas de Diversões de São Paulo.

Suscitado — Arakan Clube e ou-  
tros 32.

Acordam os Juizes do Tribunal Regio-  
nal do Trabalho da 2.a Região, por maio-  
ria de votos, em homologar o acordo de  
folhas 161, para que produza efeitos legais,  
vencidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de  
Souza Campos Batalha e Antonio Lamarca  
no merito, por unanimidade de votos, em  
condenar os demais suscitados no reajusta-  
mento salarial de 24% calculado sobre os sa-  
larios percebidos pelos empregados em 12  
de outubro de 1969, resultantes do ultimo  
aumento; por unanimidade de votos, em  
determinar a compensação de todos os au-  
mentos concedidos após a data-base, ou se-  
ja, 12 de outubro de 1969, salvo os decorren-  
tes de promoção, transferência, aquisição de  
maioridade e equiparação salarial; por unani-  
midade de votos, em conceder o paga-  
mento a partir de 12 de outubro de 1970,  
com o prazo de duração de um ano; por  
maioria de votos, em conceder aos empre-  
gados admitidos após a data-base aumento  
proporcional à razão de 1,12 por mês de  
serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Jo-  
sé Cabral, Oswaldo Peres, Marcelino Mar-  
ques, Nelson Virgílio do Nascimento, Ro-  
berto Barreto Prado e Paulo Marques Lei-  
te; por maioria de votos, em permitir o  
desconto de 25% sobre o aumento conce-  
dido do primeiro pagamento, dos emprega-  
dos, associados ou não, em favor da enti-  
dade suscitante, vencidos os Exmos. Srs.  
Juizes Roberto Barreto Prado, Antonio La-  
marca e Wilson de Souza Campos Batalha;  
finalmente, por unanimidade de votos, em  
permitir que a exclusão pretendida pelo Au-  
tomovel Clube de São Paulo seja apreciada  
na instancia competente. Custas para os  
acordos sobre Cr\$ 200,00, em partes iguais  
e custas pelos suscitados condenados sobre  
Cr\$ 500,00.

Advogado — Marcelo Paes Barreto.

4.º — Proc. TRT/SP — 14270-A — Dis-  
sídio Coletivo — Rio Branco do Sul — Ac.  
9.032/70

Relator: Juiz Gilberto Barreto Frago-  
so  
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores  
nas Industrias de Cimento, Cal e Gesso de  
Rio Branco do Sul

Suscitado: Indústria Toquinhas Ltda. e  
outras

5.º — Proc. TRT/SP — 15270-A —  
Acordo — Dissídio Coletivo — Capital —  
Ac. 9.033/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado  
Suscitante: Sindicato dos Empregados  
de Agentes Autônomos do Comércio e Em-  
presas de Assessoramento, Perícias, Informa-  
ções e Pesquisas no Estado de São Paulo.

Suscitado: Cooperativa de Consumo dos  
Funcionários Públicos do Estado.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional  
do Trabalho da Segunda Região, por unani-  
midade de votos, em homologar o acordo de  
fls. para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre Cr\$ 500,00.

6.º — Proc. TRT/SP — 16370-A —

Edital A-335/70

De ordem do Presidente do Tribunal, fa-  
ço saber que, em sessão realizada no dia 19  
de outubro do corrente ano, foram publica-  
dos os seguintes acordãos:

1.º — Proc. TRT/SP — 105070 — Man-  
dado de Segurança — Capital — Ac. 9033/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado.  
Impetrante: A Equitativa dos Estados  
Unidos do Brasil.

Impetrado: Decisão da E. Segunda Tur-  
ma do Tribunal Regional do Trabalho da  
Segunda Região.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional  
do Trabalho da 2.a Região, por unanimidade  
de votos, em não tomar conhecimento do  
mandado. — Custas na forma da Lei.

Advogado: Mario de Mello Figueiredo.

2.º — Proc. TRT/SP — 433970 — Man-  
dado de Segurança — Capital — Ac. 9037/70

Relator: Juiz Gilberto Barreto Frago-  
so.  
Impetrante: Fábrica de Tecidos Labor  
S.A.

Impetrado: Ato do Juiz Presidente da  
6.a Junta de Conciliação e Julgamento de  
São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regio-  
nal do Trabalho da Segunda Região, por  
unanimidade de votos, em denegar a medi-  
da impetrada. — Custas na forma da Lei.

Advogado: Pedro Ramos.

ATA n.º 72/70

Ata da sessão extraordinária realizada a 19  
de outubro de 1970

As treze horas do dia dezoove do mes  
de outubro do ano de mil novecentos e se-  
tenta, à rua Brigadeiro Tobias, número se-  
tenta e vinte e dois, nono andar, nesta  
Capital, reuniu-se, extraordinariamente, o  
Tribunal Regional do Trabalho da Segunda  
Região, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Juiz  
Homero Diniz Gonçalves, com a presença do  
Secretario do Tribunal, Domingos Mancele  
Escalera e dos Exmos. Srs. Juizes José Tei-  
xeira Penteado, Wilson de Souza Campos  
Batalha, Nelson Virgílio do Nascimento, Plí-  
nio Ribeiro de Mendonça, Nelson Tapajós,  
Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Ro-  
drigues Martins, Gilberto Barreto Frago-  
so, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca,

ATA n.º 72/70

ATA n.º 72/70

ATA n.º 72/70

ATA n.º 72/70

ATA n.º 72/70

ATA n.º 72/70



— Despacho de fls. 15: defiro a promoção retro. Concedo o prazo de sessenta dias. — Advogados: Guilherme Augusto do Amaral — Proc. da Rep.

Despejo n.º 288/69 — Caixa Econômica Federal x Julio Saad e sua mulher — Despacho de fls. 47v.: archive-se. — Advogados: Orlando Marcucci — Afiz Gebara — José Geraldo Mendes — Roberto Luiz Schiavinato — Proc. da Rep.

Executivas:  
N.º 35/71 — Caixa Econômica Federal x Angelo Antonias e sua mulher — Despacho de fls. 23: defiro o pedido retro. Concedo o prazo de sessenta dias. — Advogados: Guilherme Augusto do Amaral — Proc. da Rep.

N.º 408/69 — Caixa Econômica Federal x José Boaventura do Nascimento e sua mulher — Despacho de fls. 57: manifeste-se a Caixa Econômica Federal. — Advogados: Tancredo Moraes — Proc. da Rep.

4.ª VARA

Despachos do Juiz

Mandados de Segurança:

33/70 — Superintendência da Borracha contra Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo — fls. 63: Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Aldo Lins e Silva.

350/71 — Luiz Oscar Ribeiro e outros contra Diretor da Recebedoria Federal — fls. 90 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Amadeu Amaral de França Pereira — Luiz Carlos Bettiol.

585/67 — Decio de Toledo Leite contra Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo — fls. 71: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Alcyr de Toledo Leite — Brenno de Toledo Leite.

161/68 — Laboratório Organon do Brasil Limitada contra Delegado Regional do Imposto de Renda — fls. 72: Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Antonio Nicacio.

347/71 — H. S. Caiuby — Comercial e Construtora S. A. contra Superintendente do Instituto Nacional de Previdência Social em São Paulo — fls. 67 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Octavio Cesar Carvalho de Sanctis.

473/71 — Casa Isnard Comércio e Indústria S. A. e outras contra Delegado do I. A. P. C. — fls. 63 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Fernando Rundge Leite — Fernando Rudge Leite Filho — Livio de Vivo — Ruy Altenfelder Silva — Antonio da Silva Victor.

323/71 — M. Martins e Companhia contra Delegado do Trabalho Marítimo no Estado de São Paulo — fls. 57 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Dilmar Derito.

325/71 — Phabro Minérios e Metais Limitada contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 63 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Rafael Ribeiro da Luz — Eduardo Hamilton S. Martini.

327/71 — Reinaldo Filardi e outros contra Delegado Regional do IAP dos Empregados em Transportes e Cargas — fls. 63 verso: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Werter Barni — Raul da Costa Santos — Alvaro Diniz Gonçalves.

329/71 — Vinicultora e Engarrafadora Ouro Fino Limitada contra Delegado do Trabalho Marítimo do Estado de São Paulo — fls. 75 verso: Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Luiz Carlos Stenghel.

Mandados de Segurança:  
Proc. n.º 303/71 — José Aranha Rego e outros contra Diretor da Recebedoria Federal — fls. 59 — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Getúlio Aluisio Marconi.

Proc. n.º 104/68 — Plásticos do Brasil S. A. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 68 — Cumpra-se o venerando acórdão — Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Rafael Ribeiro da Luz — Eduardo Hamilton S. Martini.

Proc. n.º 358/71 — Ting Tien Yung contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 46 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Rafael Ribeiro da Luz — Eduardo Hamilton S. Martini.

Proc. n.º 273/71 — Rogério Gabriel Garcia Morales contra Delegado Regional do Imposto de Renda — fls. 69 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Dolor Brito Franco Filho.

Proc. n.º 339/71 — Comércio de Componentes Eletrônicos C. C. E. Ltda. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 49 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão — Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Luciano Barbosa.

Proc. n.º 341/71 — Comercial Pereira Barreto S. A. e outras contra Delegado Regional do IAP dos Comerciantes — fls. 47 — R. Cumpra-se o venerando acórdão — Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Cassio Ribeiro da Silva — Raphael G. Ferraz de Sampaio — Marco Antonio dos Santos Peçanha — Américo Câmara.

Proc. n.º 333/71 — Adelio do Prado e outros contra Delegado do IAP dos Ferrovilias e Empregados em Serviços Públicos — fls. 52 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. — Advogados: Procurador da República — Waldemar Mercadante Filho — Américo Câmara.

Proc. n.º 360/71 — Vicente Oliveira de Freitas contra Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo — fls. 41 — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Arlindo Ugoilini.

Proc. n.º 354/71 — Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira e outro contra Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo — fls. 129 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Luigi Chierichetti — Tarcsio Neviani — Rubens Darcy Galletti — Victor Stephan de Castro Andrade — Carlos Alberto Baroni Cardoso — Mathias Lambauer.

Proc. n.º 310/71 — Cia. Johnson e Johnson do Brasil — Produtos Cirurgicos cort: Delegado do IAPI — fls. 76 verso — R. Cumpra-se o venerando acórdão — Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Cássio Mesquita Barros Junior — Octavio Bueno Magano — Armando Pedro — Gustavo Roberto Vieira Doria — Fernando Prado Leme — Carlos Hamilton Zelante Mazzeo — Américo Câmara.

Mandados de Segurança:  
Proc. n.º 421/71 — Fibrasbestos S.A. — Indústria e Comércio contra Chefe da Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo — fls. 119v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Samsão Sapoznik — Salomão Sapoznik.

Proc. n.º 423-71 — Lucila Moraes Barros Granja e outros contra Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo — fls. 72v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Amadeu Amaral de França Pereira.

Proc. n.º 330-71 — Walter de Oliveira contra Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo — fls. 38: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Michel Jorge — Said Pachá.

Proc. n.º 313-71 — Armações de Aço Probel S.A. contra Delegado do IAPI — fls. 74v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Vitor Francisco Kumpel — Américo Câmara.

Proc. n.º 363-71 — Beneficiamento de Fios São José S/A. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 87v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — José Giordo.

Proc. n.º 376-71 — João Azzi contra Delegado do Trabalho Marítimo do Estado de São Paulo — fls. 61v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Clovis T. Pires Lopes.

Proc. n.º 372-71 — Dias Martins S.A. — Mercantil e Industrial contra Delegado Regional do Imposto de Renda — fls. 76: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Lotello Giannelli — Mario Sergio Duarte Garcia — Luiz Arthur Caselli Guimarães — Américo Basile — Edison Brito Garcia.

Proc. n.º 231-71 — Adalberto Bueno Netto contra Diretor da Recebedoria Federal — fls. 65v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Murilo da Silva Freire — Crescencio Ferreira Lima — Sebastião de Vasconcelos Leme — Perceval Leite Brito — Marilena Lima Freire.

Proc. n.º 269-71 — Eletro Metalurgica Abrasivos Salto S/A. contra Delegado Regional do IAPI — fls. 68v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — J. B. Pereira de Almeida — Naum Rotenberg — Francisco de Souza Mattos — Jairo Sampaio Incanc — José Luiz Pascoal da Gama — Américo Câmara.

Proc. n.º 268-71 — Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados contra Delegado do IAPC — fls. 64v.: R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República — Heitor Regina — Walter Regina — Américo Câmara.

Mandados de Segurança  
266-71 — João Augusto de Paula Fleury contra Delegado Regional do Imposto de Renda em São Paulo — fls. 86v. — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Roberto Fleury Meirelles, João Augusto de Padua Feury.

1034-69 — S.A. Philips do Brasil contra Inspetor da Receita Federal em São Paulo — Congonhas — fls. 44 — Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Rafael Ribeiro da Luz, Eduardo Hamilton S. Martini.

305-71 — Erwin Sack e Cia. Ltda. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 61 — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Carlos Alberto Hernandez.

1104-69 — General Electric S/A. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 51 — Cump: -se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Abelardo da Cunha, Gilberto de Ulhoa Canto, Geraldo Fonseca, Luiz de França Ribeiro, Josué Luiz Gaeta.

472-71 — Agência Marítima Johnson S. A. contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 27v. — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Frederico de Figueiredo Nelva, Durval Bouchosa.

476-71 — João de Abreu Pinheiro e outros contra Inspetor da Recebedoria Federal — fls. 118 — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Rafael Ribeiro da Luz, Luiz Carlos N. Armando, Eduardo Hamilton S. Martini, Fábio Robn Caldeira.

478-71 — Maria José de Castro e Joaquin Piedade contra Diretor da Recebedoria

Federal em São Paulo — fls. 33v. — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Carlos Augusto Tibiricá Ramos, Jayme Arbex.

477-71 — Lino Pereira Monteiro Filho contra Diretor da Recebedoria Federal — fls. 39 — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Tertio Alves de Castro, Procurador da República.

474-71 — Cecília Francisca Novaes e outras contra Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — fls. 123v. — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Paulo Dias de Souza.

352-71 — Nelson, Comércio e Representações Ltda. e outros contra Inspetor da Alfândega de Santos — fls. 93v. — R. Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se e comuniquem-se. Advogados: Procurador da República, Miguel Todaro Neto.

Desapropriações:  
11/68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. contra Centro de Estudos, Formação e Assistência Social — Despacho — J. Ciência. — São Paulo, 14 IX/71. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto — Advogados: Guilherme Walter Soares Caldas — José Roberto de Vasconcelos — Raul Muller Pereira da Costa — Gil Presates Bernardes — Procurador da República.

6/69 — Centrais Elétricas de São Paulo S. A. contra Manoel Sayon e outros — Despacho — Defiro o requerido a fls. 341, com as cautelas de estilo. — São Paulo, 6 de setembro de 1971 — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Paulo José N. da Cunha — João Batista Alvarenga — Adriano Zabata Canoa — Carlos Camargo Abib — Samir Safadi — Procurador da República.

10/69 — Rede Ferroviária Federal S.A. (EFSJ) contra Espólio de Nicolina Cervone Scuracchio e outros — Despacho — J. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Vista aos recorridos. — São Paulo, 15 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Milton Basaglia — Yolanda Maria de Macedo Lambert — José Luiz Araújo Silva — James A. Ferraz Alvin — Antonio da Silva Ferreira — Procurador da República.

16/69 — Rede Ferroviária Federal S.A. (EFSJ) contra Light — Serviços de Eletricidade — Despacho — Requeira a expropriante o que entenda necessário para o prosseguimento do feito. — São Paulo, 8 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Yolanda Maria de Macedo Lambert — Milton Basaglia — Guilherme Walter Soares Caldas — Procurador da República.

22/69 — Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo contra João Martins — Despacho — Sentença julgando procedente a ação. — São Paulo, 16 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Oscar de Medeiros Amarante — Procurador da República.

27/69 — Light — Serviços de Eletricidade S.A. contra Mariana Grist de Magalhães Bastos — Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 46, arquivando-se. — São Paulo, 6 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Guilherme Walter Soares Caldas — José Luiz Pires de Oliveira Dias — Procurador da República.

30/69 — Companhia Brasileira de Alumínio contra Adão Soares de Camargo — Despacho — Intime-se à Dra. Curadora à lide a se manifestar no processo requerendo o que julgar de seu interesse. — São Paulo, 8 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Donald Armelin — Lourdes da Costa Magueta — Procurador da República.

41/69 — Central Elétrica de Furnas S. A. contra José Antonio Gonçalves e Filhos — Despacho — Diga a expropriante. — São Paulo, 8 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Claudio Américo de Godoy — Procurador da República.

42/69 — Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo contra Eduardo Bola e outra — Despacho — Deposite a expropriante a importância de Cr\$ 280.00 (duzentos e oitenta cruzreiros) que fixo para salário de perito requerido, a fls. 43. — São Paulo, 9 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Oscar de Medeiros Amarante — Procurador da República.

48/69 — Central Elétrica de Furnas S.A. contra Afonso Franco de Oliveira — Despacho — Manifeste-se a expropriante, para prosseguimento do feito. — São Paulo, 9 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Claudio Américo de Godoy — Procurador da República.

49/69 — Central Elétrica de Furnas S. A. contra Lazaro Franco de Oliveira — Despacho — Diga a expropriante. — São Paulo, 8 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Claudio Américo de Godoy — Procurador da República.

55/69 — Central Elétrica de Furnas S. A. contra Isabel Maria de Jesus — Despacho — De-se vista a expropriante. — São Paulo, 8 de setembro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal Substituto. — Advogados: Claudio Américo de Godoy — Teruaki Eguti — Procurador da República.

6.ª VARA

Despachos do Juiz

Ordinárias:

65-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. contra União Federal — Despacho de fls. 94: «J. em termos. Recebo o presente recurso como de apelação em seus regulares efeitos. Vista a recorrida. — Advogados: 5.º Procurador da República — Marcelo Florence Lustos»

29-71 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes contra Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT — Despacho de fls. 36: «J. Ciências. — Adv.: 5.º Procurador da República — Francisco de Paula Coelho Filho — Mauricio Queiroz Prado.

34-71 — Great American Insurance Company e outras contra Libra — Linhas Brasileiras de Navegação Ltda., por sua responsável no Porto de Santos, Agência de Navegação Bússola S. A. — Despacho: «Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas. Há interesse. Rejeito a preliminar, face aos termos da petição de fls. 52, cujos fundamentos acolho. Dou o feito por saneado. Admito as provas a serem feitas em audiência, cuja designação, na sequência da pauta, a Secretaria fará. Int.» — Adv.: 5.º Procurador da República — Achilles de Biase — Ruy de Mello Muller — Salvo Lopes Fernandes.

35-71 — Screen Gems of Brazil Inc. contra União Federal — Despacho de fls. 45: «Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas. Há interesse. Não há nulidades a sanar ou irregularidades a suprir. Dou o feito, pois, por saneado. Faculto às partes a produção de pericia, aprovado o pedido da Autora, que deverá ser trazido a compromisso. Indique a ré seu perito em dez dias. Quesitos em vinte. Laudos em quarenta e cinco dias. Designe a Secretaria, oportunamente, a audiência de instrução e julgamento. Int.» — Adv.: 5.º Procurador da República — Carlos Nehring Netto — Carlos Alberto Menezes dos Santos — Sylvio Vidal Soares da Silva — Geraldo Cesar Meirelles Freire — Sueli A. Scartoni.

69-71 — Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência contra INPS — Despacho: «Manifeste-se o INPS, tendo-se em vista o recolhimento das custas pelo autor a fls. 105». — Adv.: 5.º Procurador da República — Dario de Almeida Magalhães — Eudinyr Fraga.

72-71 — Sylvania Produtos Elétricos Limitada contra Fazenda Nacional — Despacho de fls. 119 e 123: «J. sim, comb requere». — «Expeça-se o ofício requerido a fls. 122». — Adv.: 5.º Procurador da República — Fioravante Cannoni — Orlando Giacomo Filho.

98-71 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos contra Fazenda Nacional — Despacho: «Cumpra-se o despacho de fls. 148, do seguinte teor: «Defiro o levantamento retro, requerida pelo sr. dr. Procurador da República». — Adv.: 5.º Procurador da República — Ribas Marinho.

113-71 — Banco do Brasil S. A. contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. — Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Benedito Silveira.

114-71 — Cia. Carbonífera de Cambuí e outra contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Osmar Martins Cruz — Rafael J. A. Gentil.

115-71 — «Cacira» — Cia. de Administração, Comércio, Indústria e Agricultura c/ Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Nicola Verlangieri Curvo Leite — Augusto Curvo Leite.

116-71 — Comissária Exportadora e Importadora União S. A. contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Alair Borges — Hélio Rodrigues.

117-71 — Gipeças Peças e Acessórios Limitada contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Luiz Vassimon Barbosa.

118-71 — Hyster do Brasil S. A. — Caminhões Industriais contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Aleksas Juocys.

119-71 — INPS contra Serviço Municipal de Transportes Coletivos — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Rolando Pierrri — Eudinyr Fraga.

120-71 — INPS contra Ary Monteiro — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Adv.: 5.º Procurador da República — Eudinyr Fraga — Jamil Achôa.

121-71 — Irenio Ignácio da Silveira contra União Federal — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Proc. da República — J. Canuto Mendes de Almeida.

122-71 — João Siqueira Teixeira e outros contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogado: 5.º Procurador da República — Armando Conceição.

123-71 — Prefeitura Municipal de São Paulo contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Procurador da República — Paulo Thomaz de Carvalho.

124-71 — Sylvio Alves de Barros e outros contra INPS — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Procurador da República — Marcelo Augusto Pereira de Queiroz — Eudinyr Fraga.

125-71 — São Paulo — Cia. Nacional de Seguros e outros contra INPS — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Proc. da República — Firmino Antonio Whitaker Jr. — Eudinyr Fraga.

126-71 — Serviço Social da Indústria — SESI contra Indústria de Balanças Cozzolino Ltda. — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Procurador da República — Agostinho R. Marques de Almeida — Ivan Martins Motta.

127-71 — S.A. de Construções Eletromecânicas e outras contra Fazenda Nacional — Despacho: «R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão». — Advogados: 5.º Proc. da República — Lincoln Edisel Galdino do Prado.

128-71 - Sociedade Rio Preto de Café Ltda. contra União Federal - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Mario de Paula Nascente.

129-71 - Vera Cruz - Cia. Brasileira de Seguros e outras contra Cia. Nacional de Navegação Costeira - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Proc. da República - Henrique Mentone - Luiz Baccaro - Newton de Oliveira Freire.

130-71 - Vera Cruz - Cia. Brasileira de Seguros e outras contra Cia. Nacional de Navegação Costeira - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Henrique Mentone - Luiz Baccaro - Newton de Oliveira Freire.

131-71 - José Maria Pessoa contra INPS - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Anis Sleinman - Eudinyr Fraga.

132-71 - Cia. Geral de Motores do Brasil contra Fazenda Nacional - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Antonio Leme da Fonseca.

133-71 - Cia. Bandeirante de Seguros Gerais contra Lloyd Brasileiro - PN - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - José Guanaes Simões - Marcelo Barbosa do Amaral.

134-71 - Antonio Alexandre Moreira contra INPS - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - José Alves dos Santos Filho - Eudinyr Fraga.

135-71 - Administradora Industrial S.A. contra Fazenda Nacional - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Proc. da República - Augusto Curvo Leite.

136-71 - Vilor Morse contra União Federal - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Antonio Braz Cardoso.

137-71 - Jules Bouchet e Cia. e TH. & G. Mautner Markhof contra Fazenda Nacional - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Proc. da República - Egon Felix Gottschalk.

138-71 - Great American Insurance Company contra Lloyd Brasileiro e Transportes de Maquinas Gonçalves Ltda. - Despacho: "R. A. Ciência às partes - Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Procurador da República - Achilles de Biase - Antonio Chiqueto Picolo - Milton de Oliveira Freire.

139-71 - Sociedade Técnica de Materiais "Sotema" S.A. contra Fazenda Nacional - Despacho: "R. A. Ciência às partes. Cumpra-se o v. acórdão." - Advogados: 5.º Proc. da República - Francisco Luciano Wilmers - José Carlos de Lima Nogueira.

Suscte.: Federação dos Trab. em Transportes Rod. do Estado de São Paulo. Suscdo.: Sind. das Empresas de Transportes de Passageiros do E. de S. Paulo. Advogado: Dr. Cid Silva.

2.º TRT n. 104/71 A - Dissídio Coletivo - Capital e Interior. Relator e Revisor: Juizes drs. Gilberto B. Fragoso e Edgard Radesca.

Suscte. Sind. dos Trab. nas Indus. de Laticínios e Prod. Derivados do Açúcar e de Torref. e Moag. de Café dos Municípios de S. Paulo, Magi das Cruzes e São Roque.

Suscdo.: Cia. Usinas Nacionais. Advogados: Dr. Yoshinobu Nakabashi e Dr. Ruy Rezende.

3.º TRT n. 2689-71 - Mandado de Segurança - Capital. Relator e Revisor: Juizes drs. Gilberto B. Fragoso e Antonio Ramarca. Impte.: João Fernandes. Impdo.: Ato do MM. Juiz da 18.ª J.C. de São Paulo.

Advogado: Dr. Ivan Martins Borges.

4.º TRT n. 3704-71 - Mandado de Segurança - Capital. Relator e Revisor: Juizes drs. Gilberto B. Fragoso e Julio de Araujo F. Filho. Impte.: Maria Haldá. Impdo.: Ato do MM. Juiz Presidente da 18.ª J.C.J. da Capital.

Advogado: Dr. Ivan Martins.

5.º TRT n. 4941-71 - Mandado de Segurança - Capital. Relator e Revisor: Juizes drs. Gilberto B. Fragoso e Bento Pupo Pesce. Impte.: Cia. Industrial e Agrícola de Santa Barbara. Impdo.: Ato do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Sta. Barbara D'Oeste. Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Coutinho.

Obs.: Os processos que não forem julgados na Sessão do dia 27 de setembro de 1971, se-lo-ão nas sessões subsequentes, estando o presente edital afixado na sede deste Tribunal, à Av. Rio Branco, 285 - 7.º andar.

São Paulo, 21 de setembro de 1971  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Proc. TRTSP - 116/71 - A - Dissídio Coletivo - Rio Branco do Sul - Ac. .... 5923/71.

Relator: Juiz Gilberto Barreto Fragoso. Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul. Suscitado: Indústria Toquinhas Ltda. e outros.

Acordam os Juizes do Tribuna Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 23% (vinte e três por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 12 de agosto de 1971, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implementação de idade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1971 com o prazo de duração de um ano, por unanimidade de votos, em conceder aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1970, igual aumento, calculado sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da Empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite no Banco do Brasil S. A., vencido Exmo. Sr. Juiz Caio Cesar Netto. Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 800,00.

Advogados: Ary Zimmermann e Fredi Humphreys.

São Paulo, 20 de setembro de 1971.  
Domingos Manoel Escalera - Secretário do Tribunal.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

**Ato do Presidente**  
De 10 do corrente  
(Republicado por haver saído incompleto no Diário da Justiça de 18 do corrente, página 49).

Concedendo aposentadoria, nos termos do artigo 176, item I da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, ao Exmo. Senhor Dr. José Ribeiro Villela, medico simbolo "PJ-5" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Segunda Região, a partir de 6 de agosto de 1971, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VII, "a", do Regimento Interno do Tribunal, de acordo com a Ata n. 64-71, da sessão administrativa deste Tribunal, realizada em 30 de agosto de 1971, constante do processo SA SPE 147-71, de 19 de agosto de 1971.

**Portaria do Presidente**  
De 16 do corrente  
Designando o Juiz do Trabalho Substituto, bacharel José de Ribamar da Costa para, na 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, funcionar no processo n. 261-66, entre partes - Mario Botelho de Abreu Sampaio, reclamante, e Mineração Geral do Brasil Limitada, reclamada, sem prejuizo de designação anterior.

**Apostilas do Presidente**  
De 16 do corrente  
Feita no Ato de nomeação de Paulo Afonso de Miranda Conti: "Tendo em vista o artigo 3.º da Lei n. 4.067 de 5-6-1962, publicada no Diário Oficial da União de 8-6-1962, deverá o funcionario a quem se refere este titulo, por contar mais de 10 anos de serviço publico, perceber a gratificação adicional de trinta por cento a partir de 22 de agosto de 1971".

De 17 do corrente  
Feita no Ato de nomeação de Antonio Benicio Brito: "Tendo em vista o artigo 3.º da Lei n. 4.067, de 5-6-1962 publicada no Diário Oficial da União de 8-6-1962, deverá o funcionario a quem se refere este titulo, por contar mais de 20 anos de serviço publico, perceber a gratificação adicional de quinze por cento, a partir de 13 de agosto de 1971".

Feita no Ato de nomeação de Armando Antonio Netto: "Tendo em vista o artigo 3.º da Lei n. 4.067 de 5-6-1962, publicada no Diário Oficial da União de 8-6-1962 deverá o funcionario a quem se refere este titulo, por contar mais de 10 anos de serviço publico, perceber a gratificação adicional de quinze por cento a partir de 11 de agosto de 1971".

**Despachos do Presidente**  
De 16 do corrente  
Deferindo requerimento em que a funcionaria Maria Moreira Hormain solicita justificação, sem vencimentos, de suas entradas tarde e saídas antecipadas que excederem às legais no periodo de 30 dias.

Deferindo requerimento em que a funcionaria Regina Helena Pelosini Warchawsky solicita abono de suas entradas tarde ocorridas em 25 e 26 de agosto ultimo.

Abonando, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1711-52, a falta do funcionario Luiz Antonio Machado ocorrida em 6 do corrente.

Abonando, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1711-52, a falta do funcionario Francisco Roberto da Silva ocorrida em 6 do corrente.

Abonando, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1711-52, a falta do funcionario Wilson Seghetto ocorrida em 6 do corrente.

Exarado no requerimento do funcionario Carlos Henrique Gaigani Ferreira Alves Pili em que solicita reconsideração de despacho que indeferiu pedido de abono de entradas tarde ocorridas em 2 e 21 de junho ultimo: "Mantenho o despacho".

Exarado no requerimento da Juiza do Trabalho Substituta, bacharel Hilda Reinert, em que solicita 30 dias de férias, a partir de 14 de setembro de 1971, referentes ao exercicio de 1970: "Defiro em virtude de molestia em pessoa da familia".

Transferindo para gozo oportuno as férias anteriormente concedidas ao bacharel

Walter Cotrofe para gozo a partir de 16 do corrente.

São Paulo, 20 de setembro de 1971.  
Maria Lavinia Torres Ribeiro - Diretora da Secretaria.

**Exercícios Anteriores**

Nos termos do artigo 31 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto n.º 62.115, de 1.º de janeiro de 1968, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região reconheceu as dividas referentes a «Exercícios Anteriores» constantes dos processos SOCP de nos 1 a 19, assim especificadas em nomes de:

4 - Dr. Floriano Corrêa Vaz Silva	555,47
5 - Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles	412,16
6 - Dr. Luiz Carlos Diehl Paolieri	240,00
7 - Vera Cruz Lobo Rosa	402,61
8 - Ione Gomes da Cruz Frago	989,37
9 - Maria José Brant de Carvalho	959,58
10 - Nelson Paulilo Lage	130,31
11 - Dr. Rubens Ferraz	3.367,33
12 - Cezar de Assis Corrêa	50,00
13 - Dr. Rubens Noronha de Mello	87,52
14 - Waldemar Freire Filho	4.048,50
15 - Roberto Almeida Rinaldi	286,85
16 - Maria Arqumima Lopes de Afonso Cancela	178,80
17 - Dr. João de Freitas Guimarães	1.864,96
Sérgio Martire	978,58
Celso João dos Santos Reis	1.953,72
Osnildo Montes Guimarães	1.024,00
Shirley Negro	312,74
Yolanda Adelaide Margutti	301,02
Dr. Roberto Barreto Prado	100,99
19 - Onofre Malaquias Pereira	277,20
Celso Eleuterio	235,08
Marcos Julo Olive Malhadas	124,56
Jany Basso Gambi	247,96
Ana Maria Rosa Rachel Graciani de Lima	411,70
<b>TOTAL</b>	<b>19.640,71</b>

São Paulo, 20 de setembro de 1971.  
Maria Lavinia Torres Ribeiro - Diretora da Secretaria.

**PLENO**  
Edital P-30 71

Paula de Julgamento para o dia 27 de setembro de 1971

1.º TRT n. 95/71 A - Dissídio Coletivo - Capital.  
Relator e Revisor: Juizes drs. Gilberto B. Fragoso e José de Barros Vieira Jr.

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

PBX (100 ramais)	227-2011
Gabinete do Secretário	227-4018
Departamento de Administração - Diretor Geral	227-7385
Assessoria Técnica de Coordenação e Planejamento	227-5300
Departamento Hidroviário	227-7390
Departamento Ferroviário	227-7390
Departamento Aeroviário	227-4329
Departamento de Estradas de Rodagem - Diretor Geral	227-5718
Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem	227-9519
Serviço de Rádio do Departamento de Estradas de Rodagem	227-5729
Polícia Rodoviária	227-4934
- (-53 -	

#### TRIBUNAL PLENO

**Edital A-270/71**  
Intimação de Acórdãos  
De ordem do Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, foi publicado o seguinte acórdão:

São Paulo, 21 de setembro de 1971  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

#### FAZENDA ESTADUAL

##### 1.ª VARA

**Despachos de Juiz:**

Aos Drs.: José Alvarez Garcia - Antonio Russo - João da Costa Faria e Eduardo Jessnitzner - Mandado de Segurança - 205-71 - Empresa de Ônibus Vila Ema Ltda. contra Diretor Superintendente do D.E.R. - "Mantenho a decisão agravada de folhas 91 92, pelos seus próprios fundamentos. As alegações da agravante não me convenceram de seu desacerto e nem abalaram as razões jurídicas que lhe serviram de fundamento. Ac apreciar o recurso, essa Egrégia Câmara fará, como sempre, a devida Justiça. Subam os autos à Superior Instância, atendidas as cautelas legais".

Aos Drs.: João Camargo de Araújo - Carlos Wamondes de Macedo - Abrão Neme - Nobre Marcacini e Antonio de Souza Passos - Desapropriação - 243-69 - Fazenda do Estado contra Victor Elias Negri - "Dispositivo da sentença: Isto posto, julgo procedente a ação para fixar o valor da indenização em Cr\$ 1.032.740,00 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros); acrescida de juros compensatórios desde a imissão, custas e honorários advocatícios, na base de 8% ( oito por cento) sobre a diferença entre a oferta e a indenização. Arbitro os salários do perito judicial em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e dos assistentes técnicos das partes em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para cada um. - Admito a possibilidade de correção monetária do valor ora entretido, se a data grafada no laudo adotado e o efetivo pagamento do preço, transcorrer lapso superior a um ano. Procedem-se, oportunamente às necessárias anotações, retificando-se a autuação. Recorro, de ofício, ao Egrégio Tribunal de Alçada Civil do Estado. - Publique-se em audiência, intimando-se as partes pela Imprensa Oficial.

Despachos proferidos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Cuba dos Santos.

Aos Drs.: Humberto Salomone - Lúcio Salomone e Antonio Preto de Godoi - Executiva de Sentença - 436-62-P - Armando Miniéri e outros contra D.E.R. - "Vista aos exequentes".

A Dra.: Esther Galante - Executiva Hipotecária - 1195-69 - C.E.E.S.P. contra Carolina Cordeiro - "Folhas 27: Diga a C.E.E.S.P.". Aos Drs.: Darcy Correa e Maílda Zarella Vianna - P.J. 31 - Ordinária - 378-64 - Cecilia de Oliveira Franca contra Fazenda do Estado - "Vistos. Para que produza os legais efeitos de direito, homologo o cálculo de folhas 100". Aos Drs.: José Eduardo Ferraz Monaco e Gil Pinto de Almeida - Mandado de Segurança - 818-71 - Companhia de Parafusos e Metalúrgica Santa Rosa S.A. contra Sr. Delegado Regional Tributário da Grande São Paulo - (Folhas 23). - "Regularize-se".

Ao Dr.: Fernando Geiser - Executiva - 729-71 - Condomínio Edifício Beatriz contra I.P.E.S.P. e outia - "Processo n. 729-71 - Arquivem-se".

Ordinárias: Aos Drs.: Seiti Shirasaka e Evangelista Graziosa C. Marcondes - 807-70 - Coope-

rativa Agrícola Mista de Cafelândia contra F. E. - "Vistos. - Para que produza os legais efeitos de direito, homologo a conta de liquidação de folhas 39. A seguir, expeça-se mandado para pagamento, sob pena de penhora".

Aos Drs. Hélio da Costa Manso - João Carlos de Siqueira e Renato de Paula Scaglione - 1079-69 - Eduardo Marques da Silva Ayrosa e outros contra U.S.P. - "Preparados, cts.". Aos Drs.: Norival José Oliva, Alexandre H. M. Thiolier e Celso Quadros Pott - Ord. - 468/71 - Elevadores Otis S.A. c/ F.E. - "Fls. 51 e segs.: diga a autora".

Aos Drs.: Manoel Cebrían Ferrer, Fábio Konder Comparato, Domingos Robliotta e José Garcia - Ord. - 857-65 - Eugenio Casado c/ F.E. - "Fls. 322: arbitro o salário do perito médico em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)".

Aos Drs.: Giovanni Olivieri, Paulo Martins Botelho e Luiz Antonio Pinto Alves - P.J.-21 - Ordinária - 526/70 - Janes Figueiredo Machado c/ F.E. - "Digam, sobre a conta de liquidação, no prazo legal".

Aos Drs.: Rubens Barison e Wilson Villela Ferreira - Ordinária - 375-64 - João Firmino Santana e outro c/ D.E.R. - "Vistos. Para que produza os legais efeitos de direito, homologo o cálculo de fls. 176".

Aos Drs.: Windor Roberto Magalhães dos Santos e Milton Dias Tatit e Windor Antonio Rosa dos Santos - Ord. - 627-67 - Fazenda do Estado - "Vistos. Para que produza os legais efeitos de direito, homologo o cálculo de fls. 259/261".

Aos Drs.: Darcy Corrêa, Bruno Angelino, Roberto Whately e Lúcia Machado Monteiro - Ord. - 426/69 - Julio Jacques Parigot de Souza c/ Fazenda do Estado - "Digam, sobre a conta de liquidação, no prazo legal".

Aos Drs.: Basileu Garcia, Carlos Castimiro Costa e Salvador Arruda - Ordinária - 346/63 - Lauro Barros de Abreu c/ F.E. - "I - Devolva-se o processo em apenso, à Repartição de origem. II - Cite-se a Fazenda do Estado, para obrigação de fazer, com o prazo de 40 dias. III - A seguir, ao contador".

Aos Drs.: Esther Galante e Ivan Soares Cunha - Executiva Hipotecária - 776/69 - C.E.E.S.P. c/ Luiz Scarnello e simr. - "Fls. 33: preparados, conclusos".

Aos Drs.: Esther Galante e Silvio de Loliola Aché - Executiva Hipotecária - 1157-69 - C.E.E.S.P. c/ Manocilla Figueiredo Barreto - "Fls. 37: preparados, cts.". Aos Drs.: Antonio Carlos Ottoni Soares e Ulysses Fagundes Filho - P.J.-12 - Declaração - 358/69 - Marcelo Franceschini Filho c/ F.E. - "Fls. 85 verso: defiro".

Aos Drs.: René de Paula e Wilson Villela Ferreira - Ordinária - 248/66 - Ezequiel Trindade Teixeira e sua mulher c/ D.E.R. - "Fls. 116: defiro o requerido pelo DER".

Aos Drs.: Armando Conceição e Antonio Preto de Godoi - Ord. - 498/68 - Mário Netto e simr. contra D.E.R. - "Fls. 301: notifique-se novamente o perito judicial, para que proceda a novo levantamento das marginais, para exclusão das ruas".



1101/71 - Maria Aurora Nunes de Oliveira contra Alberto Simões - Fls. 14v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Décio Roberto Duarte - João Carlos de Oliveira.

1150/71 - Constantino da Silva Brandão e outro contra Walter Alves de Souza - Fls. 18v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. J. C. Clarindo Pereira Filho.

1192/71 - Sakujiro Mitsuoka contra Mario Naotoshi Nakahara - Fls. 16. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Sílvia Ferreira da Silva.

1197/71 - Ezabe Janeli contra Manoel Rodrigues Lopes - Fls. 26. Liquidação - Total - Cr\$ 149,20 (a pagar, Cr\$ 2,00 de tabela 4) - Adv. Alberto Romoff - Walter Maria Laudso - Renato do Amaral - Antonio Lopes Filho.

1213/71 - Joaquim Cardoso contra Zaira Sabinelli Rossi - Fls. 28. Liquidação - Total - Cr\$ 392,80 (a pagar, Cr\$ 2,00 de tabela 4) - Adv. Paulo Novaes - Antonio Hattí.

1296/71 - Sebastião Carneiro dos Santos contra Elena Ruiz Melles - Fls. 39. Liquidação - Total - Cr\$ 156,40 (a pagar, Cr\$ 2,00 de tabela 4) - Adv. Eva da Cruz Feliciano - Reyzoc Nakanishi.

1367/71 - Percallana Ramos da Silva contra Waldemar de Souza e Silva e outro - Fls. 20v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Waldemar de Pinho Duarte.

1412/71 - Ernesto Assad Abdalla contra Organização de Despachos Zerba Ltda. - Fls. 34. Liquidação - Total Cr\$ 455,00 - Adv. Geraldo Baraldi - Laurentino Camargo Netto.

1447/71 - Sleiman Sallum contra Suzete Marilda Spandola - Fls. 22. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Simão Miguel Simão.

1456/71 - Carlos B. Donato contra Lucécio Vicente Silveira - Fls. 23v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Paulo Guilherme B. Cruz - Paulo Gerab.

1494/71 - Francisco Palácio Moraes contra José Vieira Gomes - Fls. 17v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Helio de Paula Symphoroso.

1526/71 - Manoel Ramalho contra Mariana da Silva Lage - Fls. 26. Liquidação - Total Cr\$ 266,10 (a pagar Cr\$ 2,00 de tabela 4) - Adv. Eva da Cruz Feliciano - Carlos Biasotti.

1548/71 - Conceição Lepinski contra Wilson Caiati - Fls. 28. Liquidação - Total Cr\$ 1.285,85 (a pagar, Cr\$ 4,00 de tabela 4) - Adv. Joaquim Mendes Mesquita - José Augusto A. Oliveira.

1574/71 - José Calhelas Rodrigues contra Armando M. da - Fls. 15v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Josaphat Corretc da Rocha - Antonio Hattí.

1594/71 - Pietrc Zepherino Scauri contra João Luiz de Carvalho - Fls. 15. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. José Garcia Pinto.

1595/71 - Aparício de Almeida Garret contra Nelson Arruda - Fls. 15. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. William A. G. Teixeira.

1613/71 - Geraldo Pavloti contra José Antonio Franzotti - Fls. 15. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Murilo Marcos Huada.

1635/71 - Esp. de Tuffy Kalili contra Albino Diniz Dias da Silva - Fls. 31. Preparados, defiro (a pagar, Cr\$ 12,00 de tabela 7) - Adv. Jami Michel Haddad - Claudio Bratfisch.

1636/71 - Esp. de Tuffy Kalili contra Albino Diniz Dias da Silva - Fls. 32. Preparados, defiro (a pagar, Cr\$ 12,00 de tabela 7) - Adv. Jami Michel Haddad - Claudio Bratfisch.

1639/71 - Esp. de Simion Jorge Tomaidis contra Geraldo Pereira Carvalho - Fls. 25. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Adv. Nelson Ruy Silvarolli - Haroldo Bueno Magano.

1700/71 - Deuscedith Leitão contra José da Silva - Fls. 15. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. José Ricardo Guzlianc - Armando Gugliano - Renato Micheletto.

1757/71 - Benedito Rosa de Souza contra Julia Liberatc Fumankiewicz - Fls. 23. Liquidação - Total - Cr\$ 296,00 (a pagar, Cr\$ 2,00 de tabela 4) - Adv. Jair Messias.

1761/71 - Sebastião Agnelli e outro contra Alexandre de Andrade - Fls. 37. Fls. 36 - defiro. Feita a entrega das chaves, arquivem-se os autos - Adv. Jair Messias - Darcio Pauperio Serio.

1762/71 - Antonio dos Santos Clemente contra Narcisc Bonilha Moraes - Fls. 22v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Raphael Potenza.

1778/71 - Ernesto Assad Abdalla contra Viação Marco Ltda - Fls. 16v. Preparados, voltem - Adv. Geraldo Baraldi - Clovis Afranio Badoix Costa.

1969/71 - Antonio Ferreira da Cruz contra Luanirina Joncaves Moreira - Fls. 12v. Aguarde-se no arquivo, provocação das partes - Adv. Manoel Ortega Manzano.

1995/71 - Pia Delle Fina Picca contra Francisco Fonseca - Fls. 17v. Preparados, voltem, (a pagar Cr\$ 100 de tabela 4) - Adv. Carlos Carli Netto - Joaquim Francisco Alves.

2023/71 - Sam Pachá contra Camilo Gebara - Fls. 21. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Adv. Lisete Aparecida Monteiro - José Salles de Faria.

2025/71 - Tito Maximo contra Elizabeth Jacomelli - Fls. 21. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Adv. Lisete Aparecida Monteiro - Otavio Paes Leme Siqueira Zamith.

2027/71 - Alfredo Manzetti contra Lisania Martins - Fls. 15v. Preparados, voltem (a pagar Cr\$ 3,00 de tabela 4 e Cr\$ 4,00 de Cart. de Previdência) - Adv. Lisete Aparecida Monteiro - Abilio Jordão de Magalhães.

2043/71 - Shigeni Itami contra Paulo Batista de Oliveira - Fls. 21. Preparados,

defiro (a pagar Cr\$ 8,00 de tabela 7) - Adv. Sebastião Iório Netto - Florival da Silva Reis.

2069/71 - Amélia da Conceição Trigo contra Wilson das Neves Tavares - Fls. 24. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Adv. Biasi Antonio Ruggiero.

2095/71 - Romeu Tovo contra Expedito Pereira de Souza - Fls. 19v. Preparados, voltem, (a pagar Cr\$ 3,00 de tabela 4) - Adv. Rene de Jesus Maluhy - Joaquim Francisco Alves.

2129/71 - Wilson Lopes contra Rubens Cianelli - Fls. 17. Prep. Diga o autor sobre o depósito (a pagar Cr\$ 150 de tabela 4 e Cr\$ 4,00 de cart. de Previdência) - Adv. Virgílio Mauricio Mattos Barroso - Joaquim Francisco Alves.

2162/71 - Antonio Fernandes contra José Gomes de Lima - Fls. 17v. Preparados, voltem, (a pagar, Cr\$ 0,50 de tabela 4) - Adv. João F. de Alvarenga - João Carlos de Oliveira.

2178/71 - Genésio Pic de Almeida contra João Linnan Tavares - Fls. 25. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Adv. Darcy D. G. Fanelli - Laurentino Camargo Netto.

2179/71 - Genarinc Aquila contra Adeline Alves Filho - Fls. 16v. Preparados, voltem (a paga, Cr\$ 1,00 de tabela 4) - Adv. Nelson Altheri - Gualter J. L. Soares.

2188/71 - Oswaldo Madazio contra Gilberto Murbach - Fls. 20. Pelo MM. Juiz foi julgada extinta a presente ação (encontra-se a disposição do interessado o mandado de levantamento) - Adv. Eurico Lacerda - Joaquim Francisco Alves.

2203/71 - Salvador Antonio Martins contra Josefa Martinez Sanchez - Fls. 15. Prep. Diga o autor sobre o depósito (a pagar, Cr\$ 1,50 de tabela 4) - Adv. Rivalde Walcy Ovidio - Selier Farah.

2218/71 - Anta! Gardyan contra Guilherme Gurzoni - Fls. 22. Preparados, defiro (a pagar Cr\$ 1,00 por página a ser desentranhada) - Adv. Francisco Assis F. Brandão - José Bezerra dos Reis.

2219/71 - Pedro Antonio Moratti contra Luiz Maria dos Santos - Fls. 31. Preparados, voltem (a pagar, Cr\$ 0,50 de tabela 4) - Adv. Carlos Dagoberdo Gurzoni - Clovis Afranio Badoix Costa.

2229/71 - Alípio Rodrigues contra Lino da Costa Florim - Fls. 17. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogados: J. Guilherme Ferraz Leão - Cássio Vergueiro da Silva.

2237/71 - Aki Yogi contra Rinkiyu Miyahra - Fls. 23v.: Processo saneado. As partes são legítimas, estão regularmente representadas, ocorrendo o requisito do interesse. Defiro as provas. Audiência dia 18 de janeiro vindouro, às 14,30 horas - Advogados: Katsumi Sanda - José Tinoco Barretto - Maria Cristina Carbone.

2238/71 - Francisco Fariello contra Ari Leite - Fls. 11. Preparados, voltem (a pagar, Cr\$ 1,00 de tabela 4) - Advogado: Leon Denis Pedrosa Lucena.

2271/71 - José de Jesus Rodrigues contra Epaminondas Pereira de Souza - Fls. 9. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogado: Paulo Novaes.

2300/71 - José Inácio da Silva contra Antonio da Conceição - Fls. 23. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogado: Joaquim Francisco Alves.

2307/71 - Lourival Leandro dos Santos contra João Batista da Silva - Fls. 19. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogado: Rivalde Walcy Ovidio.

2333/71 - Américo Pires Filho contra André Canhado - Fls. 19v.: Processo saneado. As partes são legítimas e a representação regular. Defiro as provas. Audiência dia 18 de janeiro vindouro, às 14,00 horas - Advogados: Jair Messias - Aristides Biscaro.

2383/71 - Pedro Simão contra Cleusa da Silva - Fls. 16. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogado: Rubens S. Dib.

2394/71 - Oswaldo Napolitano contra Edison Del Monte - Fls. 18. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogado: Benedito Aguiar Sant'Anna.

2400/71 - Adão Gonçalves Capela contra Genésio Lopes - Fls. 16. Prep. Diga o autor sobre o depósito (a pagar: Cr\$ 1,00 de tabela 4 e Cr\$ 4,00 de Cart. de Previdência) - Advogados: Cláudio Bratfisch - Laurentino Camargo Netto.

2404/71 - Jurema Borges Marques contra Nelson de Carvalho - Fls. 15. Pelo MM. Juiz foi julgada procedente a presente ação - Advogados: Paulo Gerab - Olga Ana de Castro.

2451/71 - Ernesto Joaquim Parreira contra Reynaldo Caponi - Fls. 16. J. Diga o autor (contestação) - Advogados: Paulo Geronymo Barroso - Washington Kfourl.

2470/71 - Paschoal Lonigro contra Heloysa Firmino de Jesus - Fls. 9 - Fls. 8, ao autor. Na omissão, aguarde-se provocação no arquivo - Advogada: Celina Ferreira.

tença foi mantida pelo Venerando Acórdão do Tribunal Federal de Recursos (fls. 85) e agora, no momento da execução, o autor I.N.P.S. requer que a execução se faça perante esta Vara e não perante o Juízo de Direito de Itanhaem, 3. - Do exposto, conclui este Juízo não ser possível o deferimento da petição de fls. 89, inclusive porque, em princípio, o Juízo da execução é o Juízo da ação. 4. - Cumpra-se o despacho de fls. 87v. - Advogados: Proc. Rep., Eudinyr Fraga e Aloysio Alvarez Cruz.

N.º 84-69 - INPS contra Indústria de Ferramentas «Soj» Ltda. - Despacho de fls. Aguarde-se no arquivo. - Advogados: Proc. Rep. e Eudinyr Fraga.

N.º 9-71 - Lucelene Pereira da Silva contra Rede Ferroviária Federal S.A. - Despacho de fls. Expeça-se o ofício solicitado. - Advogados: Proc. Rep., José Oswaldo C. Toledo e Victor Augusto Fasano.

N.º 100-70 - Leib Steinberg e outro contra DNER - Despacho de fls. Defiro a cota retro. - Advogados: Proc. Rep., Manoel Ferraz de Campos Salles Neto, Pedro Rotta e Arnaldo Arena Alvarez.

N.º 334-69 - Larafício Icatextil S.A. contra Fazenda Nacional - Despacho de fls. Arbitro para cada um dos peritos a quantia de Cr\$ 200,00. Designo o dia 20 (vinte) de outubro p. futuro, as 14 (catorze) horas para a audiência de instrução e julgamento. - Advogados: Proc. Rep., Paulo Ruggeri e Ubirajara Angelino.

N.º 35-71 - Shizuko Yamamoto contra I.N.P.S. - Despacho de fls. 26. J. Sim. - Advogados: Proc. Rep., Eduardo G. Saad e Eudinyr Fraga.

N.º 183-70 - Light Serviços de Eletricidade S.A. contra União Federal - Despacho de fls. 108. J. Digam. - Advogados: Proc. Rep. e Marcelo Florence Lustosa.

N.º 114-70 - INPS contra Indústria Curtidora Curt Couro Ltda. - Despacho de fls. Cumpra-se o Venerando Acórdão. - Advogados: Proc. Rep., Eudinyr Fraga e Antonio Martin.

N.º 36-71 - Brasil Cia. de Seguros Gerais contra INPS - Despacho de fls. 31. J. Digam a A. em três dias sobre a preliminar. - Advogados: Proc. Rep., Alvaro Diniz Gonçalves e Antonio de Souza Netto.

N.º 121/70 - The Home Insurance Company e outra x S.A. Empresa de Viação Aerea Rio-Grandense «VARIG» - Despacho de fls.: subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, observadas as formalidades legais. - Advogados: Proc. Rep. - Achilles De Biasi - Sergio De Lorenzi - Antonio Carlos Pestana Filho - Luiz Camargo Pinto de Carvalho.

N.º 72/69 - INPS x Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S/A. - Despacho de fls.: arquivem-se. - Advogados: Proc. Rep. - Filomena Pugliese - Eudinyr Fraga.

N.º 102/70 - Arnaldo Xavier da Silveira Lucci x I.N.P.S. - Despacho de fls.: arquivem-se. - Advogados: Proc. Rep. - Jair Martins Ferreira - Americo Camera - Ruy Luiz de Vasconcelos.

N.º 65/71 - DNER x Antonio Lourenço - Despacho de fls.: R. e A. Ciência da redistribuição. Expeça-se precatória para citação do réu. - Advogados: Proc. Rep. - Arnaldo Arena Alvarez.

N.º 59/71 - I.P.A.S.E. x Estado de São Paulo - Despacho de fls.: juntada da petição. - Advogados: Proc. Rep. - Luiz Castro Neto.

Agravo de Instrumento - N.º 183/70 - Light - Serviços de Eletricidade S/A. x União Federal - Despacho de fls.: subam os autos. - Advogados: Proc. Rep. - Marcelo Florence Lustosa.

Petição de Brasil Companhia de Seguros Gerais na ação ordinária n.º 25/71-2AC. - Despacho de fls.: informe-o. - Advogados: Proc. Rep. - Antonio de Souza Netto.

Executivas:

N.º 45/71 - Caixa Economica Federal x José Martins Filho e sua mulher - Despacho de fls. 33: manifeste-se a exequente. - Advogados: Claudio Boccato - Proc. da República.

N.º 42/71 - Caixa Economica Federal x Darcy Borges da Silva e sua mulher - Despacho de fls. 36: manifeste-se a exequente. - Advogados: Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

N.º 44/71 - Caixa Economica Federal x Osvaldo Queiroz e sua mulher - Despacho de fls. 22: manifeste-se a exequente. - Advogados: Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

N.º 350/70 - Caixa Economica Federal x Hamilton Carli e sua mulher - Despacho de fls. 45: manifeste-se a Caixa Economica Federal sobre o certificado pelo Oficial de Justiça a fls. 43v. - Advogados: Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

N.º 41/71 - Caixa Economica Federal x José Maria Fernandes e sua mulher - Manifeste-se a exequente. - Advogados: Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

N.º 21/71 - Caixa Economica Federal x Euzimbo Jacob e sua mulher - Despacho de fls. 36v.: desentranhe-se a precatória aditando-se a mesma os termos da petição retro. - Advogados: Tarcisio Moura - Proc. da Rep.

N.º 141/71 - Caixa Economica Federal x Manoel Barbosa de Magalhães - Na precatória vinda da comarca de Assis: J. - Advogados: Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

N.º 398/70 - Caixa Economica Federal x Dionisio Messias da Costa e sua mulher - Na petição de fls. 34: J., sim em termos. - Advogados: Guilherme Augusto do Amaral - Proc. da Rep.

N.º 386/70 - Caixa Economica Federal x Wilson Queiroz Ribeiro e sua mulher - Despacho de fls. 26: J. - Advogados: Tancredo Moraes - Proc. da Rep.

N.º 128/71 - Caixa Economica Federal x José Lima de Menezes - Despacho de fls. 33: J. Digam. - Advogados: José F. Ferreira - Orlando Marcucci - Proc. da Rep.

Executivo Hipotecário n.º 198/70 - Caixa Economica Federal x José Domingos de Arruda e sua mulher - Despacho de fls. 56: J. Sim, em termos. - Advogados: Tancredo Moraes - Proc. da Rep.

Executiva n.º 18-71 - Caixa Economica Federal x Arlindo Cavegnani e sua mulher

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1.ª VARA DESPACHOS DO JUIZ

##### Executivos Fiscais

37-70 - INPS contra Indústria e Comércio de Malas Hanran Ltda. - Despacho de fls. Ao Exequente. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura.

10-71 - INPS contra Indústria de Papéis «Denko» Ltda. - Despacho de fls. Ao exequente. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura.

2-71 - INPS contra A Sensação Modas - Despacho de fls. Arquivem-se. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Olegario Camargo Arruda.

36-71 - INPS contra Continental Fita Metricas Ltda. - Despacho de fls. Sentença proferida pelo MM. Juiz Federal em 2-9-71 julgando procedente o presente executivo fiscal. Advogados: Proc. Rep. Terezinha de Jesus Rios Moura.

41-71 - INPS contra Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista - Despacho de fls. O Instituto Nacional de Previdência Social ajuizou em 1957, conforme se verifica de fls. 6 o presente executivo fiscal perante o Juízo Cível de Paraguaçu Paulista. 2 - A ação foi julgada procedente naquele Juízo, a respeitável sentença mantida pelo Venerando Acórdão do Tribunal Federal de Recursos (fls. 113) e agora, no momento da execução se faça perante esta Vara e não perante o Juízo de Direito de Paraguaçu Paulista. 3 - Do exposto, conclui este Juízo não ser possível o deferimento da petição de fls. 116, inclusive porque, em princípio, o Juízo da execução é o Juízo da ação. 4 - Cumpra-se o despacho de fls. 114 v. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Gabriel Figueiredo.

33-71 - INPS contra Modular S/A. - Indústria e Comércio - Despacho de fls. 14: Processse-se em termos. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Duarte V. P. Castro Jr. - A. Fernando Mattos.

96-70 - SESI contra Bussing do Brasil S/A. - Indústria e Comércio - Despacho de fls. Homologo a presente arrematação, para que produza seus efeitos regulares. Expeça-se o mandado. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Stella Maris Arb Saba - Amaro Lannari do Val - José Domingos Renz Filho - Luiz Edmir de Albuquerque Netto.

23-71 - INPS contra Florivaldo Pereira da Silva - Despacho de fls. Ao exequente. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura.

21-68 - INPS contra Cristais Prado S/A. - Despacho de fls. Custas no valor de Cr\$ 65,64. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Helendoro de Paula Nobrega Fernandes.

2-70 - INPS contra Metalúrgica Alvy Comércio e Indústria Ltda. - Despacho de fls. 56: Juntada da petição e quesitos da autora; fls. 58: Aprovo o perito indicado a fls. 56. Quesitos em 5 (cinco) dias. Intimem-se os peritos indicados a prestarem compromisso em 3 (três) dias e laudo em 30 (trinta) dias. Fls. 62: Juntada das peças do processo administrativo. J. Ciência. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Je-

sus Rios Moura - Isaac Carmona - Hafez Mograbi.

53-70 - INPS contra Scorro S/A. - Indústria e Comércio - Despacho de fls. Custas no valor de Cr\$ 106,08. Advogados: Proc. Rep. - Terezinha de Jesus Rios Moura - Sylvio de Campos Mello Filho - Vicente Renato Paolillo - José Altivo Leite Pinto - Salvador Humberto Grisi.

2-69 - INPS contra Manoel Ambrosio Filho S/A. - Indústria e Comércio - Despacho de fls. Ao Exequente. Advogados: Proc. Rep. - Mario Eugenio Machado - Leo Costa Ramos - José Luiz de Magalhães - Terezinha de Jesus Rios Moura.

Ordinárias

N.º 5-71 - Breda Transportes e Turismo S.A. contra DNER - Despacho de fls. J. Ciência à parte contrária. - Advogados: Proc. Rep., Elmano Arantes da Cunha e Arnaldo Arera Alvarez.

N.º 184-70 - Siemens do Brasil S.A. contra Fazenda Nacional - Despacho de fls. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos observadas as formalidades legais. - Advogados: Proc. Rep. e Ruy Cavalieri Costa.

N.º 126-70 - Minasa S.A. - Industrialização de Milho e Oleos Vegetais - Despacho de fls. Juntada da carta precatória oriunda da Comarca de Santos. - Advogados: Proc. Rep., Gilberto da Silva Novita e Orlando Pierri.

N.º 38-71 - S.E.S.I. contra José Ferreira dos Reis - Despacho de fls. Arquivem-se. - Advogados: Proc. Rep. Stella Maris Arb Salva e Ivan Martins Motta.

N.º 5-68 - Cia. Brasileira de Produtos Químicos Shell contra União Federal - Despacho de fls. J. sim em termos. - Advogados: Proc. Rep., Manoel Amaro dos Santos Neto e Werter Barni.

N.º 4-71 - West Shipping Corp. Panama S.A. p/ sua agente Agência Marítima Lauritis Lachmann S.A. contra Capitão dos Portos do Estado de São Paulo (Fazenda Nacional) - Despacho de fls. Designo o dia 1.º de outubro p. futuro, às 15 (quinze) horas para a audiência de instrução e julgamento, ficando prejudicada a designação anterior. - Advogados: Proc. Rep., Ruy de Mello Miller e Antonio Baya Filho.

N.º 146-69 - Companhia de Eletricidade de São Paulo e Rio contra Fazenda Nacional - Despacho de fls. 23. J. sim concedendo o prazo de 60 dias. - Advogados: Proc. Rep., Guilherme Walter Soares Caldas e José Roberto de Vasconcelos.

N.º 56-71 - Pedreira Cantareira S.A. contra Fazenda Nacional e outra - Despacho de fls. Arquivem-se. - Advogados: Proc. Rep., Benedito Pereira Porto, Pedro Paulo de Rezende Porto e Ylves José de Miranda Guimarães.

N.º 46-71 - INPS contra Jorge Teixeira Alves e sua mulher - Despacho de fls. Remetam-se os autos à consideração do Eminente Juiz Dr. Francis Selwyn Davis que, ao presidir a audiência de instrução e julgamento, tornou-se Juiz certo para julgar o mérito do pedido. - Advogados: Proc. Rep., Arthur Pereira, Floripes Amaral de Oliveira Pereira e Saverio Leato.

N.º 39-71 - INPS contra Prefeitura Municipal de Itanhaem - Despacho de fls. 1. - O INPS propôs em 1958, conforme se verifica de fls. 2, a presente ação perante o Juízo Cível de Santos. 2 - A ação foi julgada procedente naquele Juízo, a respeitável sen-



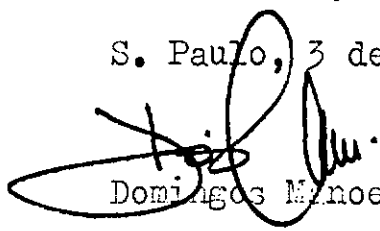
Exmo. Sr. P residente.

54  
97A  
MU

Cumpridas as formalidades legais, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul, requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra Indústrias Toquinhas Ltda. e outras quarenta e três.

À consideração de V. Exa.

S. Paulo, 3 de agosto de 1972.



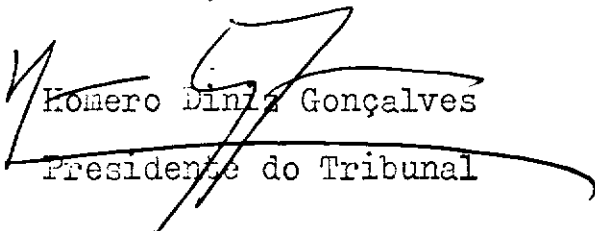
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Reconstitua-se o salário real médio da categoria, de acordo com a legislação vigente.

A seguir, ocorrendo o litígio fora da sede do Tribunal, nos termos do art. 866, da C.L.T., delego poderes ao Exmo. Sr. Juiz - Presidente de umas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba, para propor conciliação e instruir o presente dissídio coletivo.

S. Paulo, 3 de agosto de 1972.



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

JUNTADA

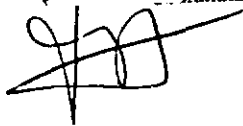
N.º a este tanto aos presentes

antes de ser assinados:

*Carlos de reconstrução*

*- Salas*

São Paulo, 3 de 8 de 1932.



55-  
~~98~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 126/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - RIO BRANCO DO SUL = PR.

SUSCITANTE - SIND. DOS TRABS. NAS INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

SUSCITADO - INDS. TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS 43

*MW*

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
agosto 70	100	1,44	144,00
setembro	100	1,41	141,00
outubro	100	1,38	138,00
novembro	100	1,35	135,00
dezembro	100	1,34	134,00
janeiro 71	100	1,32	132,00
fevereiro	100	1,31	131,00
março	100	1,28	128,00
abril	100	1,27	127,00
maio	100	1,25	125,00
junho	100	1,23	123,00
julho	100	1,21	121,00
agosto (123)	128,45	1,18	151,60
setembro	128,45	1,16	149,00
outubro	128,45	1,15	147,70
novembro	128,45	1,13	145,10
dezembro	128,45	1,12	143,90
janeiro 72	128,45	1,10	141,30
fevereiro	128,45	1,09	140,00
março	128,45	1,07	137,40
abril	128,45	1,05	134,90
maio	128,45	1,03	132,30
junho	128,45	1,02	131,00
julho	128,45	1,01	129,80
			3.264,00



56  
~~900~~

3.264,00	:	24	=	136,00	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
136,00	x	1,06	=	144,20	<i>u.</i>
144,20	:	128,45	=	1,1230	
112,30	-	100	=	12,30%	
12,30	+	3,50	=	15,80%	
128,45	x	1,1580	=	148,70	
148,70	:	123	=	1,2090	
120,90	-	100	=	<u>20,90%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 21 de agosto de 1971.  
coeficientes aplicados por extrapolação.  
(123 x 1,0441 = 128,45)

SÃO PAULO, 3 DE agosto DE 1.972.

*[Handwritten Signature]*  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS



~~97A~~

*MW*

Of. SEGRE/SP Nº 001938

3.8.72.

Senhor Distribuidor.

Pelo presente e para os devidos fins, passo às mãos de V. Sa. os autos TRT/SP Nº 126/72-A - Dissídio Coletivo - em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul, como suscitante e Indústrias Toquinhas Ltda. e outras quarenta e três, como suscitadas.

Na oportunidade, apresento a V. Sas os protestos de estima e consideração.

Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Ao Ilmo. Sr. Distribuidor  
Curitiba - PR

# CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS  
AO SR. JUIZ PRESIDENTE.

São Paulo, 7 de agosto de 1972

*J. H. Kravice*

Desipro audiência  
para o dia 14  
de agosto, às  
17,30. Not. of.  
per. st.  
dia 7.8/2.



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA..

N.º 2052

Rua Mateus Leme, 235-

Proc. 3856-G/72

N/Capital

Reg. protocolo

RECLAMANTE: **SINDICATO DOS TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA**

Fica V. S.º notificado de que no dia 14 de agosto de 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Marçal Deodoro, 469 andar, será realizada a audiência de (dissídio coletivo).  
conforme cópia anexa, relativa ao processo acima.

Curitiba, 07 de agosto de 1972

*R. Louisa*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

60  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MOINHOS DE MINÉRIOS S. SEBASTIÃO LTDA.

N.º 2053

Proc. 3856/G/72

Rua PRINCIPAL, RIO BRANCO DO SUL

Reg. protecele

RECLAMANTE: SIND. TRABS, INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RB. SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 19.72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de (Dissídio Coletivo) relativa ao processo acima. conforme cópia anexa.

Curitiba 07 de agosto de 19 72

*R. L. K. M. S.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

1ª

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Curitiba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. CAL RIO BRANCO LTDA..

N.º 2054

Rua Principal - Rio Branco do Sul

Proc. 3856-G/72

Rua

Reg. protocolo

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL.  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, a na Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Dissídio coletivo, relativa ao processo acima. conforme copia anexa.

Curitiba 07 de agosto de 19 72

*R. K. K. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aea



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

62  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. ITAFILER CALCAREOS DO PARANA

N.º 2055

Rua RODOVIA DOS MINERIOS.

Proc. 3856-G/72

Reg. protocolo

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E BESO DE RIO  
BRANCO DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, à Rua R.ªle. Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima conforme cópia anexa.

Curitiba 07 de agosto de 1972

*R. Kovice*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

63  
Lr

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

# NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. BENATO & CIA LTD ..

N.º 2056

Rua RODOVIA DOS MINÉRIOS.

Proc. 3856/G/72

Reg. protecolo.

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.ª notificado de que no dia 07 de agosto de 19 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, à R. Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima conforme cópia anexa.

1972 de 19 72

[Assinatura]  
CHEFE DE SECRETARIA



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO VUTURUVU LTADA.

N.º 2057

Rua RODOVIA DOS MINERIOS.

Proc. 3856/g/72

Reg. protocolo

RECLAMANTE:	SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO E RIO BRANCO O SUL
RECLAMADO:	ESSA FIRMA

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo** relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

of. de 7 de 8 de 1972

*R. K. K. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **MINERAÇÃO NOVA ESPERANÇA LTDA..**

N.º **2059**

Rua **RODOVIA DOS MINERIOS**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE **SIND. TRABS. INDB. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de 19 **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**, relativa ao processo acima **conforme cópia anexa.**

**Curitiba** **07** de **agosto** de 19 **72**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL RIOREZA LTDA..**

N.º **2060**

Rua **ESTRADA DOS VEADOS- RIO BRANCO DO SUL.**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**  
19**72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469**  
andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**  
relativa ao processo acima **conforme cópia**  
**anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

*P. K. Wice*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

67  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. SOCIEDADE CAL DO PARANA LTDA..

N.º 2061

Rua AUGUSTO SEVERO, 810-

Proc. 3856/G/72

N/Capital-

Reg. protocolo

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RB. DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.º notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469

4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo

relativa ao processo acima. conforme cópia

anexa.

Curitiba, 07 de agosto de 1972

*R. L. Kanio e*  
CHEFE DE SECRETARIA

1/202



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO CEPAMAC LTDA..

N.º 2062

Proc. 3856/G/72

Rua RODOVIA DOS MINERIOS LTDA.

Reg. protocolo

RECLAMANTE SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO  
BRANCO DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, à rua Mal. Deodoro 469, andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, conforme cópia anexa, relativa ao processo acima.

Curitiba 07 de agosto de 1972

*R. V. ...*  
CHefe DE SECRETARIA

BOA

68



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

69  
L

1ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL GULIN LTDA.  
  
Rua RODOVIA DOS MINERIOS.

N.º 2063  
Proc. 3855/G/72  
Reg. protocolo

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS; CIMENTO CAL E GESSO DE RIO  
RECLAMADO: BRANCO DOSUL  
ESSAFFIRMA.

Fica V. S.º notificado de que no dia 14 de agosto de  
19 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469-  
4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo  
relativa ao processo acima. conforme cópia  
anexa.

Curitiba, 07 de agosto de 19 72

*R. H. K. V. K. V. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/202



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **CAL CHIMELLI LTDA.**

N.º **2065**

Rua **TRANQUEIRA**

Proc. **3856-G/72**

MUN. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE:	<b>SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</b>
RECLAMADO:	<b>ESSA FIRMA.</b>

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **R. Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **diálogo coletivo**, relativa ao processo acima, **conforme cópia anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19. **72**

*B. K. K. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aor



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

72  
L.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND.DE CAL MARUMBY LTDA..

N.º 2066

Proc. 3856/G/72

Rua TRANQUEIRA - MUNIC ALM TAMANDARÉ

Reg. protecolo

RECLAMANTE: <u>SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</u> RECLAMADO: <u>ESSA FIRMA.</u>
---

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de  
19. 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, à na Rua Mal.D. edero, 469  
4º andar, será realizada a audiência de disssidio coletivo

relativa ao processo acima. conforme cópia  
anexa.

Curitiba

07 de agosto

de 19. 72

*R. K. K. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aor



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

73  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. PRODUTORA DE CAL CAPIVARA LTDA..

N.º 2067

Proc. 3856/G/72

Rua CAPIVARA = MUNC. ALM. TAMANDARÉ

Reg. protocolo

RECLAMANTE SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, a 4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima, conforme cópia anexa.

Curitiba, 07 de agosto de 1972

*R. H. Kowice*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aaa





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

74

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. JOÃO BUZATTO & CIA LTDA..

N.º 2068

Proc. 3856/G/72

Rua RODOVIA DOS MINÉRICOS.

Reg. protocolo

MUNC. ALMIRANTE TAMANDARÉ

RECLAMANTE:	SIND. TRABS. INDS. CIMENTO CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL
RECLAMADO:	ESSA FIRMA.

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 19 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, a na Rua Marechal Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de sessão coletiva, relativa ao processo acima. conforme cópia anexa.

Curitiba, 07 de agosto de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

/asa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

75  
L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL STA. CLARA LTDA..**

N.º **2070**

Rua **PRINCIPAL - MUNIC. ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Proc. **3856-G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL.**  
RECLAMADO: **ESSA FIEMA .**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **despedimento coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

*S. L. Younce*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL SEBASTIÃO BUENO**

N.º **2071**

Rua **PRINCIPAL = MUNIC. ALMIRANTE TAMANDARÉ**


Proc. **3856/G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS DE CIMENTO CAL E GESSO DE RI-  
BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de  
19. **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Mal. Deodoro, 469**  
**4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio deletivo**  
relativa ao processo acima. **conforme cópia**  
**anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19. **72**

  
CHEFE DE SECRETARIA

/aea



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

1.º  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL SÃO PEDRO LTDA..**

N.º **2072**

Rua **TRANQUEIRA = MUNIC. SLM. TAMANDARÉ**


Proc. **3855/G/82**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE **SIND. TRABS. INDS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469**, **4.º** andar, será realizada a audiência de **dissidia coletivo**, relativa ao processo acima. **conferme cópia anexa.**

**Curitiba**, **07** de **agosto** de 19 **72**

  
CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

78  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**1ª** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **INDUSCAL= IND D' CAL LTDA..** N.º **2073**  
Rua **PRINCIPAL = ALMIRANTE TREMENDARE** Proc. **3856/G/72**  
Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL EGGESDO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **19 72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **diissidio coletivo**, relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

**Curitiba** **07** de **agosto** de 19 **72**

*[Assinatura]*  
CHÉFE DE SECRETARIA

/aaa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

79  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. CEMOCAL LTDA .

N.º 2074

Rua Principal - Almirante Tamandaré.

Proc. 3856/G/72

Reg. protocolo

RECLAMANTE:	<b>SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</b>
RECLAMADO:	<b>ESSA FIRMA.</b>

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 82, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba 07 de agosto de 1972

*[Assinatura]*  
CHÉFE DE SECRETARIA

§aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

80  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IZIDORO PEDRO BUZATTO & CIA LTDA..**

N.º **2075**

Rua **RODOVIA DOS MINERIOS = MUNC. ALM. TAMANDARÉ**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE:	<b>SIND TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</b>
RECLAMADO:	<b>ESSAFIRMA.</b>

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de 19 **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **na Rua Maj. D'edero, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19 **72**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/a0a



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO STA. TEREZINHA LTDA..

N.º 2076

Proc. 3556/G/72

Rua PRINCIPAL, -MUNC. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Reg. protocoelo

RECLAMANTE:	SIND TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GES. O DE RIO BRANCO DOSUL
RECLAMADO:	ESSA FIRMA.

Fica V. S.º notificado de que no dia 07 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469 andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima, conforme cópia anexa.

Curitiba, 07 de agosto de 1972

  
CHEFE DE SECRETARIA

/asa





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

82  
L

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL SÃO FRANCISCO LTDA ..**

N.º **2077**

Rua **PRINCIPAL = MUNIC. ALMIRANTE TAMANHARE**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal Deodoro, 469 - 4º** andar, será realizada a audiência de **sessão coletiva** relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19 **72**

*G. Yauice*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

83  
2.

1ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Curitiba  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE IRMÃOS BONTORIN LTDA..**

N.º **2078**

Rua **MORRO GRANDE - MUNC. COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO  
RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA**

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de  
19 **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **Rua Mal. Deodoro, 469**  
**4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**  
relativa ao processo acima **confermecópia**  
**anexa.**

**Curitiba**, **07** de **agosto** de 19 **72**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/a02



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

84  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DANIEL AUGUSTO BINI

N.º 2079

Rua FERRAZ DE ALVES = MUNIC. COLOMBO

Proc. 3856/G/72

Reg. protecelo

RECLAMANTE: **SIND TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FI MA.**

Fica V. S.º notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, a na Rua Mal. Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de diúsidio coletivo **conforme cópia anexa.**, relativa ao processo acima.

Curitiba, 07 de agosto de 1972

CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

85  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA..

N.º 2080

Proc. 3856/G/72

Rua GUABIROBAL - Munc. Colombo

Reg. protocolo

RECLAMANTE: SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DOSSUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima. conforme cópia anexa.

Curitiba 07 de agosto de 1972

*R. K. K. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/a02



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

86  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL NODARI LTDA.**

N.º **2081**

Rua **BOTIATU MIRIM = MUNC COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND TRABS. INDS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro 469 -** andar, será realizada a audiência de **discórdio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19 **72**

*G. L. Romice*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aee



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DEVORADA E COM. DE R'CALCAREO**

N.º **2032**

Proc. **3856/G/72**

Rua **PRINCIPAL = COLOMBO**

Reg: **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **na Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**, relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

*Albino*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

88  
c.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. JOÃO POLLI**

N.º **2033**

Rua **PRINCIPAL. - Colombo**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO  
BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de  
19**72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Marechal Deodoro, 469**  
andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**  
relativa ao processo acima. **conforme cópia**  
**anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19**72**

*B. K.*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aqa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

89  
L

1ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **COLOMBO CAL LTDA..**

N.º **2035**

Rua **PRINCIPAL = COLOMBO**

Proc. **3856 G/72**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DOSUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de 19**72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

**Curitiba**, **07** de **agosto** de 19**72**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/202





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

90  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL UVARANAL LTDA.**

N.º **2086**

Proc. **3856/G/72**

Rua **PRINCIPAL - Colombo**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRAB. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de 19**72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469 - 4ª** andar, será realizada a audiência de **quórum coletivo.**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**1ª** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. BRAULIO FRANTINATO**

N.º **2087**

Rua **PRINCIPAL = COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**


Reg. **protecolo**

RECLAMANTE **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO  
BRANCO DOSUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de  
**72** às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469**  
**4ª** andar, será realizada a audiência de **diásidio c letivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

**Curitiba** **07** de **agosto** de 19 **72**

  
CHÉFE DE SECRETARIA

/aaa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109.

92  
2

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND.DE CAL CAVALLI & MOTIN LTDA.**

N.º **2088**

Rua **PRINCIPAL. - COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE **SIND.TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO E RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA**

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **na Rua Mal. Deodoro, 469** **4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

conforme cópia relativa ao processo acima anexa.

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

93  
L

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL PAVIN LTDA..

N.º 2089

Rua PRINCIPAL = COLOMBO


Proc. 3856/G/72

Reg. protecolo

RECLAMANTE SIND. TRABS. INDS. CI ENTO, CAL E GESSO DE RIO  
BRANCO DO SUL  
RECLAMADO: ESSA FIRMA.

Fica V. S.º notificado de que no dia 14 de agosto de  
19 72, às 17h30m horas, nesta 1ª Junta, a  
4ª andar, será realizada a audiência de sessão coletiva  
relativa ao processo acima. conforme cópia  
anexa.

Curitiba 24 07 de agosto de 19 72

  
CHEFE DE SECRETARIA



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

94

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. COM. DE CAL TANCAL LTDA.**

N.º **2090**

Rua **PRINCIPAL - Colombo**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE:	<b>SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</b>
RECLAMADO:	<b>ESSA FIRMA.</b>

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **na Rua Mal. Deodoro, 469**

**4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia que segue anexa.**

**Curitiba**, **07** de **agosto** de **1972**

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

95  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. IRMÃOS MOTTIN LTDA..**

N.º **2091**

Proc. **3856/G/72**

Rua **PRINCIPAL- Colombo**

Reg. **protocolo**

RECLAMANTE: **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Marechal Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**, relativa ao processo acima **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. JOÃO MOTTIN & FILHOS.**

N.º **2092**

Proc. **3856/G/72**

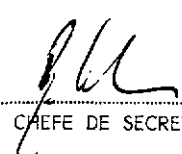
Rua **PRINCIPAL- COLOMBO**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE <b>SIND; TRABS.INDS. CIMENTO, GESSO E CAL DE RIO</b>
RECLAMADO: <b>BRANCO DO SUL</b> <b>ESSA FIRMA.</b>

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, à **na Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**, relativa ao processo acima **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

  
CHEFE DE SECRETARIA

/aca



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

97  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND EXTRATIVA DE CAL LTDA..

N.º 2093

PRINCIPA L = COLOMBO

Proc. 3856/0/72

Rua \_\_\_\_\_

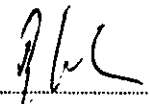
Reg. protecolo

RECLAMANTE: <b>SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, GES. O E CAL DE RIO BRANCO DO SUL</b> RECLAMADO: <b>ESSA FIRMA</b>
--

Fica V. S.ª notificado de que no dia 14 de agosto de 1972, às 1h30m horas, nesta 1ª Junta, na Rua Mal. Deodoro, 469 4º andar, será realizada a audiência de dissidi coletivo

relativa ao processo acima. **conferme cópia anexa.**

Curitiba, 07 de agosto de 72

  
CHefe DE SECRETARIA

/aca



98  
c.



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Curitiba**

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. PRODUTORA DE CAL SÃO JOÃO LTDA..**  
**UVARANAL- COLOMBO**  
Rua

N.º **2094**  
Proc. **3856/G/72**  
Reg. **PROTOCOLO**

RECLAMANTE: **SIND TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1.ª** Junta, à **rua R. Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

**Curitiba** **07** de **agosto** de 19**72**

*RhC*  
CHEFE DE SECRETARIA

202



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

99  
L.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. PEDRO BUZATTO BONTORIM**

N.º **2095**

Rua **COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE:	<b>SIND TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL</b>
RECLAMADO:	<b>ESSA FIRMA</b>

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de

19 **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Mal. Deodoro, 469 -**

**4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

Curitiba **07** de **agosto** de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

/aoa



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

100  
L.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. ANTENOR BROTTO**

N.º **2096**

Rua **UVARANAL = MUNC COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

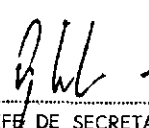
Reg. **protocolo**

RECLAMANTE **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO **ESSA FIRMA**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **na Rua Mal. Deodoro, 469** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conforme cópia anexa.**

**Curitiba**, **07** de **agosto** de **1972**

  
CHEFE DE SECRETARIA

/aon



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

101

1ª

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Curitiba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL FIOREZA LTDA..**

N.º **2097**

Proc. **3856/8/72**

Rua **ESTRADA DO VEADO = COLOMBO**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTE: <b>SIND. TRABS. INDS. DE CIMENTO, CAL E GESSO</b> <b>DE RIO BRANCO DO SUL</b> RECLAMADO: <b>E SA FIRMA.</b>
---

Fica V. S.º notificado de que no dia **14** de **agosto** de **72**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, a **Rua Mal. Deodoro, 469-** **4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**

relativa ao processo acima. **conferme cópia anexa.**

Curitiba

07

de agosto

de 19

72

  
CHEFE DE SECRETARIA

/a02



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

102  
L.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. JOSE BERNARDO STRAPASSON**

N.º **2098**

Rua **PRINCIPAL = COLOMBO**

Proc. **3856/G/72**

Reg. **protecolo**

RECLAMANTES **SIND. TRABS. INDS. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL**  
RECLAMADO: **ESSA FIRMA.**

Fica V. S.ª notificado de que no dia **14** de **agosto** de **1972**, às **17h30m** horas, nesta **1ª** Junta, na **Rua Mal. Deodoro, 469-** **4º** andar, será realizada a audiência de **dissídio coletivo**, relativa ao processo acima **conforme cópia anexa.**

Curitiba, **07** de **agosto** de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

/aca



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ..... Curitiba

103

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 / 8 / 72

N. PROC.

3856/C"72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2052	Inds. Toquinhas Lt da. N/Capital Dissídio coletivo, dia 14.8.72

Recebi em

07 / 08 / 72 as

horas

RUBRICA OU CARIMBO

INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA.

M. JOSÉ FIOU - DIRETOR SUPERINTENDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

104

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8, 72	3855/0/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2053	MOINHOS DE MINERIOS S SEBASTIÃO LTDA Rio Branco do Sul aud. dissimio.coletivo, 14.8.72

Recebi em

091081 72s

horas

RUBRICA OU CARIMBO  
MOINHO DE MINERIOS SAO SEBASTIÃO LTDA

*Sidney F. de Souza*  
SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

105

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA 7 / 8 / 72	N. PROC. 3856/G/72
--------------------	-----------------------

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2054 -	CAL RIO BRANCO LTDA  Dissídio coletivo dia 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Sidney J. de Souza*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

10/2 ✓

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2055	% ITAFILER CALCAREOS DO PARANA RODOVIA DOS MINERIOS  dissidio coletivo dia 14.7.72

Recebi em

09 108172 às 9,30 horas

~~CALCAREOS DO PARANA~~  
RUBRICA OUT GARIMBO L. P. D. A.

*[Assinatura]*  
Gerente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

107  
L

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 / 8 / 72	3856/0/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2056	BENATO & CIA LTDA dissídio coletivo dia 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às 9 horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Benato*  
BENATO, IRMÃOS & CIA. LTDA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

109

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 / 8 / 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPECIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2057 -	MINERAÇÃO VUTURUVU LTDA. dissídio coletivo dia 17.8.72

Recebi em

9 / 8 / 72 às 9 / 15 horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Helena ...*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

109  
L

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

7, 8 / 72

N. PROC.

3856/G/82

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2059 -	MINERAÇÃO NOVA ESPERANÇA LTDA dissídio coletivo, dia 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às 9.30 horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
...18... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

110  
L.

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 / 8 / 72	3856 G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
16		2062	MINERAÇÃO CEPAMAC LTDA <i>Sulamerica. Ltda.</i> dissídio coletivo, ia 14.8.72

Recebi em  
9, 8, 72 às  
horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8, 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2063	IND DE CAL GULIN LTDA dissídio coletivo 14.8.72

Recebi em

9 / 8 / 72

às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

Luiz Lucir Costa

112  
C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
7 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2064	I D POLICARPIO CZELUSNIAK dissídio coletivo dia 14.8.72

Recebi em

9 18-172

às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Polícarpio Czelusniak*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

113

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 8 72

/ /

N.º PROC.

3056/G/72

N. de  
Ordem

ESPÉCIE

N. DA SAÍDA

DESTINATÁRIO

2083 - IND JOÃO POLLI  
dissidio dia 14.8.72

Recebi em

P. J. R. às 11 horas

RUBRICA OU CARIMBO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

194  
C

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 / 8 / 72

N. PROC.

3856/G/72

N. de  
Ordem

ESPÉCIE

N. DA SAÍDA

DESTINATÁRIO

2085 -

COLOMBO CAL LTDA

Dissídio dia 14.8.72

Recebi em

9.8.72 às 11<sup>h</sup> horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1<sup>ª</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

N. PROC.

07 de 72 3856/72-G

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2086	IND DE CAL UVARANAL LTDA dissídio dia 14.8.72

Recebi em

8 de 12 de 72

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Handwritten signature and stamp]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07, 8, 72

N. PROC.

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2087	IND BRAULIO FRANTINATO dissídio dia 14.8.72

Recebi em

8, 8, 72

às

horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

117

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8 72 / /	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2088 -	IND DE CAL CAVALLI & MOTIN LTDA dissolução 14.8.72

Recebi em 09 / 08 / 72 às	horas	RUBRICA OU CARIMBO 
------------------------------	-------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 8 72

N. PROC.

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2089	IND DE CAL PAVIN LTDA. dissídio via 14.8.70

Recebi em

09/08/72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

119

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

N. PROC.

07 8 7/2

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2090 -	IND COM DE CAL TANCAL LTDA Dissídio, 14.8.72

Recebi em

18/8/72 às 11 horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

120  
C2

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2091	IND IRMÃO MOTTIN LTDA dissídio 14.8.72

*Francisco Antônio Motta*

Recebi em

9 18 1972 às horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
1ª JUSTIÇA DO TRABALHO  
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
8, 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2092	IND JOÃO MOTIN & FILHOS dissídio 14.8.72

Recebi em

9 de 172 às 11 horas

RUBRICA OU CARIMBO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

172

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07/ 8 /72	3056/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2093 -	IND EXTRATIVA DE CAL LTDA dissídio dia 14.8.72

Recebi em

8, 8, 72 as 11 horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

123  
c

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8 /72	3856/72-G

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2094 -	IND PRODUTORA DE CAL S JOAO LTDA dissidio 14.8.72

Recebi em

09 / 08 / 72 ds

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

124

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 8 72

N. PROC.

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2096	IND ANTENOR BROTO Dissídio dia 14.8.72

Recebi em

7 18 72

às

horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

125

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

N. PROC.

07/08/72

38568G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2095	IND PEDRO BUZA TTO BONTORIM DISSIDIO 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba.

*inativa*

*126*

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8 / 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2097 -	IND DE CAL FIOREZA LTDA.. disseido 14.8.72

Recebi em

*9, 8 / 72* ds

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO

1 JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

127

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

N. PROC.

07 8 72

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2098	IND JOSE BERNARDO STRAPASSON dissidiocoletivo, 14.8.72

Recebi em

09 / 08 / 72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
 1ª JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

128

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 / 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2066	IND DE CAL MAHUMBY LTD .. Tranqueira. dis. idie deletivo dia 14.8.72

Recebi em  
 09 108 172 de horas

RUBRICA OU CARIMBO  
*X. Ac. 1406 de Al. mi. da*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

## GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 / 8 / 72

N. PROC.

3856-G-72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2067	PRODUTORA DE CAL CAPIVARA LTDA Capivara- dissídio coletivo dia 14.8.72

Recebi em

09 / 08 / 72

horas

RUBRICA OU CARIMBO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

050  
5

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8, 72	3856-G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2068	JOÃO BUZATTO & CIA LTDA dissídio coletivodia 14.8.72

Recebi em

9, 8, 72 às 12 horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Lourenço Buzatto*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07 8, 72

N. PROC.

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2071 -	IND DE CAL SEBASTIÃO BUENO  dissídio coletivo 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*W. H. S. O. R. O.* *Conselho*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

134

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8, 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2070	IND DE CAL STA CLARA LTDA dissidiocoletivo 14.8.72

Recebi em  
9, 8, 72 às                      horas

RUBRICA OU CARIMBO  
*Seandro*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba.

133

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

N. PROC.

07 8 72

3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2072	- IND DE CAL SÃO PEDRO LTDA. dissídio coletivo, 14.8.72

Recebi em

RUBRICA OU CARIMBO

9/8/72

horas

*Euclides José Ben*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

I<sup>ª</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

134

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8	72 3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2073	INDUSCAL IND DE CAL LTDA. dissídio coletivo, 14.8.72

Recebi em

7, 8, 72 as

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*E. Maggiorani*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

135  
Curitiba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA

07, 8, 72

N. PROC.

2856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2074	IND COMERCIAL LTDA. dissídio coletivo dia 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às . horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

136 ✓

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
7 / 8 / 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2075	IZIDORO PEDRO BUZZATTO & CIA LTDA dissídio coletivo, 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às 9 horas

RUBRICA OU CARIMBO

*IZIDORO PEDRO BUZZATTO*  
IZIDORO PEDRO BUZZATTO & CIA. LTDA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Curitiba

137

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07, 8 / 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2076 -	MINERAÇÃO STA TEREZINHA LTDA. dissídio coletivo, 14.8.772

Recebi em

09 10 8 17 2 as

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*Wilson Congu*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

158

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07/ 8 /72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2077	IND DE CAL S FRANCISCO LTDA dissídio coletivo 14.8.72

Recebi em  
09/08/72 às horas

RUBRICA OU CARIMBO  
Ouilfon de Lore de E-

139



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2078	IND IRMÃOS BONTORIN LTDA dia 14.8.72

Recebi em

9, 7, 72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

Marise B. Johnson



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

140

0 GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8, 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2079 -	IND DANIEL AUGUSTO BINI dissídio coletivo, 14.8.72

Recebi em

9 18 172 as

horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

MA

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8, 72	3856/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2080	PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA dissídio coletivo 14.8.72

Recebi em

9, 8, 72 ds

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

142  
c.

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07 8 72	3856/G/72

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2081	IND DE CAL NODARI LTDA dissídio coletivo 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às

RUBRICA OU CARIMBO

horas

*Dalton Neres*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ..... Curitiba

143

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N. PROC.
07/ 8 /72	3856/72-G

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
		2082 -	IND ALVORAD A E COM DE PO CALCAREO dissídio coletivo, 14.8.72

Recebi em

09/08/72 às

horas

RUBRICA OU CARIMBO

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Curitiba

144 ✓

TÉRMO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º 3856-G/72

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 1972, às 17,30 horas, na sala de audiências desta Junta, sob a presidência do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. PEDRO RIBEIRO TAVARES

Presente o Sr. -0- Vogal dos Empregados e, Presente Ausente o Sr. -0- Vogal dos Empregadores,

foram por ordem do MM Juiz Presidente apregoados os litigantes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, suscitante, e INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS (43), suscitadas.

Presente o Suscitante. Presentes os representantes das Suscitadas Cal Modari Ltda., Ind. de Cal Cavalli & Motin Ltda., Ind. de Cal Pavim Ltda., Alvorada Ind. Com. de Pó Calcáreo Ltda., Ind. Toquinhas Ltda., Mineração Vuturuva Ltda. e Produtora de Cal São João Ltda.-

As partes não têm prova a produzir, nem houve acordo, pelo que o Sr. Juiz do Trabalho determinou a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Nada mais.-

Curitiba, 14 de agosto de 1972.

Juiz do Trabalho

[Handwritten signature]
Suscitante

[Large handwritten signature]

Suscitadas:

[Handwritten notes and signatures at bottom left, including 'Ciente por Juiz de Cal Santa Clara Ltda e Produtora de Cal Colombo Ltda.']

[Handwritten notes and signatures at bottom right, including 'Ind. de Cal Cavalli & Motin Ltda, Ind. de Cal Pavim Ltda e Alvorada Ind. e Com. de Pó Calcáreo Ltda' and 'Indus. Toquinhas e Minera. São Vuturuva Ltda']

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos, ao Co. G. R. G. da 29.

Resião - S. P.

Curitiba, 15 de 8 de 10 de 72

R. H. Guise  
Secretário

T. 11. 11. 11.	SERVIÇO
RECEBIDO	16 8 72

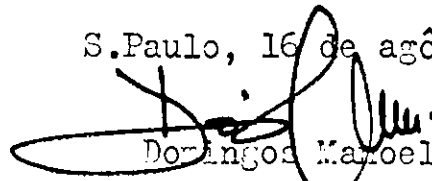


145  
O

EXMO. SR. PRESIDENTE,

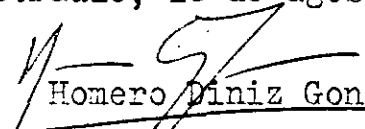
Diante da impossibilidade de uma composição amigável entre as partes na fase instrutória, foram os presentes autos devolvidos a este Eg. Tribunal, pelo que promovo-os à elevada consideração de V. Exã.

S. Paulo, 16 de agosto de 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

OUÇA-SE A D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO.

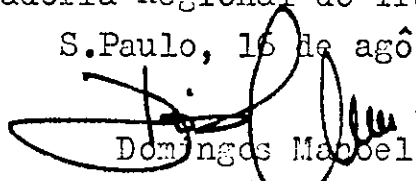
S. Paulo, 16 de agosto de 1972

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal

R E M E S S A

Nesta data, faço remessa dos presentes autos a D. Procuradoria Regional do Trabalho.

S. Paulo, 16 de agosto de 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal.

... data.

...

SEC. 17 08 12

*[Handwritten signature]*



Processo PR 5634 / 72 e n.º TRT SP 126 / 72

Parecer PR 4054 / 72 n.º 333 / 72 Proc. Dra. Pérola

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de

~~RECORRENTE~~: Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul

~~RECORRIDO~~:

SUSCITADO : Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

P A R E C E R

Preliminarmente, foi omitida no caso a proposta conciliatória obrigatoriamente exigida por lei da autoridade competente (art.862 da CLT), assim como recomendada no prejulgado 38 (item IV). Cumpre frizar tratar-se de medida conciliatória à solução do litígio, inconfundível com as bases conciliatórias eventualmente oferecidas pelas partes, e portanto, fase essencial do processo de dissídio coletivo. A proposta do MM. Juiz Instrutor não podendo deixar de ser cumprida, impõe em diligência se converta o julgamento para os devidos fins.

Diversamente entendido. A reivindicação é de reajustamento salarial de acôrdo com os índices resultantes de cálculo previsto em lei, bem como desconto de Cr.\$10,00 de associado ou não, para aplicação em obras sociais. As emprêsas presentes à fase conciliatória administrativa não se opuseram à majoração pretendida. Os cálculos oficiais chegaram ao percentual de 20,90%, aplicados coeficientes por extrapolação. Cabe a concessão de aumento de 21% dentro das exigências legais, de resto acolhível o desconto e extensiva a normatividade às emprêsas desinteressadas pelo dissídio, julgando-se sua procedência.

O parecer.

São Paulo, 24 de agosto de 1972

Pérola Sterman

PROCURADOR 2ª CATEGORIA

Wm. C. ...  
...  
...  
...

...  
...  
...

29 08 1941



147



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.A REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N.º.....126/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos  
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 15 de setembro de 1972

AO RELATOR  
~~A distribuição.~~

São Paulo, 15 de setembro de 1972

Presidente

~~Relator~~ Relator o Sr. Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Revisor o Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho

São Paulo, 15 de setembro de 1972

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, de de 19

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, de de 19

Revisor

C E R T I D A O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI  
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /  
PUBLICADA EM / / NO DIÁ  
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
SÃO PAULO, DE DE 1.9

---

1954

148  
21

Dispõe o art. 862 da C.L.T. que " Na audiência, comparendo ambas as partes ou seus representantes, o Presidente do Tribunal as convidará para se pronunciarem sobre as bases da conciliação. Caso não sejam aceitas as bases propostas, o Presidente submeterá aos interessados a solução que lhe pareça capaz de resolver o dissídio."

O M. Juiz que recebeu, por delegação, os poderes previstos nos artigos 860 e 862 não cumpriu a parte final do segundo artigo mencionado. Por isso, sugere a douta Procuradoria que o julgamento se converta em diligência, para que se cumpra a exigência legal. O ponto de vista do Relator é outro - a conciliação se faz em qualquer momento processual e não há nulidade sem prejuízo. Todavia, o E. Tribunal Regional vem entendendo o contrário. Assim, baixem em diligência, para o efeito mencionado no parecer de fls. 146.  
S. Paulo, 15 de setembro de 1972.

*[Handwritten Signature]* - Relator -


OF. STEEE. 002158

149  
21  
18.9.72

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, encaminho a V. Ex<sup>ca</sup>. os autos nº TRT/SP 126/72 -A Dissídio Coletivo, entre partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul, como suscitante e Indústrias Toquinhas Ltda. e outras (43), como suscitadas, frente ao despacho de fls. 148 dos autos.

No ensejo, reitero a V. Ex<sup>ca</sup>. minhas expressões - de consideração e apreço.

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região  
Ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - Estado do Paraná.



150  
4

Protoc. n.º	4487-f.72
Curitiba	26.9.72
<i>Domingos</i>	

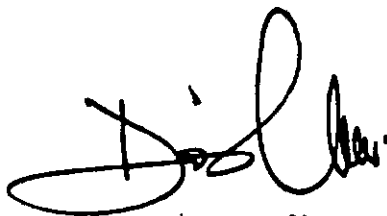
OF.STELE.002158

*J. A. Gante, int. mand. de*  
*as partes, 18.9.72*  
*26.9.72*

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, encaminho a V. Exã. os autos nº TRT/SP 126/72 -A Dissídio Coletivo, entre partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul, como suscitante e Indústrias Toquinhas Ltda. e outras (43), como suscitadas, frente ao despacho de fls. 148 dos autos.

No ensejo, reitero a V. Exã. minhas expressões - de consideração e apreço.



Domingos Manoel Escalera  
 Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região  
 Ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - Estado do Paraná.



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

151  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA.-**

N.º **1328**

Proc. **3856-G/72**

Rua **Mateus Leme, 236**

Reg. **998**

80000 N/C

<p><b>Suscitante:-</b> Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de  <del>RECONSTRUTORES</del>  <b>Suscitado:-</b> Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul  <del>RECONSTRUTORES</del>  <b>Suscitado:-</b> Indústrias Toquinhas Ltda. e Outras 43</p>
--

Fica V. S.ª notificado de que no dia **10** de **outubro** de  
 19. **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mal. Deodoro, 469 -**  
**4º** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**  
 relativa ao processo acima.

**Curitiba**

**27**

de **setembro**

de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL.  
Dec. Lei N.º 6.109

152  
L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **MOINHOS DE MINÉRIOS S. SEBASTIÃO LTDA.-**

N.º **1329**

Proc. **3856-G/72**

Rua **Principal - RIO BRANCO DO SUL**

Reg. **999**

80000 N/C

<p><del>Suscitante</del>: - Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul</p> <p><del>Suscitado</del>: - Indústrias Toquinhas Ltda e outras 43</p>
---

Fica V. S.º notificado de que no dia **10** de **outubro** de  
19. **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mal. Deodoro, 469 -**  
**4º** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**  
relativa ao processo acima.

**Curitiba** **27** de **setembro** de 19. **72**

  
CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

153

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **CAL RIO BRANCO LTDA.-**

N.º **1330**

Proc. **3856-G/72**

Rua **Principal - RIO BRANCO DO SUL**

Reg. **1.000**

80000 N/C

<del>XXXXXXXXXX</del>	<b>Suscitante:-</b>	<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de</b>
<del>XXXXXXXXXX</del>		<b>Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul</b>
<del>XXXXXXXXXX</del>	<b>Suscitado:-</b>	<b>Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</b>

Fica V. S.º notificado de que no dia **10** de **outubro** de  
 19. **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mal. Deodoro, 469 -**  
**4º** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**  
 relativa ao processo acima.

**Curitiba**, 27 de **setembro** de 19. **72**

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

155  
6

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **BENATO & CIA LTDA.-**

N.º **1332**

Rua **Redevis dos Minérios**

Proc. **3856-G/72**

80000 N/C

Reg. **1002**

<del>REQUERENTE:</del> Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
<del>REQUERIDO:</del> Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia **10** de **outubro** de 19. **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**, relativa ao processo acima.

**Curitiba** **27** de **setembro** de 19. **72**

CHEFE DE SECRETARIA

PV



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

156  
h

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO VUTURUVU LTDA.-

N.º 1333

Proc. 3856-G/72

Rua Rodovia dos Minérios

Reg. 1003

80000 N/C

<del>XXXXXXXXXX</del>	Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco de Sul
<del>XXXXXXXXXX</del>	Suscitado:- Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

1572

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO NOVA ESPERANÇA LTDA.-

N.º 1334

Rua Rodovia dos Minérios

Proc. 3856-G/72

Reg. 1004

80000 N/C

<p><del>RECLAMANTE</del> Suscitante:- <del>RECLAMADO</del> Suscitado:-</p>	<p>Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</p>
--	--

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19.72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19.72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL RIOREZA LTDA.-

N.º 1335

Rua Estreza dos Vedos - RIO BRANCO DO SUL

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1005

Suscitantes:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMANTE:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>RECLAMADOX</del>	

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

159  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. SOCIEDADE CAL PARANÁ LTDA.-

N.º 1336

Proc. 3856-G/72

Rua Augusto Severo, 810

Reg. 1006

80000 N/C

<del>REQUERENTE:</del>	<b>Suscitante:-</b> Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERIDA:</del>	<b>Suscitado:-</b> Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 , relativa ao processo acima.

Curitiba 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

160  
4

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO CEPAMAC LTDA.-

N.º 1337

Rua Rodovia dos Minérios L

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1007

<del>XXXXXX</del>	<del>XXXXXX</del>
Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>XXXXXX</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>XXXXXX</del>	

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 \_\_\_\_\_, relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

16/2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL GULIN LTDA.-

N.º 1338

Proc. 3856-G/72

Rua Rodovia dos Minérios

Reg. 1008

80000 N/C

<p>Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de  <del>XXXXXXXXXX</del>: Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul  Suscitado:-  <del>XXXXXXXXXX</del>: Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</p>
--

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19.72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469

4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

162  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. POLICARPIO CZELUSNIAK

N.º 1392

Rua Rodovia dos Minérios

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1009

<del>RECLAMANTE:</del> Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
<del>RECLAMADO:</del> Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às ..... horas, nesta ..... Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

....., relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

163  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. CAL CHIMELLI LTDA.-

N.º 1393

Proc. 3856-G/72

Rua TRANQUEIRA - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Reg. 1010

80000 N/C

<p><del>PROCURADOR</del> Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul</p> <p><del>REQUERENTE</del> Suscitado:- Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</p>
--

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

, relativa ao processo acima.

Curitiba 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

166  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL MARUMBY LTDA.-

N.º 1394

Rua TRANQUEIRA = MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1.011

<del>RECLAMANTE:</del>	Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMADO:</del>	Suscitado:- Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul
	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

1657  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. PRODUTORA DE CAL CAPIVARA LTDA.-

N.º 1395

Rua CAPIVARA = MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1012

Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMANTE:</del>	
Suscitado:-	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
<del>RECLAMADOX</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19.72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19.72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

166  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **JOÃO BUZATTO & CIA LTDA.-**

N.º **1396**

Rua **Rodovia dos Minérios = Município de Almirante**

Proc. **3856-G/72**

**Tamandaré - 80000 N/C**

Reg. **1013**

<b>Suscitante:-</b>	<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de</b>
<b>RECLAMANTE:</b>	<b>Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-</b>
<b>Suscitado:-</b>	<b>Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</b>
<b>RECLAMADO:</b>	


Fica V. S.ª notificado de que no dia **10** de **outubro** de

19 **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mal. Deodoro, 469 -**

**4ª** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**

, relativa ao processo acima.

**Curitiba**, **27** de **27** setembro de 19 **72**

  
CHEFE DE SECRETARIA

rv





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

167  
h

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL STA. CLARA LTDA.-

N.º 1397

Rua Principal - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1014

<del>RECLAMANTE:</del> Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMADO:</del> Suscitado:-	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 \_\_\_\_\_, relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

168  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL SEBASTIÃO BUENO

N.º 1398

Rua Principal - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1015

Suscitante:- <del>REOLANADO</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- <del>REOLANADO</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Dsodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

169  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND' DE CAL SÃO PEDRO LTDA.-

N.º 1399

Rua TRANQUEIRA = MUNICÍPIO DE ADMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1016

Suscitante:- RECLAMANTE:	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- RECLAMADOS:	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

170  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

18. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

# NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. INDUSCAL = IND. DE CAL LTDA.-

N.º 1400

Rua Principal - ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1017

Suscitante:- <del>REQUERENTE:</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- <del>REQUERIDO:</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.\* notificado de que no dia 10 de outubro de

19. 72, às 17:30 horas, nesta 18. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba 27 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

171  
2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. CEMOCAL LTDA. -

N.º 1401

Proc. 3856-G/72

Rua Principal - ALMIRANTE TAMANDARÉ

Reg. 1018

80000 N/C

<del>Suscitante:</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>Suscitante:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
<del>Suscitado:</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>Suscitado:</del>	

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mel. Deodoro, 469 -

4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

172  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IZIDORO PEDRO BUZATTO & CIA LTDA.-

N.º 1402

Proc. 3856-G/72

Rua Rodovia dos Minerios = MUNICIPIO DE ALMIRANTE

Reg. 1019

TAMANDARÉ - 80000 N/C

<del>REQUERENTE</del> Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
<del>REQUERIDO</del> Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mel. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

173  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. MINERAÇÃO STA. TEREZINHA LTDA.-

N.º 1403

Rua Principal - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1020

<b>Suscitante:-</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERENTE:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
<b>Suscitado:-</b>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>REQUERIDO:</del>	

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

, relativa ao processo acima.

Curitiba, 27 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

174  
4

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. DE CAL SÃO FRANCISCO LTDA.-**

N.º **1404**

Proc. **3856-8/72**

Rua **Principal - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Reg. **1021**

**80000 N/C**

<b>Suscitante:-</b> <del>XXXXXXXXXX</del>	<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul. -</b>
<b>Suscitado:-</b> <del>XXXXXXXXXX</del>	<b>Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</b>

Fica V. S.º notificado de que no dia **10** de **outubro** de

19 **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª.** Junta, à **Rua Mel. Deodoro, 469 -**

**4ª** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**

relativa ao processo acima.

**Curitiba**, **27** de **setembro** de 19 **72**

CHEFE DE SECRETARIA

rv





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

175  
4

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE IRMÃOS BONTORIN LTDA.-

N.º 1405

Rua MORRO GRANDE = MUNICÍPIO DE COLOMBO

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1022

<del>REQUERENTE:</del>	Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERIDA:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
	Indústrias Tequinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 \_\_\_\_\_, relativa ao processo acima.

Curitiba 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

176  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DANIEL AUGUSTO BINI

N.º 1406

Proc. 3856-G/72

Rua FERVIDA = MUNICÍPIO DE COLOMBO

Reg. 1023

80000 N/C

<p>Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de  XXXXXXXXXX: Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.  Suscitado:- Indústrias Tequinhos Ltda. e outras 43  XXXXXXXXXX</p>
--

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de

19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

177  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA.-

N.º 1407

Rua GUABIROBAL = MUNICÍPIO DE COLOMBO

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1024

Suscitante:- RECLAMANTE:	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- RECLAMADO:	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de

1972, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -

4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo

relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 1972

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL NODARI LTDA.-

N.º 1408

Rua BOTIATU MIRIM = MUNICÍPIO DE COLOMBO

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1025

<del>REQUERENTE:</del>	<b>Suscitante:-</b> Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
<del>REQUERIDO:</del>	<b>Suscitado:-</b> Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba de 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

179  
k

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. ALVORADA E COM. DE PÓ CALCÁREO

N.º 1409

Proc. 3856-G/72

Rua Principal = COLOMBO

Reg. 1026

80000 N/C

Suscitante:- XXXXXXXXXX	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cel e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- XXXXXXXXXX	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de 1972, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mel. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 1972

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

180  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. JOÃO POLLI

N.º 1410

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

Reg. 1027

80000 N/C

<del>REQUERENTE</del>	<del>REQUERIDO</del>
Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERENTE</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>REQUERENTE</del>	

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 , relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

181  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. COLOMBO CAL LTDA.-

N.º 1411

Proc. 3856-G/72

Rua Principal - COLOMBO

Reg. 1028

80000 N/C

<del>REQUERENTE</del>	Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERIDA</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
<del>REQUERENTE</del>	Suscitado:-
<del>REQUERIDA</del>	Indústrias Tequinhos Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 \_\_\_\_\_, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

182  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL UVARANAL LTDA.-

N.º 1412

Proc. 3856-G/72

Rua Principal - COLOMBO

Reg. 1029

80000 N/C

<del>Suscitante:-</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>XXXXXXXXXX</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco de Sul.
<del>Suscitante:-</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>XXXXXXXXXX</del>	

Fica V. S.\* notificado de que no dia 10 de outubro de  
 1972, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
42ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 , relativa ao processo acima.

Curitiba 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

183  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. BRAULIO FRANTINATO

N.º 1413

Proc. 3856-G/72

Rua Principal - COLOMBO

Reg. 1072

80000 N/C

Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>REQUERENTE:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
Suscitado:-	Indústrias Tequinhas Ltda. e outras 43
<del>REQUERIDO:</del>	

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19 72, às 17:30 horas, nesta 1.ª Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4.º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

184  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL CAVALLI & MOTIN LTDA.-

N.º 1414

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1073

Suscitante:- <del>REQUERENTE:</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- <del>REQUERIDO:</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 1972, às 17:30 horas, nesta 1ª Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 1972

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

185  
4

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL PAVIN LTDA.-

N.º 1415

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

Reg. 1074

80000 N/C

<del>Suscitante:</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMANTE:</del>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
<del>Suscitado:</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>RECLAMADO:</del>	

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Decodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 , relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

186  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

18. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. COM. DE CAL TANCAL LTDA.-

N.º 1416

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72


Reg. 1075

80000 N/C

Suscitante:- <del>REQUERENTE</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
Suscitado:- <del>REQUERIDO</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 19 72, às 17:30 horas, nesta 18. Junta, à Rua Mel. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

  
CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

187  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. IRMÃOS MOTTIN LTDA.-

N.º 1417

Proc. 3856-G/72

Rua Principal - COLOMBO

Reg. 1076

80000 N/C

<del>REQUERENTE:</del> Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
<del>REQUERIDO:</del> Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 19. 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Msl. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba 28 de setembro de 19. 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

188  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. EXTRATIVA DE CAL LTDA.-

N.º 1680

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

Reg. 1077

80000 N/C

Suscitante:- <del>REQUERENTE</del>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-
Suscitado:- <del>REQUERIDO</del>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4ª andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

189  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. PRODUTORA DE CAL SÃO JOÃO LTDA.-

N.º 1681

Proc. 3856-G/72

Rua UVARANAL - COLOMBO

Reg. 1078

80000 N/C

Suscitante:-	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<del>RECLAMANTE:</del>	Cimento, Cal e Gesso do Rio Branco do Sul.-
Suscitado:-	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<del>RECLAMADO:</del>	

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de 1972, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 1972

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

190  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

16. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. **IND. PEDRO BUZATTO BONTORIM**

N.º **1682**

Rua **COLOMBO**

Proc. **3856-G/72**

80000 N/C

Reg. **1099**

<b>Suscitante:-</b>	<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de</b>
<del>RECLAMANTE:</del>	<b>Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.-</b>
<b>Suscitado:-</b>	<b>Indústrias Tequinhas Ltda. e outras 43</b>
<del>RECLAMADO:</del>	

Fica V. S.ª notificado de que no dia **10** de **outubro** de

19. **72**, às **17:30** horas, nesta **1ª** Junta, à **Rua Mel. Deodoro, 469**

**4º** andar, será realizada a audiência de **Conciliação de Dissídio Coletivo**

, relativa ao processo acima.

**Curitiba** **28** de **setembro** de 19. **72**

CHEFE DE SECRETARIA

rv





FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

19/2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. ANTENOR BROTTO

N.º 1683

Rua UVARANAL = MUNICÍPIO DE COLOMBO

Proc. 3856-G/72

Reg. 1080

80000 N/C

<p>Suscitante:- <del>RECLAMANTE:</del> Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul. Suscitado:- <del>RECLAMADOX:</del> Industrias Toquinhas Ltda. e outras 43</p>
--

Fica V. S.º notificado de que no dia 10 de outubro de  
19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

192  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. DE CAL FIOREZA LTDA.-

N.º 1684

Rua Estrada do Vespe - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

Reg. 1081

80000 N/C

<p><del>REQUERENTE:</del> Suscitante:- Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Ric Branco do Sul.</p> <p><del>REQUERIDO:</del> Suscitado:- Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43</p>
--

Fica V. S.\* notificado de que no dia 10 de outubro de 1972, às 17:30 horas, nesta 1ª Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 - 4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo, relativa ao processo acima.

Curitiba, 28 de setembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

rv



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

193  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. IND. JOSÉ BERNARDO STRAPASSON

N.º 1685

Rua Principal - COLOMBO

Proc. 3856-G/72

80000 N/C

Reg. 1082

<b>Suscitante:-</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de
<b>REQUERENTE:</b>	Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul.
<b>Suscitado:-</b>	Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43
<b>REQUERIDO:</b>	

*[Handwritten notes and signatures]*

Fica V. S.ª notificado de que no dia 10 de outubro de  
 19 72, às 17:30 horas, nesta 1ª. Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 -  
4º andar, será realizada a audiência de Conciliação de Dissídio Coletivo  
 \_\_\_\_\_, relativa ao processo acima.

Curitiba 28 de setembro de 19 72

*[Handwritten signature]*

CHEFE DE SECRETARIA

rv



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

\_\_\_\_\_ RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ - ZC

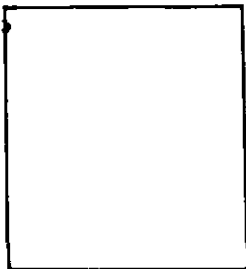
\_\_\_\_\_ CIDADE

\_\_\_\_\_ ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 Rua Manoel deodoro, 209 - 4º andar - Cx. Postal. 674  
 CURITIBA  
 PARANÁ

Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. PRODUTORA DE CAL SÃO JOÃO

ENDEREÇO LTDA.- JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1078

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 1681

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Colb 5-10-72

LOCAL E DATA

Barci José da Silva

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

212  
4



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

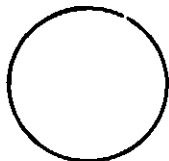
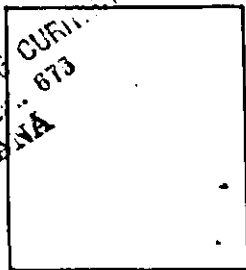
\_\_\_\_\_ RUA \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ ZC

\_\_\_\_\_ CIDADE

\_\_\_\_\_ ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA  
 Rua ... 462  
 Curitiba - PR - Caixa Postal 873  
 PARANÁ

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. ANTENOR BROTTO

ENDEREÇO JGJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1080

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$                     

NATUREZA DO OBJETO Not. 1683

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

RECIBO

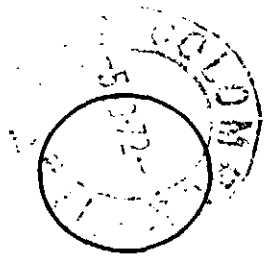
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

*Paulo 5-10-72*

LOCAL E DATA

*Antenor Brotto*

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



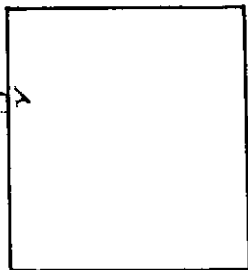
CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



JUSTIÇA DO TRABALHO  
2.a REGIÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
C. Postal. 675  
CURITIBA

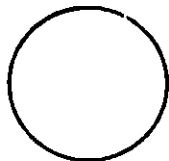
PRIMEIRA RUA - NÚMERO - ZC  
Rua Mal. D. ...

CIDADE

ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."



Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL UVARANAL LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

240  
4

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1029

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 7/12

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Colomb. 5-10-72  
LOCAL E DATA

Mario R. Tosin  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM

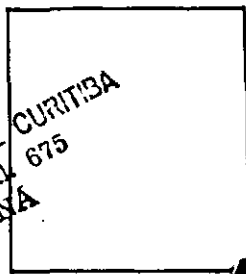


**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO

\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 DE SÃO PAULO - Rua do Trabalho - Cx. Postal 675  
 469 - 42 PARANÁ

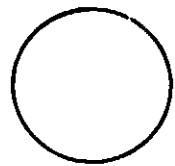


RUA — JUNTA — NÚMERO — ZC  
 PRIMEIRA — Rua Mai. —  
 CURITIBA

CIDADE

ESTADO

BRASIL



ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO COLOMBO CAL LTDA. -

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1028

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$           

NATUREZA DO OBJETO Not. 1/411

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

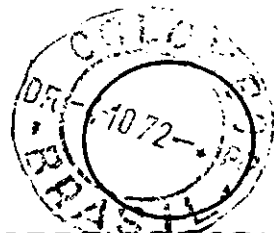
Colombo - 4-10-72

LOCAL E DATA

Juacira Stela Busato

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



CORREIO DE ORIGEM

209  
4



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

\_\_\_\_\_ RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ ZC \_\_\_\_\_

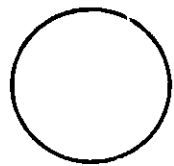
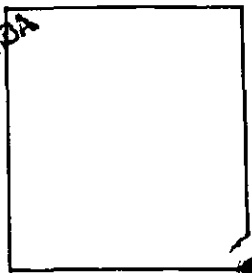
\_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

CELEIRO DE CURITIBA  
 Caixa Postal 675  
 PARANÁ



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL FIOREZA LTDA.-

208

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

4

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1081

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 1684

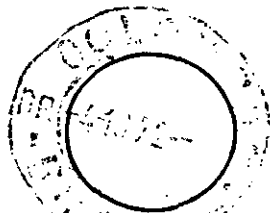
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Lomb - 4/1072  
LOCAL E DATA

Orsina Edith Fiorese  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

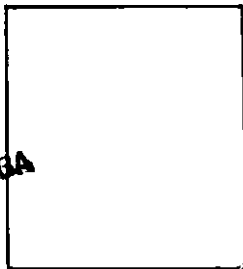


CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**



ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

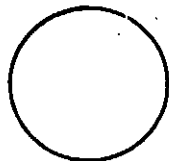
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

PTI ERA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA  
 Rua D. Manoel de Moraes, 469 - 4º andar - Centro - Curitiba - Paraná  
 CURITIBA NÚMERO - ZC

CIDADE

ESTADO

BRASIL



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE IRMÃOS BONTORIN LTDA. <sup>207</sup>

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1022

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$                     

NATUREZA DO OBJETO Net. 1405

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

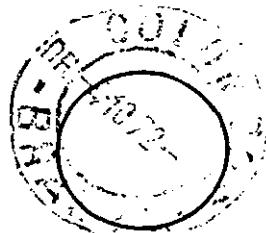
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Col. B. 4-10-72

LOCAL E DATA

Pro. Motar Bontorin

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - C

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA  
 Postal. 675  
 PARANÁ

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 DE CURITIBA - PARANÁ  
 402 - 42 403 - 43

RUA — NÚMERO \_\_\_\_\_

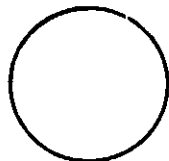
PRIMEIRA SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 Rua Mel. L. ZC  
 CURITIBA

CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."



Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL MARUMBY LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1011

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$           

NATUREZA DO OBJETO Not. 1394

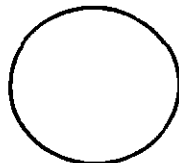
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 27-9-72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

*Fluminense*  
LOCAL E DATA

*Pedro Inácio*  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM

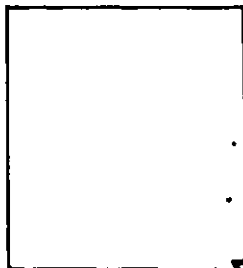
304  
h



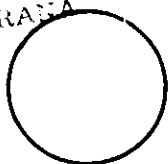
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ÉSTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO À

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO**  
Rua Mal. D.odoro, 469 - 4º andar - Cx. Postal. 619  
CIDADE CURITIBA  
PARANÁ



\_\_\_\_\_ ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND DANIEL AUGUSTO BINI

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1023

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$           

NATUREZA DO OBJETO Nct. 1406

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

**RECIBO**

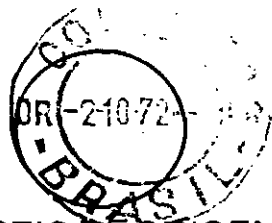
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

*Colbe - 2-10-72*

LOCAL E DATA

*M. Costa*

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM

206  
h



JUSTIÇA DO TRABALHO  
2.a REGIÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A  
\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA  
RUA Mal. D.odoro, 200 - 1.º andar - Cx. Postal. 675  
CURITIBA - PARANÁ  
\_\_\_\_  
RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Número - ZC \_\_\_\_\_

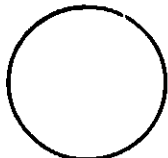
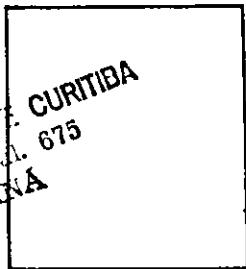
CIDADE

ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."



Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL NODARI LTDA -

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/'72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1025

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$           

NATUREZA DO OBJETO Net. 1108

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

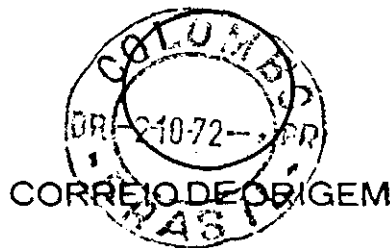
*Col. 2-10-72*

LOCAL E DATA

*M. Costa*

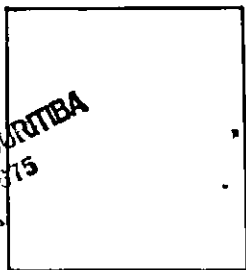
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM





**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**



ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

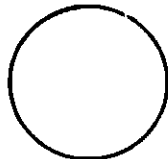
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE CURTIBA**  
 Postal 975  
 ANA

RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ - ZC \_\_\_\_\_

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_



BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO PRODUTORA DE CAL CAPIVARA LTDA. - 1

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1012

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$                     

NATUREZA DO OBJETO Not. 1395

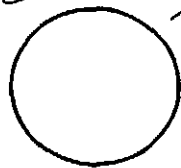
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 21-9-72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Quisimote, Manaus, 02 outubro 72  
LOCAL E DATA

Domício A. Bezote  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

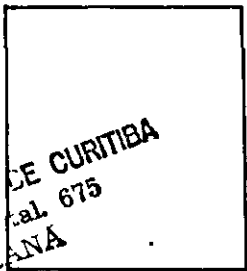


DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**



ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
 469 - 4ª andar

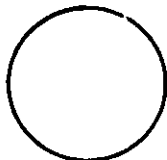
**DE CURITIBA**  
 Postal 675  
**PARANÁ**

RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ ZC  
 Rua \_\_\_\_\_  
**CURITIBA**

CIDADE

ESTADO

BRASIL



ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."



Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IZIDORO PEDRO BUZATTO & CIA LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1019

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 1102

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 27-9-72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

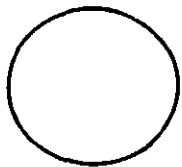
Ant. Standard. 29/9/72.  
LOCAL E DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM

202  
4





JUSTIÇA DO TRABALHO  
2.a REGIÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RUA \_\_\_\_\_  
CURITIBA - ZC

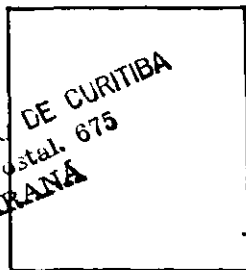
CIDADE

ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.

CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."



Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO ITAFILER CALCÁREOS DO PARANÁ  
ENDERÉÇO JCJ Nº 3856-G/72  
NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1001  
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_  
NATUREZA DO OBJETO Net. 1331  
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 27-9-72

201  
h

RECIBO

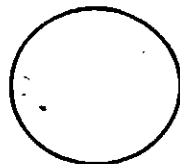
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

30.9.72

LOCAL E DATA

Antonio de Souza

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

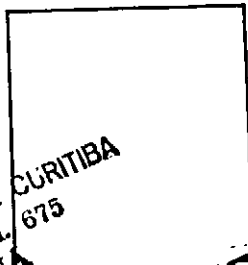
RUA \_\_\_\_\_

PRE. EIRA JUNT. NÚMERO, 409 - 4º andar - Cx. Postal. 675  
 RUA Mal. Deodoro, 409 - 4º andar - Cx. Postal. 675  
 CIDADE \_\_\_\_\_

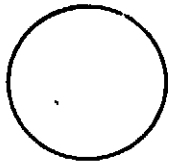
ESTADO \_\_\_\_\_

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.



JUSTIÇA DO TRABALHO DE CURITIBA  
 PARANÁ



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA. - 280

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/'72 4

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1024

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 140'

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

RECIBO

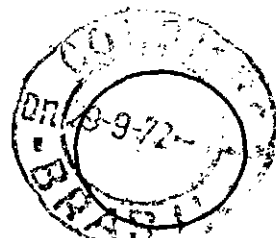
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

28-9-72

LOCAL E DATA

Rosana J. Bonato

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CORREIO DE ORIGEM

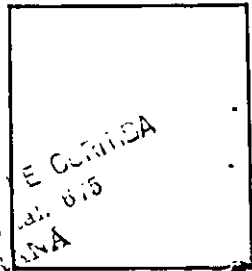
DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

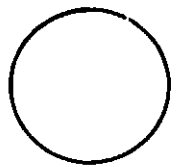


RECIBO E GORNIDA  
 Pol. 875  
 PARANÁ

RUA — NÚMERO \_\_\_\_\_ ZC  
 PRIMEIRA JUIZ Mal. Deco...  
 CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_

BRASIL



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. ALVORADA E COM. DE PO CAL-

ENDERÉÇO CARFO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1026

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 11/09

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

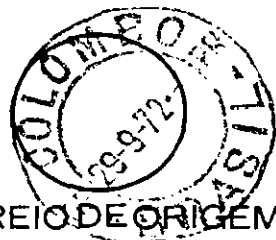
RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Colby 29-9-72  
LOCAL E DATA

[Signature]  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Solano O. Tosin



CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



JUSTIÇA DO TRABALHO  
2.a REGIÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO À

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

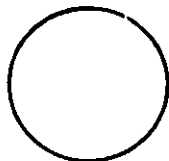
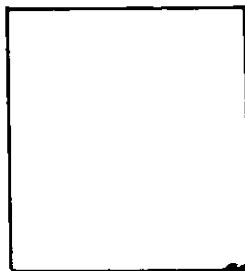
RUA — D. NÚMERO — ZC

CIDADE

ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."

ESTADO DE CURITIBA  
C. Postal 675  
PARANA



Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. IRMÃOS MOTTIN LTDA. -

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1076

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Net. 1117

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

RECIBO

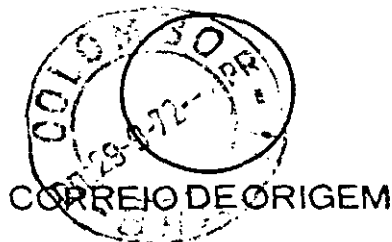
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

29-9-72

LOCAL E DATA

*Francisco de Paula Mottin*  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



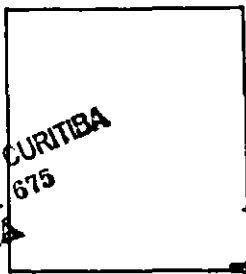


**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA*  
*Postal 675*  
*PRANA*

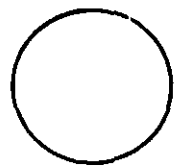


RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ - ZC  
 PRIMEIRA JUNTA  
 Rua Mal. \_\_\_\_\_  
 CURITIBA

CIDADE

ESTADO

BRASIL



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL CAVALLI LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/'72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1073

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 11111

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

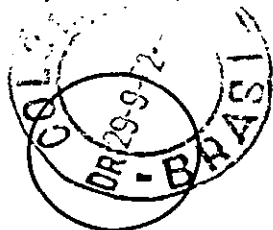
RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

*Colo 29-9-72*

LOCAL E DATA

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

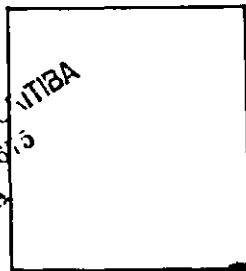
CORREIO DE ORIGEM

1972



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A  
 \_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

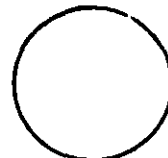


RUA — NÚMERO — ZC

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 RUA Dr. Theodoro, 459 - 49 andar - CURITIBA

ESTADO

BRASIL



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.

Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. DE CAL PAVIN LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/'72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 10/11

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 11/15

DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-'72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

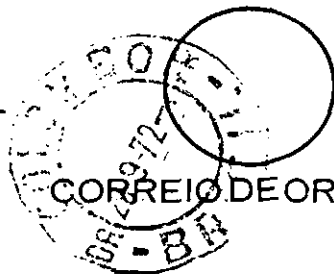
*Luís 29-9-72*

LOCAL E DATA

*[Signature]*

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



196  
4



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A  
 \_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

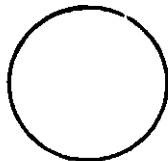
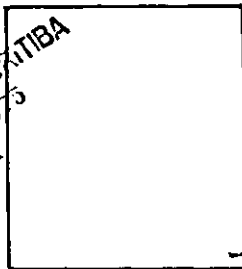
RUA \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ ZC \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 Rua Mal. D. Pedro 2, 469 - 4ª Quadra - Cx. Postal. 675  
 CURITIBA - PARANA

Aud. 10-10-72

NOME DO DESTINATÁRIO IND. COM. DE CAL TANCAL LTDA. - 195

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72 6

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 1075

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ \_\_\_\_\_

NATUREZA DO OBJETO Not. 11/16

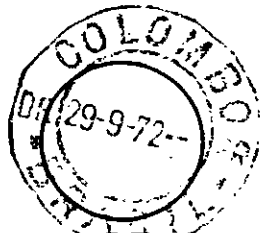
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 28-9-72

RECIBO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

Colombo 29-9-72  
LOCAL E DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CORREIO DE ORIGEM

DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

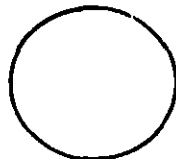
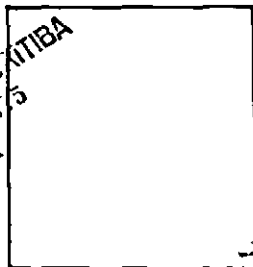
\_\_\_\_\_ RUA — NÚMERO — ZC

\_\_\_\_\_ CIDADE

\_\_\_\_\_ ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
 ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
 QUE FIZER A DEVOLU-  
 ÇÃO DO "A.R."

*JUSTIÇA DO TRABALHO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA  
 Rua Mai. D. ... 469 - 4ª ... - Curitiba - Cx. Postal. 675  
 PARANÁ*



Aud. 10-10-'72

NOME DO DESTINATÁRIO INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA.-

ENDEREÇO JCJ Nº 3856-G/72

NÚMERO REGISTRADO (OU DO VALE) 998

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$           

NATUREZA DO OBJETO Not. 1328

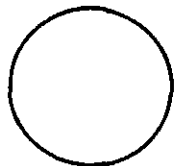
DATA DO REGISTRO OU EMISSÃO 27-9-72

**RECIBO**

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "A.R."

27-9-72  
LOCAL E DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



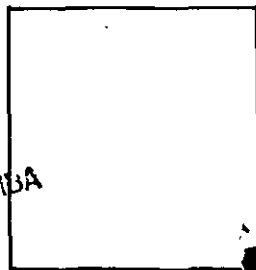
DEVOLVA-SE DIRETAMENTE AO  
CORREIO DE ORIGEM

CORREIO DE ORIGEM

194  
4



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**2.a REGIÃO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**



ESTE "A.R." DEVE SER DEVOLVIDO A

**— TRABALHO —**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA**

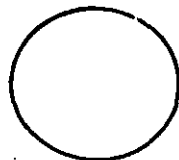
**PRIMEIRA JUNTA DE TRABALHO**  
**RUA D. JOÃO GABRIEL, 69 - 4º andar - Cx. 675**  
**CURITIBA PARANÁ**

CIDADE

ESTADO

BRASIL

ESTA PARTE DEVE SER PRE-  
ENCHIDA PELO REMETENTE.



CARIMBO DO CORREIO  
QUE FIZER A DEVOLU-  
ÇÃO DO "A.R."



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª. Junta de Conciliação e Julgamento Curitiba.

213  
h

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Proc. N.º..... 3856-G/72 - DISSÍDIO COLETIVO  
TRT-SR

Aos ..... dez ..... dias do mês de  
outubro ..... do ano de ..... mil novecentos e setenta e dois

às 17.30 horas, na sala de audiências desta Junta, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. PEDRO RIBEIRO TAVARES presentes os Srs.

..... -O- ..... Vogal dos Empregadores e  
..... -O- ..... Vogal dos Empregados,

foram, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoados os litigantes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, suscitante e, INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA E OUTRAS (43), suscitadas.

Compareceram o suscitante e as suscitadas Industrias Toquinhas Ltda, Mineração Vurturuva Ltda, Produção de Cal Colombo Ltda, Industria de Cal Santa Clara, Ind. e Com. de Cal Tancal Ltda, Sociedade Cal Paraná Ltda, Alvorada Pó Calcáreo e Industria de Cal Cavali e Moutin Ltda, Ind. de Cal Pavim Ltda, Cal Hodari Ltda. Presentes os advogados Ary Zimmermann pelo suscitante e o adv. dr. Fredy Humpheys.

As suscitadas presentes concordaram com a proposta do Juiz de um aumento de 21%, nos termos do parecer de fls. 146 com extensão da normatividade às demais empresas. O suscitante também acolheu a proposta, ficando estabelecido o acordo nos termos do Parecer da Procuradoria, que deverá ser homologado pela instância superior.

Pelo Juiz foi determinada a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região. Nada mais.

Curitiba, 10 de outubro de 1972

Juiz Presidente

Suscitante, representado e advogado:

1-TE-28

Suscitados: (verso)

*Caro Sr. [illegible]*

José Ferreira

*[illegible signature]*

Ilíquide

*[illegible signature]*

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos, ao Egregio TRT de 2ª Região - São Paulo - SP

Curitiba, 10 de outubro de 1972

Lucas [illegible]

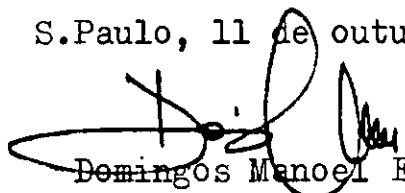
Secretário

214  
81

CONCLUSÃO

Cumprido o r. despacho de fls. 148, -  
nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo.  
Sr. Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator.

S. Paulo, 11 de outubro de 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

*A conta Previdenciária, à vista do acordo de fls. 213.*  
*12-10-72*

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao *Procurador*.  
São Paulo, 11 de 10 de 1972

  
Secretário do Tribunal

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES  
RECEBIDO em 17. 10. 72

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes autos  
a D. Procuadora

São Paulo, 17 de 10 de 1972

WAO  
Chefe do Serviço de Comunicações

Recebido nesta data.

Procurador

17 10 de 72



15  
D

Processo PR 5634/72 - (TRT SP 126/72)  
Parecer PR 5515/72 - (Nº 483/72 da Dra. Perola)

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de  
Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul

SUSCITADO : Indústrias Toquinhas Ltda. e outras 43

P A R E C E R

A proposta da Ilustrada Presidência endossa o parecer da Procuradoria a fls. 146, sendo aceita pelas partes presentes à audiência de conciliação. Opinamos, pois, pela homologação do acôrdo, julgando-se procedente o dissídio, em idênticas bases, em relação às emprêsas desinteressadas pelo dissídio.

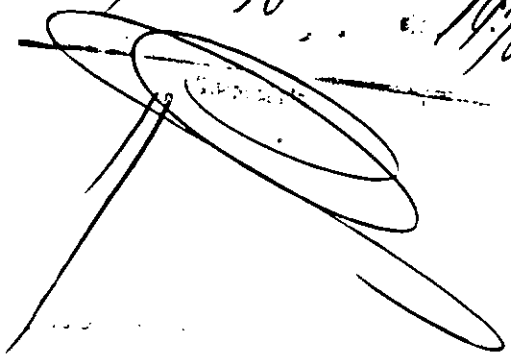
São Paulo, 27 de outubro de 1972

*P. Sterman*  
Pérola Sterman

PROCURADOR 2ª CATEGORIA

LR/

ESTD 10 1972



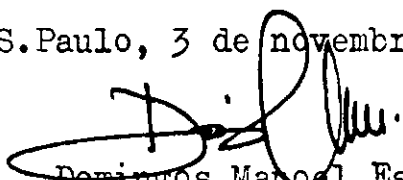


216  
M

C O N C L U S Ã O

Cumprido o r. despacho de fls. 214 dos autos, nesta data, faço-os conclusos ao Exmo. Juiz-Gabriel M. Magalhães Gomes - Relator.

S. Paulo, 3 de novembro de 1972



Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

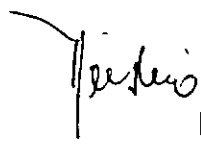
Visto. Poder Revisor.

3-11-72



Visto Revisor

Em. 7-11-1972



CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi  
Incluído na PAUTA do dia 13/11/12  
PUBLICADA em 8/11/12 no Diário da  
Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 8 de 11 de 1912

*[Handwritten Signature]*



217

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 126/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de curação de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal. Custas pelos suscitados sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes, Reginaldo Mauger Allen, Affonso Teixeira Filho, Geraldo Santana de Oliveira, Raul Duarte de Azevedo, Nelson Ferreira de Souza, Wilson de Souza Campos Batalha, Bento Pupo Pesce, Francisco Garcia Monreal Junior, Julio de Araujo Franco Filho, Nelson Tapajós, Marcos Manus, Henrique Victor, Antonio Lamarca e Roberto Mario Rourrigues Martins

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes  
Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho  
Observações:

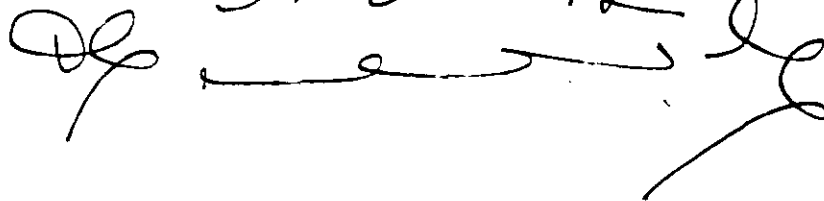
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
São Paulo, 13 de novembro de 1972

mlm/

.....  
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 17 de 11 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

218  
CPM

PROCESSO TRT/SP-126/72-A- DISSÍDIO COLETIVO-RIO BRAN-

ACÓRDÃO

Cº Dº SUL-PR

Nº

6301

/72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-  
tos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-126/72-A) de Rio -  
Branco do Sul, Estado do Paraná, em que figuram, como suscitan-  
te SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL-  
E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL e como suscitados INDÚSTRIAS TOQUI-  
NHAS LTDA. E OUTRAS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do  
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conce-  
der o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários  
percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos,  
antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971,  
salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de  
idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por una-  
nimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos  
empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salá-  
rio de admissão até o limite do que perceber o empregado mais  
antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade -  
de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de  
1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unani-  
midade de votos, em permitir o desconto de R\$ 10,00 dos emprega-  
dos, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores,  
importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite  
à Caixa Econômica Federal.

Custas pelos suscitados sobre R\$ 1.000,00.



219  
CM

PROCESSO TRT/SP-126/72-A- fls. 2

ACÓRDÃO

Pretende a categoria profissional reajuste - de acordo com o índice apurado, mais contribuição sindical de 10,00, sem restrições. Perante a 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba os litigantes não se conciliaram. O despacho de fls. 148 determinou a baixa dos autos, para que se cumprisse a formalidade do art. 862, in fine, da C.L.T. Na audiência de fls. 213, várias empresas se conciliaram com o Suscitante, na seguinte forma - "as suscitadas presentes concordaram com a proposta do Juiz de um aumento de 21%, nos termos do parecer de fls. 146, com extensão da normatividade às demais empresas".

A fls. 56 o índice apurado por extrapolação - 20,90%.

Parecer pela homologação e julgamento de acordo com o convenicionado. É o relatório.

V O T O

Sem as cláusulas mínimas, o acordo de fls. - 213 não pode ser homologado, sob pena de se criarem dificuldades em eventuais ações de cumprimento.

O índice apurado foi de 20,90%. Concede-se o reajuste de 21%, nos termos do prejudgado 38, feito o cálculo sobre o salário da data do ajuizamento, deduzidos antes todos os reajustes concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo -



220  
-CPM

ACÓRDÃO

os decorrentes de promoção, transferência, equiparação, imple-  
mento de idade e término de aprendizagem.

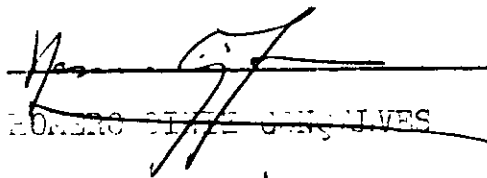
Aos admitidos após a data base, o mesmo au-  
mento, desde que não ultrapassem os mais antigos da mesma fun-  
ção.

Vigência de um ano, a partir de 21 de agos-  
to de 1972.

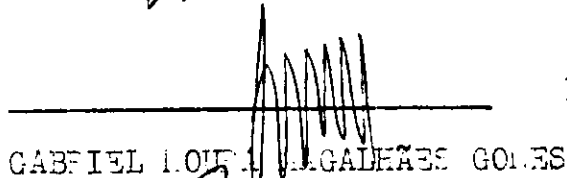
Contribuição sindical de R. 10,00, paga por -  
todos os integrantes da categoria profissional, associados ou  
não.

É o que se deixa julgado.

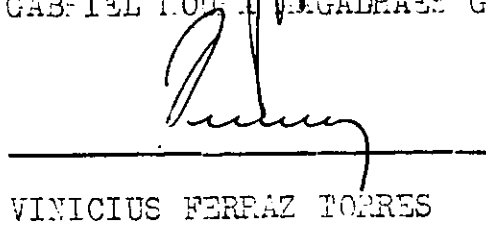
São Paulo, 13 de novembro de 1972.

  
ROMERO SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE

  
GABRIEL LOURENÇO MAGALHÃES GOMES

RELATOR

  
VINICIUS FERRAZ TORRES

PROCURADOR

(CIENTE)

LR

R.17/11/72

D.20/11/72



281  
CPA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO  
FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 20/11/1.972  
E NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA  
22/11/1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS  
AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 22 DE 11 DE 1.972

*J. H. Aguiar*  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS



**PROVIDENCIADO**

Ofício N.º 6237 à 6281 / 72

Registro Postal A-111.605 à 649

cujas cópias seguem:

Em 27 / 11 / 72

*[Handwritten Signature]*  
CHEFE DA S. P.



JUSTIÇA DO TRABALHO

Of. SP 6237 / 6281/72

Em 27 novembro de 1972.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região

Ao Sind.Trabs.Inds. de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul e  
Indústrias Toquinhas Ltda. e Outras.

Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V. S<sup>as</sup>. que, nos Autos do Processo TRT/SP 126/72 - Ac. 6301/72- DIS SÍDIO COLETIVO - originário de Rio Branco do Sul (PR) -entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, como Suscitante e INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS, como Suscitadas, foi, às fls. 48, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.

Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.

São Paulo, 13 de novembro de 1972.

- (a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente
- (a) Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator
- (a) Vinícius Ferraz Torres - Procurador - Ciente".

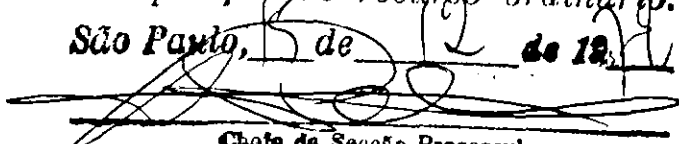
Saudações


Ivone Casali

DIRETORA DO SERV. JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que em 5/12/72  
decorreu o prazo legal para a  
interposição de recurso ordinário.  
São Paulo, 5 de 12 de 1972

  
Chefe da Secção Processual

**PROVIDENCIADO**  
Ofício N.º 72-112904  
Registro Postal 11.01.73  
cuja cópia segue:  
Em 11.01.73  
  
CHEFE S. P.

223  
P

- 73/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região  
a Produtora de Cal Colombo Ltda., -Guabirobal- Município de  
Colombo.

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126 72 -

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CI  
MENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

*[Handwritten signature]*

7,00..... SEITE CRUZEIROS ).....

.....  
.....

*[Handwritten signature]*  
- Ivone Casali -

ma/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º

72.173

Registro Postal

2.112.903

cuja cópia segue:

Em

11/01/73

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DA S. P.

33  
112  
112

224  
C

- 72/73

10 de janeiro de 1 973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região -  
- Indústria Daniel Augusto Bini - Fervida - Município de -  
Colombo.

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI-  
MENTO, CEA E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

*[Handwritten signature and stamp area]*

7,00..... SETE CRUZEIROS ).....

.....  
.....

*[Handwritten signature]*  
- Ivone Casali -

13/-

**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 71-73

Registro Postal 1112-902

cuja cópia segue-

Em 11.09.13

*JBA*

225  
K

- 71/73

10 de janeiro de 1973

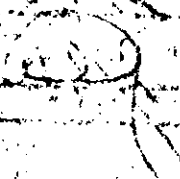
A Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região  
- Indústria Irmãos Bontorin Ltda. - Morro Grande - Município -  
de Colombo

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126 - 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI-  
MENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUENHAS LTDA. E OUTRAS

EX 15  


7,00..... SEITE CRUZMOTOS ).....

.....  
.....

  
-Ivoro Casali-

ma/-



01.2  
A

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 70.173

Registro Postal 1.112.901

cuja cópia segue:

Em 11.01.73

*J. L. B.*

CH. P. DA S. P.

226  
P

- 70/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 23ª Região

- Indústria de Cal Gullin Ltda. - Rodovia dos Minérios - Município de Almirante Tamandaré

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126.72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

7.00 ..... (SETE CRUZEIROS) .....

.....  
.....

  
-Ivone Casali-

ma/-

**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º

03.73.1

Registro Postal

1.12900

cuya copia sigue:

En

11.01.13

*[Signature]*  
C. S. P.

227  
8

- 69/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região

- Mineração Cepamaç Ltda. - Rodovia dos Minérios - Município -  
de Almirante Tamandaré

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

126 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL

INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

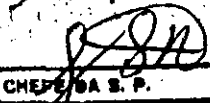
7,00 ..... SEME CRUZEIROS ) .....

.....  
.....

*J. Casali*  
-Ivone Casali-

ma/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 68.173  
Registro Postal 11/10/73  
cuja cópia segue 11/10/73  
Em 11/10/73  
  
CHEFE DA S. P.

222  
R

- 68/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região

- Sociedade Cal Paraná Ltda.-R. Augusto Severo, 810-Curitiba

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOULNIAS LTDA E OUTRAS

7.00..... SEEME CRUZEIROS ).....

.....  
.....

.....

  
-Ivone Casali-

na/-

**PROVIDENCIADO**

Ofício N.º 67-73  
Registro Postal 112,898  
cuja cópia segue: 112,73  
Em 11/01/73  
*[Signature]*  
CHEFE DA S. P.

228  
0

- 67/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T. R. T. da 21 Região  
Itafiler Calcários do Paraná Ltda. - Rodovia dos Minérios -  
Rio Branco do Sul - PR

= SENTENÇA =

Acórdão 6301/72

- 126 - 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI-  
MENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUENHAS LTDA.

7.00.....

SETE CRUZEIROS ).....

.....  
.....

.....

*J.C.*  
-Ivone Casali-

nc/-



**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 66 / 73

Registro Postal 1.11.2.97

cuja cópia segue 73

Em [Signature]

CH. P. S. P.

230  
8

- 66/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região  
Cal Rio Branco Ltda.-Rua Principal-Rio Branco do Sul- PR

= SEMPRE

Ac. 6301/72

126 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI -  
MENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUELHAS LTDA. E OUTRAS

7.00..... SEIS CRUZEIROS ).....

.....  
.....

*J*  
- Ivone Casali -

na/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 68 / 73

Registro Postal 112836

cuja cópia segue:

em 21.01.73

*(Handwritten signature)*  
CINQUE P.A.S.P.

23  
A

- 65/73

10 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região  
- Moinhos de Minas S. Sebastião Ltda. - R. Principal - Rio-  
Branco do Sul - PR  
= SENTENÇA

Acórdão 6301/72

126/72  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI-  
MENTO, C.A.F. E CUSCO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

*[Handwritten signature]*

7.00..... SEITE CRUZEIROS ).....

.....  
.....

*[Handwritten signature]*  
Ivone Casali

**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 64-73  
Registro Postal 1119-895  
cuya copia sigue:  
Em. 11, 01, 73  
*[Signature]*  
C. P. R.

232  
JL

- 64/73

10 de janeiro de 1973.

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região.-

- Indústrias Toquinhas Ltda.-Rua Mateus Leme, 236-Curitiba -

= SENTENÇA

Acórdão 6301/72

- 126 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CI-  
MENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL  
INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS

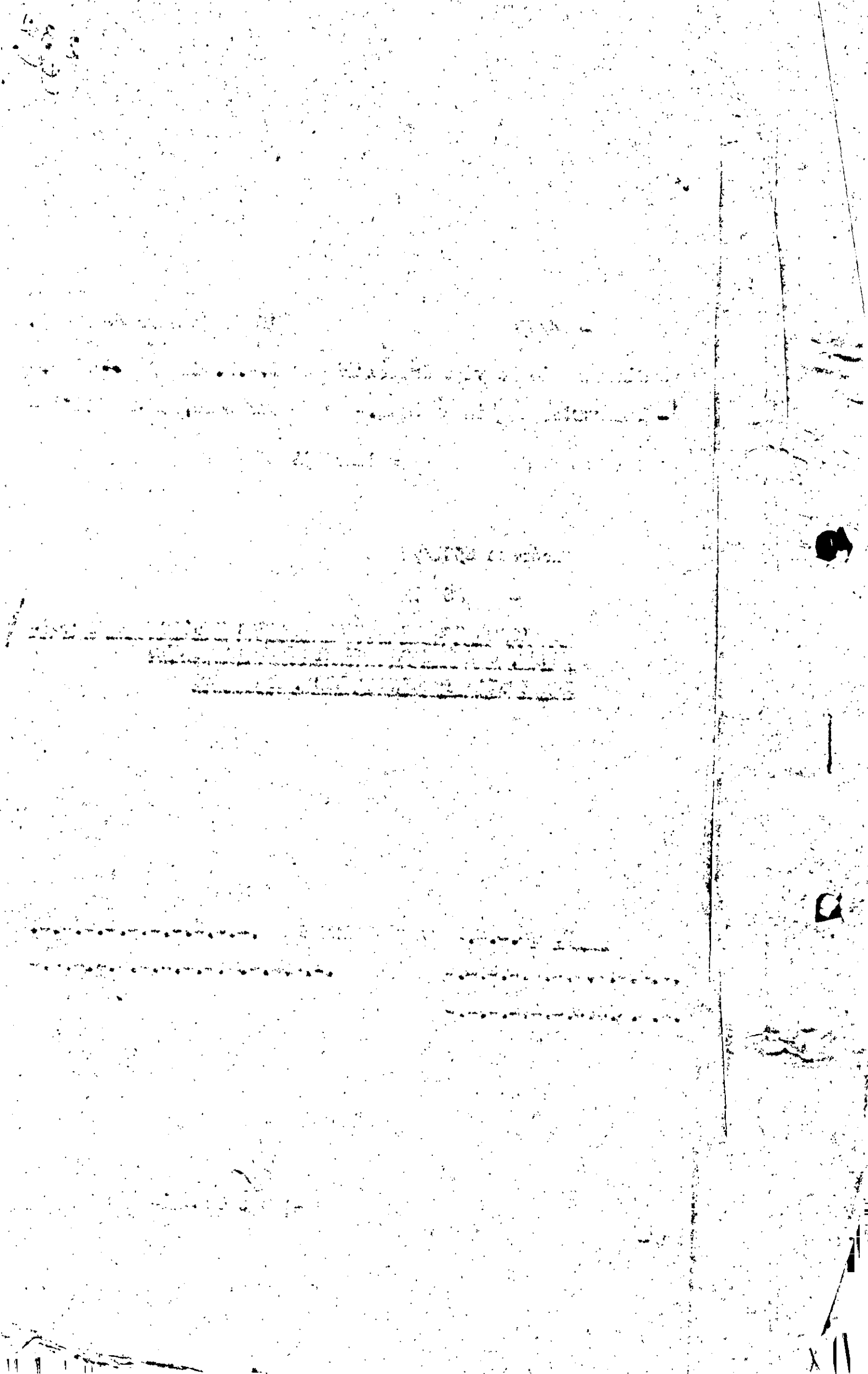
7,00..... SETE CRUZELOS ).....

.....  
.....

*JL*  
-Ivone Casali-

na/-

17



X 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

150/73

Órgão Expedidor: **Serviço Processual** Processo n.º **125/72 - Ac. 6301/72**

Custas inclusive guias (código **1505**) - Valor Cr\$ **7,00**

Emolumentos " (código ..... ) - " Cr\$ .....

TOTAL A PAGAR ( **Sete cruzeiros** ) : - : - : - : - : - : - " Cr\$ **7,00**

Pago por cheque nº **54259**, do Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Reclamante .....

Reclamado **Sociedade Cal Paraná Ltda.**

vai ao **Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.**

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: **5** / **2** / 19 **73**

10.000

7,00000

*Assinado*  
Funcionário Responsável

Autenticação





The main body of the document is a rectangular area filled with extremely faint, illegible text. The text appears to be organized into several horizontal lines, possibly representing a list or a series of entries. The overall appearance is that of a heavily underexposed or low-quality scan of a document.



JUSTIÇA DO TRABALHO

233  
R

0

0

234  
di.



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 7,00 ( Sete cruzeiros )

.....:

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 150/73

DE 5 DE fevereiro DE 1973

12 DE fevereiro DE 1973

dois dias  
| FUNCIONÁRIO

0

1

0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 177/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 126/72 - Ac. 6301/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 7,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR ( Sete cruzeiros ) - " Cr\$ 7,00

Pago por cheque nº 672761, Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Reclamante

Reclamado INDUSTRIA ILMOS BONTORIN LTDA.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 13 / 2 / 19 73

4 1 8 2 0

7,00 08567

Funcionário Responsável

Autenticação

RECEIVED  
FEB 10 1954

TO: DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, NEW YORK  
SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the document is illegible due to extreme noise and poor image quality.]

30



JUSTIÇA DO TRABALHO

935



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIÃO

230  
27

CERTIFICADO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 7,00 ( Sete cruzeiros)

\*\*\*\*\*

CONFORME CUIA DE RECOLHIMENTO Nº 177/73

DE 13 DE fevereiro DE 1973

22 DE fevereiro DE 1973

Leucis  
FUNCIONÁRIO

0

Q

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 260/73

Orgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 126/72 - Ac. 6301/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 7,00

Emolumentos " (código ..... ) - " Cr\$ .....

TOTAL A PAGAR ( Sete cruzeiros ) \*.\*.\*.\*.\*. - " Cr\$ 7,00

Pago por cheque nº 527735, do Banco Bamerindus S/A;

Reclamante .....

Reclamado CALCÁREOS DO PARANÁ - ITAFILER LTDA.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A = Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 26 / 2 / 19 73

[Assinatura]  
Funcionário Responsável

[Rubrica] 720073  
Autenticação





[The main body of the document is a large, dark, and heavily obscured area, likely a redacted letter or document. Faint horizontal lines are visible across the page, suggesting it was originally a lined document. Some illegible characters and words are scattered throughout the dark area.]



JUSTIÇA DO TRABALHO

237  
237

0

!

0



JUSTIÇA DO TRABALHO

238

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 7,00 ( Sete cruzeiros)

.....

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 260/73

DE 26 DE fevereiro DE 1973

10 DE março DE 1973

[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 272/73

Orgão Expedidor: SERVICO PROCESSUAL Processo n.º 126/72 - Ac. 6301/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 7,00

Emolumentos " (código ..... ) - " Cr\$ .....

TOTAL A PAGAR ( Sete cruzeiros ) - " Cr\$ 7,00

Pago por cheque n.º 492328, do Banco Mercantil de São Paulo S/A.

Reclamante INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA.

Reclamado Banco do Estado de São Paulo S/A = Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

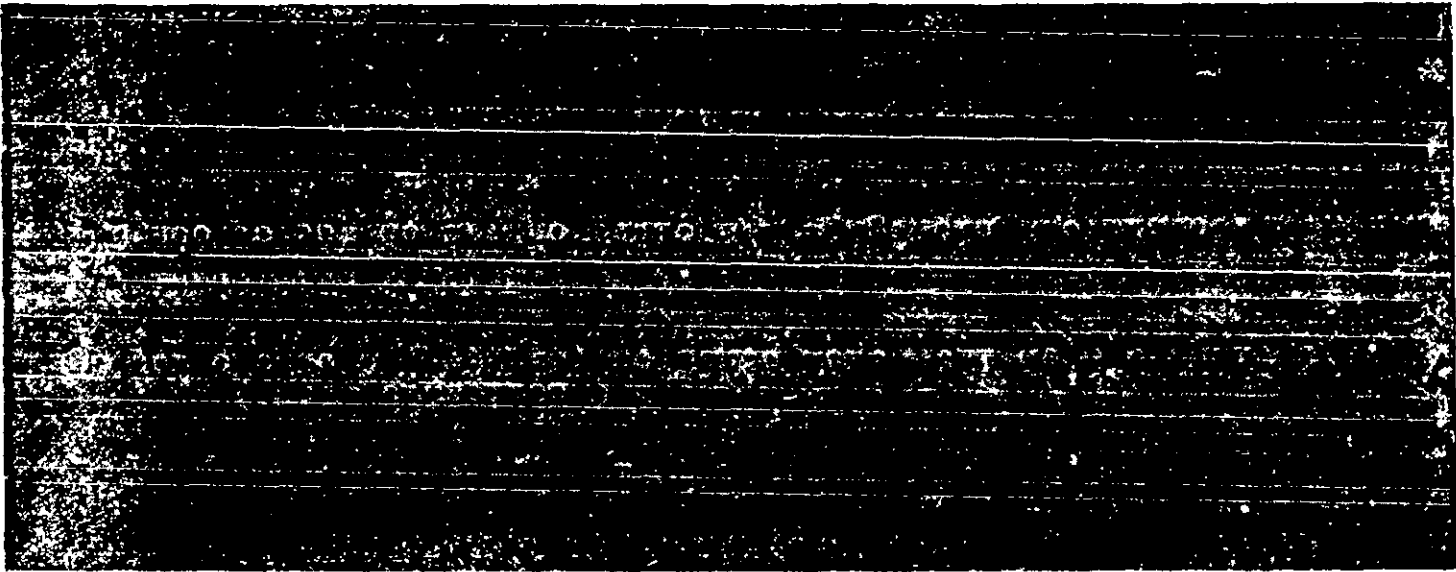
Data: 28 / 2 / 1973

[633- 81 23

72000

*[Assinatura]*  
Funcionário Responsável

Autenticação





JUSTIÇA DO TRABALHO

239  
8

D

Q



2010

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 7,00 ( Sete cruzeiros)

\*\*\*\*\*

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 272/73

DE 28 DE fevereiro DE 1973

2 DE março DE 1973

de... de...  
FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes  
autos os seguintes documentos

Oficio de N.º 6268/72

S. Paulo, 17 de 11 de 1973

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DA S. P.



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº 126/72



JUSTIÇA DO TRABALHO

111636

NÃO RECLAMADA  
AO REMETENTE

NÃO RECLAMADA  
AO REMETENTE

Of. SP 6268

Em 27 novembro de 1972.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região  
Ao Renato & Iria  
Rodovia dos Mineiros Município de Rio Branco do Sul - PR  
Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

NÃO RECLAMADA  
AO REMETENTE

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V. Ss. que, nos Autos do Processo TRT/SP 126/72 - Ac. 6301/72- DISSÍDIO COLETIVO - originário de Rio Branco do Sul (PR) -entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, como Suscitante e INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS, como Suscitadas, foi, às fls. 48, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, -em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.  
Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.  
São Paulo, 13 de novembro de 1972.  
(a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente  
(a) Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator  
(a) Vinícius Ferraz Torres - Procurador - Ciente".

Saudações  
*[Handwritten signature]*  
Ivone Casali

DIRETORA DO SERV. JUDICIÁRIO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes  
autores os seguintes documentos

oficio de n.º 6270/72

S. Paulo, 17 de 4 de 1973

Paulo de Oliveira  
CHefe de S. P.





JUSTIÇA DO TRABALHO

111638

26

248  
NÃO RECLAMADA  
ACILMETENTE

Of. SP 6270

Em 27 novembro de 1972.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região

Ao Mineração Nova Esperança Ltda.

Rodovia dos Minérios - Município de Rio Branco do Sul - PR

Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V. Ss. que, nos Autos do Processo TRT/SP 126/72 - Ac. 6301/72- DIS SÍDIO COLETIVO - originário de Rio Branco do Sul (PR) -entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, como Suscitante e INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS, como Suscitadas, foi, às fls. 48, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal. Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.

São Paulo, 13 de novembro de 1972.

- (a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente
- (a) Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator
- (a) Vinícius Ferraz Torres - Procurador - Ciente".

Saudações

*Ivone Casali*  
Ivone Casali

DIRETORA DO SERV. JUDICIÁRIO

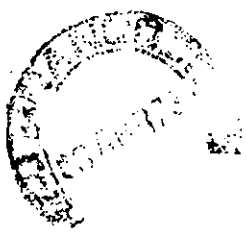
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes  
autores os seguintes documentos

*oficio de N.º 6377/92*

S. Paulo, *17* de *4* de *1973*

*João de Sá*  
CHefe DA S. P.



NÃO RECLAMADA  
AO REMETENTE



JUSTIÇA DO TRABALHO

111633

NÃO RECLAMADA  
AO REMETENTE

Of. SP 6271

27  
3

Em 27 novembro de 1972.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região

Ao Ind. de Cal. Riosorge Ltda.  
Estrada dos Veados - Município de Rio Branco do Sul - PR

Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V. S<sup>as</sup>. que, nos Autos do Processo TRT/SP 126/72 - Ac. 6301/72- DIS SÍDIO COLETIVO - originário de Rio Branco do Sul (PR) -entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, como Suscitante e INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS, como Suscitadas, foi, às fls. 48, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.

Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.

São Paulo, 13 de novembro de 1972.

- (a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente
- (a) Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator
- (a) Vircíus Ferraz Torres - Procurador - Ciente".

Saudações

*Ivone Casali*  
Ivone Casali

DIRTORA DO SERV. JUDICIÁRIO

**JUNTADA**

Nesta data junto aos presentes  
então os seguintes documentos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

S. Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CHIEF DA S. P.



244

111646



2/2

**NÃO RECLAMADA**  
AO REMETENTE

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**NÃO RECLAMADA**  
AO REMETENTE

Of. SP 6278

Em 27 novembro de 1972.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região  
Ao Indústrias Toquinhas Ltda. - Rua Mateus Leme, 236 - Município  
de Rio Branco do Sul-Curitiba - PR  
Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V. S<sup>as</sup>. que, nos Autos do Processo TRT/SP 126/72 - Ac. 6301/72- DIS SÍDIO COLETIVO - originário de Rio Branco do Sul (PR) -entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL, como Suscitante e INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA. E OUTRAS, como Suscitadas, foi, às fls. 48, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 3 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 21 de agosto de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 21% aos empregados admitidos após 21 de agosto de 1971, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 21 de agosto de 1972, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por unanimidade de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.  
Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.  
São Paulo, 13 de novembro de 1972.  
(a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente  
(a) Gabriel Moura Magalhães Gomes - Relator  
(a) Vinícius Ferraz Torres - Procurador - Ciente".

Saudações

*Ivone Casali*  
Ivone Casali

DIRTORA DO SERV. JUDICIÁRIO





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

474/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 126/72 - Ac. 6301/72

Custas inclusive guias

(código 1505) - Valor Cr\$ 7,00

Emolumentos

(código .....) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR ( Sete cruzeiros ) \*.\*.\*.\*.\*. " Cr\$ 7,00

Pago em cheque nº 527801, do Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Reclamante

Reclamado Cal Rio Branco Ltda.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 26 / 4 / 19 73

Loures  
Funcionário Responsável

46 27 27  
7.000000  
Autenticação



5-10

NEW YORK

RECEIVED

COMMUNICATIONS SECTION

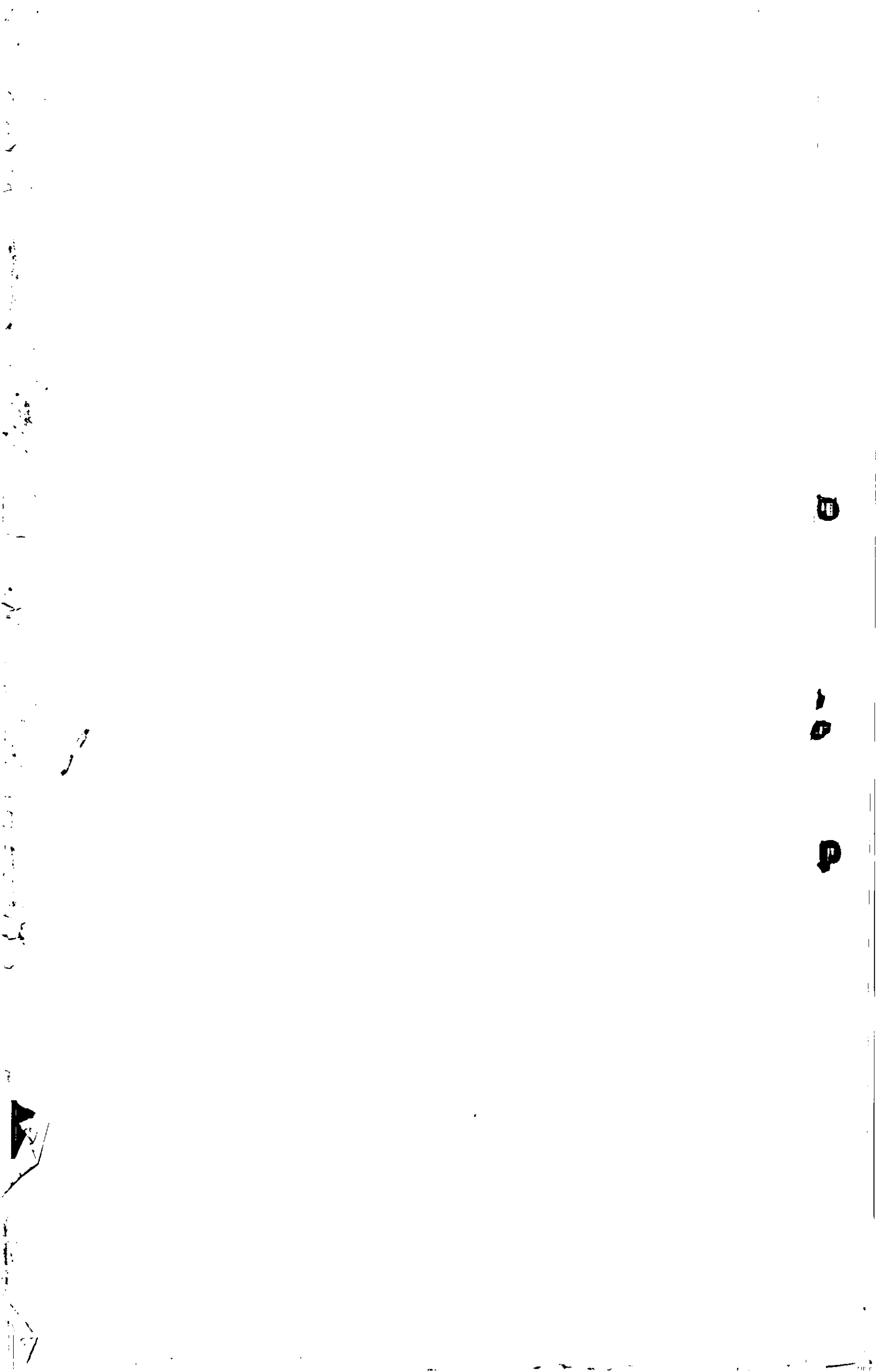
APR 10 1950

10 10 10 10

10 10 10 10



2451  
J





JUSTIÇA DO TRABALHO

248

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 7,00 ( Sete cruzeiros )

\*\*\*\*\*

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 474/73

DE 26 DE abril DE 1973

30 DE abril DE 1973

Laudes  
FUNCIONÁRIO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz **PREZIDENTE**

AO TRIBUNAL  
São Paulo, 20 de 7 de 1973

WALDIR CARVALHO  
Sub-Secretário do Tribunal

ARQUIVE - SE

São Paulo, 20/7/1973

[Signature]  
Presidente

23 07 73

*Adisa*

ASSISTENTE

